

Em Foco

Nº 2 - 1ª Reimpressão - Dezembro de 2010

O Serviço Social e o Sistema Sociojuridico



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7ª REGIÃO Rio de Janeiro

Gestão “Ética, Autonomia e Luta”
2008/2011

■ Sede - Rio de Janeiro

Presidente: Fátima da Silva Grave Ortiz

Vice-Presidente: Elza Velloso

1ª Secretária: Lúcia Maria da Silva Soares

2ª Secretária: Conceição Maria Vaz Robaina

1ª Tesoureira: Newvone Ferreira da Costa

2ª Tesoureira: Alena Mab Góes Contente

Suplentes: Michelle Rodrigues de Moraes, Jurema Alves Pereira da Silva,
Mônica Vicente da Silva, Georgina de Queiroz dos Santos e Maurício Caetano Matias Soares

Conselho Fiscal: Martha Fortuna Pereira Bastos, Maria Elizabeth Freire Salvador, Leopoldina de Araújo Cardoso

Suplentes: Lisamar Bastos Simões e Erika Schreider

■ Seccional de Campos dos Goytacazes

Coordenadora: Janaína Alves Monteiro

Tesoureira: Luciana Custódio Soares

Secretária: Gisele Pereira Luiz

Suplente: Lidiane Pereira Braga

■ Seccional de Volta Redonda

Coordenadora: Sabrina Alves de Faria

Tesoureira: Carmem Lúcia Brandão

Secretária: Gilvane Mazza Ribeiro

■ Equipe de Recursos Humanos

Agentes fiscais: Angela Maria Corrêa Moreira Lima, Arlene Vieira Trindade, Elias Azevedo da Silva, Maria de Fátima Valentim Pessanha, Nízia Maria Vieira dos Santos

Apoio administrativo: Aline Lucas Aires, Allan Botelho da Silva, Danuze de Souza Bandeira, Edilson Moreira dos Santos, Elzira Marques de Oliveira, Jéssica Cristina Ferreira da Silva, José Guilherme Teixeira Marques, Marco Antônio de Almeida, Rosângela Costa Maia, Simone Moreira dos Santos, Thiago Lobão Marques dos Santos

Assessoria de comunicação: Célio Albuquerque da Cunha

Assessoria jurídica: Drª Mônica Teixeira Faria Guimarães Arkader

Assessoria política: Jefferson Lee de Souza Ruiz

Bibliotecária: Edirlane Carvalho de Souza

Serviços gerais: Amália de Fátima de Oliveira Medeiros e Rosana Evangelista de Lima

FICHA TÉCNICA

**Em
FOCO**

Edição nº 2 - 1ª Reimpressão - Dezembro de 2010
ISBN 978-85-60593-02-6

Responsáveis pela reimpressão

Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região
Gestão “Ética, autonomia e luta”

Projeto gráfico

Carlos D
Tiago Cambará

Coordenação técnica

Jefferson Lee de Souza Ruiz
Mônica Vicente da Silva
Newvone Ferreira da Costa

Equipe de revisão

Carmen Lúcia Nunes da Silva
Celeste Anunciata Moreira
Daisy Castro Lino Liao
Eliana Beserra da Silva
Márcia Nogueira da Silva
Mirian de Souza Silva
Mônica Vicente da Silva
Newvone Ferreira da Costa
Sara Martins Araújo

Revisão final

Jefferson Lee de Souza Ruiz

Esta edição da EM FOCO adota, na revisão ortográfica e gramatical, a reforma ortográfica assinada pelo Brasil no início de 2008.

Tiragem

1.000 exemplares

Impressão

Vênus Luar Artes Gráficas Editora Ltda.
Rio de Janeiro / 2010

Sumário

■ Apresentação à primeira reimpressão	5
■ Apresentação da segunda edição - mês/ano	7
■ Prefácio	
<i>Andreia Cristina Alves Pequeno</i>	8
■ Composição da Comissão Sociojurídica do CRESS-RJ	10
■ Programa do Evento	10
■ Mesa de Abertura	11
<i>Coordenação: Hilda Corrêa de Oliveira</i>	
■ Mesa 1	
“Ética e direitos humanos na sociedade e no Serviço Social”	19
<i>Coordenação: Mirian de Souza Silva e Márcia Nogueira</i>	
<i>Marcelo Freixo</i>	20
<i>Elisabete Borgianni</i>	25
<i>Debates</i>	33
■ Mesa 2	
“ <i>As implicações ético-políticas do processo de construção do estudo social</i> ”	44
<i>Coordenação: Helaine Maria Lopes Vasconcelos Piorotti e Mônica Vicente da Silva</i>	
<i>Eunice Fávero</i>	44
<i>Tânia Dahmer</i>	54
<i>Debates</i>	66



Apresentação

A revista EM FOCO é uma iniciativa do Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região. Seu lançamento teve como principal objetivo socializar debates realizados pelo Conselho. A edição que teve por tema “Serviço Social e o Sistema Sociojurídico”, como as demais, alcançou forte repercussão. Ela relata o primeiro grande debate promovido pela Comissão Sociojurídica do CRESS-RJ, em março de 2003, e tornou-se parte de bibliografia de concursos e de disciplinas de cursos de Serviço Social em diversas partes do país. O sucesso da publicação fez com que esta edição se esgotasse e, neste momento, tivesse uma reimpressão com novo formato, sem alteração de conteúdo ou dos objetivos da revista.

No decorrer destes sete anos, a Comissão Sociojurídica tem aprofundado o debate sobre as particularidades deste campo do exercício profissional, sobretudo nas suas expressões nas instituições de natureza pública no Estado do Rio de Janeiro - mais precisamente, no Tribunal de Justiça, no Ministério Público, no Departamento de Ações Socioeducativas, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e na Ordem dos Advogados do Brasil.

Os eixos de trabalho da Comissão* são direcionados para a construção de um espaço interinstitucional que contribua na viabilização do projeto ético político do Serviço Social brasileiro neste campo. Visam, ainda, apresentar as questões contemporâneas mais relevantes nos âmbitos ético, teórico-metodológico e operativo da profissão à reflexão, discutindo a instrumentalidade do Serviço Social neste espaço ocupacional e possibilitando o aprimoramento do fazer profissional para lidar com desafios emanantes do cotidiano institucional e da sua especialização no mundo do trabalho.

As pautas recentes de discussão envolvem reflexões sobre o processo contemporâneo de aprofundamento das desigualdades sociais, a precarização das relações do mundo do trabalho, a redução da participação do Estado na implementação de políticas públicas e a consequente transferência de responsabilidades da esfera pública para o setor privado.

Esta revista EM FOCO busca, assim, expressar a materialidade do nosso projeto ético político profissional, somar-se à produção bibliográfica sobre esta temática e contribuir com o aprimoramento profissional, socializando experiência ímpar de um evento construído coletivamente - e que é fruto da consonância do CRESS-RJ com as demandas da categoria.

*Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região (RJ)
Gestão “Ética, Autonomia e Luta” - 2008 a 2011*

* A composição da Comissão Sociojurídica do CRESS/RJ, no ano de 2010, é a seguinte:

Carmen Lúcia Nunes da Silva - TJ/RJ

Celeste Anunciata Moreira - DEGASE/RJ

Daisy Castro Lino Liao - PEGGE/UERJ

Eliana Beserra da Silva - TJ/RJ

Márcia Nogueira da Silva - MP/RJ

Mirian de Souza Silva - TJ/RJ

Mônica Vicente da Silva - TJ/RJ

Newvone Ferreira da Costa - SEAP/RJ

Sara Martins Araújo - mestranda ESS/UFRJ

EXPEDIENTE DA TERCEIRA EDIÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7ª REGIÃO
Rio de Janeiro

Gestão “A gente é tanta gente onde quer que a gente vá” - 2002 a 2005

■ Sede - Rio de Janeiro

Presidente: Hilda Corrêa de Oliveira

Vice-presidente: Mavi Pacheco Rodrigues

1ª Secretária: Rosely Reis Lorenzato

2º Secretário: Márcio Eduardo Brotto

1ª Tesoureira: Marinete Cordeiro Moreira

2ª Tesoureira: Andreia Cristina Alves Pequeno

Suplentes: Renato dos Santos Veloso

Rodrigo Silva Lima

Fátima Valéria Ferreira de Souza

Claudete Jesus de Oliveira

■ Conselho Fiscal

Presidente: Magali da Silva Almeida

1ª Vogal: Sandra Regina do Carmo

2ª Vogal: Tânia Dahmer Pereira

■ Equipe de recursos humanos:

Agentes fiscais: Angela Maria Corrêa Moreira Lima, Maria de Fátima Valentim Pessanha, Nízia Maria Vieira dos Santos

Assessoria de comunicação: Maria Cecília Lira Contente

Assessoria jurídica: Dr. Carlos Alexandre Fiaux Ramos

Assessoria política: Jefferson Lee de Souza Ruiz

Assistentes administrativos: Daisy Christina Gomes, Daniel

Domingues Monteiro, Edilson Moreira dos Santos, Elzira Marques de

Oliveira, Rosângela Costa Maia, Rachel Quintanilha Bense, Simone

Moreira dos Santos, Socorro Barbosa Gomes

Auxiliar de Serviços Gerais: Amália de Fátima de Oliveira Medeiros

Coordenação administrativo-financeira: Marco Antônio de Almeida

■ Seccional de Campos

Coordenador: Leonardo Marques Pessanha

Tesoureira: Júnia de Souza Elias

Secretária: Surama Fonseca Monteiro

Suplentes: Mauci Isabel dos Santos, Tânia Elizabete Gonçalves

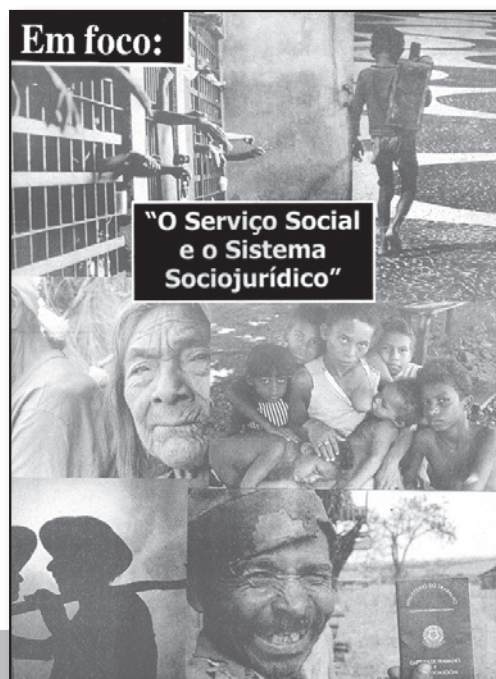
■ Seccional de Volta Redonda

Coordenadora: Ariane Rego de Paiva

Tesoureira: Angela Amélia Chaves de Sá

Secretária: Eliane Coimbra Farhat

Suplentes: Luciana Adriele do Nascimento, Cristiane Valéria da Silva Barvelo



FICHA TÉCNICA

Em Foco

Em Foco - edição nº 2 - Maio de 2004
ISBN 978-85-60593-02-6

Responsáveis pela organização editorial

Andreia Pequeno
Jefferson Lee de Souza Ruiz

Capa/Fotos:

João Roberto Ripper

Transcrição, digitação e revisão

Jefferson Lee de Souza Ruiz

Tiragem

2.000 exemplares

Impressão:

Rio Center Ltda.
Rio de Janeiro - 2004

Apresentação à primeira reimpressão*

Este número da Revista “Em Foco” expressa a sintonia do CRESS 7ª Região com a agenda política aprovada pela categoria no 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, ocorrido em outubro de 2001, no Rio de Janeiro. O referido evento não só inaugurou, dentre suas Sessões Temáticas, o tema “Serviço Social e Sistema Sociojurídico” - o que permitiu reunir análises teórico-práticas quanto ao trabalho de profissionais que atuam no judiciário e penitenciárias - como também deliberou uma agenda política que contém seis ações relacionadas ao campo sociojurídico.

Eleita em 2002, a atual diretoria do CRESS - 7ª Região (Gestão “A gente é tanta gente onde quer que a gente vá”) incorporou, com seriedade, as diretrizes da agenda política aprovada. Entendendo a importância de aglutinar os profissionais que atuam no sistema sociojurídico constituiu, no segundo semestre do mesmo ano, a Comissão Sociojurídica, num ato de pioneirismo no Conjunto CFESS / CRESS. A Comissão é composta por diretores do CRESS-RJ e assistentes sociais que atuam no Tribunal de Justiça, no Ministério Público, no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), escolhidos por seus pares.

Ao longo de sua trajetória de aproximadamente um ano e meio a Comissão Sociojurídica vem promovendo algumas ações, dentre elas discussões internas entre seus componentes e ampliadas com a categoria, com o intuito de aprofundar o debate a respeito das particularidades que caracterizam a intervenção profissional neste campo. Dessa forma, buscamos contribuir com o aprimoramento profissional e, sobretudo, com a prestação de serviços de qualidade, com a defesa intransigente dos direitos humanos e com a ampliação e consolidação da cidadania, no claro intuito de consolidar o projeto ético-político que a categoria vem construindo nos últimos vinte anos.

Assim, é com imenso deleite que apresentamos o proveitoso debate travado no primeiro evento promovido pela Comissão Sociojurídica do CRESS-RJ, ocorrido em maio de 2003, que versou sobre “O compromisso ético-político na elaboração do estudo social: para além da dimensão técnica”. Seu conteúdo, temos certeza, muito contribuirá para as reflexões e a prática profissional daqueles que o acessarem.

Nestes tempos difíceis, a defesa da ética e dos direitos humanos se faz imperiosa e deve ser um compromisso assumido por todos nós, e a ser expresso, principalmente, no cotidiano de nossa intervenção profissional.

*Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social - RJ
Gestão “A Gente é Tanta Gente Onde Quer que a Gente vá”
2002-2005*

Comissão Sociojurídica do CRESS-RJ

*Redigida em 2004, quando da publicação da primeira edição da revista.

Prefácio

Andreia Cristina Alves Pequeno*

É bastante provável que ao se tentar recuperar a trajetória histórica do Serviço Social no campo sociojurídico se identifique o início deste século XXI como um período de avanço e de construção de identidade nesta área da intervenção profissional. Embora assistentes sociais atuem há várias décadas – desde a década de 1930 nos Juizados de Menores dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, e no sistema penal do Rio de Janeiro desde a década de 1950 – a denominação *sociojurídico* toma corpo às vésperas do 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (2001) onde, pela primeira vez, se realiza uma sessão temática denominada “Serviço Social e Sistema Sociojurídico”. As teses apresentadas e os debates ali transcorridos dão origem a uma agenda política nacional em torno do tema. Neste mesmo evento é lançada, pela Editora Cortez, um número da Revista Serviço Social e Sociedade que aborda, exclusivamente, questões referentes a esta temática.

A partir de então há outras iniciativas que referendam a identificação deste campo de atuação. Dentre elas podemos destacar: a constituição, no ano de 2002, pelo CRESS-7ª Região (RJ), no âmbito de sua estrutura organizacional, de comissão temática denominada Sociojurídica; a deliberação, no Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Salvador no ano de 2003, a partir de proposta encaminhada inicialmente pelo CRESS-RJ, da promoção do Encontro Nacional do Serviço Social no Campo Sociojurídico, que será realizado em setembro/2004, em Curitiba (PR); a apresentação da oficina temática também denominada “Serviço Social Sociojurídico”, em novembro de 2003, no 2º Congresso Paranaense de Assistentes Sociais; e, neste mesmo ano, a incorporação na grade curricular do curso de graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro de uma disciplina sobre o campo sociojurídico.

Além do reconhecimento deste campo pela categoria, deparamo-nos com outros desafios a serem enfrentados. Afinal: quais instituições podem ser consideradas integrantes deste espaço de intervenção profissional? Quais peculiaridades dão unidade e conferem identidade a estas instituições? Quais são as principais questões que permeiam este campo de intervenção profissional? São interrogações cujas respostas, ainda inconclusas, demandam profunda discussão pelos assistentes sociais.

Inseridos no campo sociojurídico, os assistentes sociais atuam em instituições que interferem e, até mesmo, administram a vida cotidiana de pessoas que, qualificadas como sem condições para a vida em sociedade, podem ser vítimas de situações de confinamento. Nestas instituições o controle da vida privada e das relações sociais é referendado pelo Estado – que, por vezes, chega a legitimar práticas autoritárias, como a invasão da privacidade, a coerção, a força e a repressão. Os profissionais se deparam, muitas vezes, com o poder de decidir sobre a vida do usuário dos serviços, à medida em que significativa demanda da intervenção profissional se expressa na realização de pareceres sociais e exames criminológicos¹ cujos conteúdos servem de subsídios para que autoridades deliberem sobre a vida alheia.

Neste campo os profissionais não têm como se furtar ao binômio garantia de direitos versus violação de direitos, que se intensifica num contexto neoliberal marcado pelo adensamento das desigualdades sociais, pelo desmonte das políticas públicas sociais e pelo fortalecimento das lógicas do favor, do assistencialismo, da politicagem e do preconceito, elementos que há anos constituem a formação econômica, política, cultural e social do país.

* Assistente Social do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Mestre em Serviço Social
Diretora do CRESS 7ª Região-RJ

¹ Após o evento transcrito nesta edição da “Em Foco” foi editada a Lei Federal 10.792, de 01/12/03. Ela extinguiu a atribuição de realização de exame criminológico pelas Comissões Técnicas de Classificação nos casos de livramento condicional e progressão de regime das penas privativas de liberdade. No momento da edição da revista não dispomos de informações sobre como estão se posicionando o Juízo e o Ministério Público das Varas de Execução Penas dos diversos estados brasileiros. No Rio de Janeiro, até a presente data, prossegue a demanda de exames criminológicos pela Vara de Execuções Penais aos profissionais de Psicologia, Psiquiatria e Serviço Social.

Embora no Brasil tenhamos conquistado um aparato legal significativo que garante um sistema de proteção social, inclusive avançado em algumas áreas, não temos ainda a expressão destas conquistas na vida social cotidiana. Assim, concordamos com BOBBIO quando afirma que “o problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político” (A Era dos Direitos, 1992, p.24).

Assim, a vivência da cidadania e da justiça social ainda está por ser efetivamente conquistada, o que exige por parte dos assistentes sociais um compromisso cotidiano com o projeto ético-político que a categoria vem consolidando nos últimos 20 anos. Exige, portanto, compromisso com a materialização dos princípios fundamentais do nosso Código de Ética profissional.

O evento “O Compromisso ético-político na elaboração do estudo social: para além da dimensão técnica”, evidencia a complexidade e a seriedade das questões abordadas, ao mesmo tempo em que consegue transmitir o compromisso e a sensibilidade dos palestrantes com os temas elencados. É propiciado ao leitor um mergulho contagiante na problematização dos desafios profissionais que temos neste campo, tais como a questão da ética na sociedade e no Serviço Social, o acesso aos direitos humanos no Brasil e a elaboração do parecer social como compromisso ético-político do assistente social.

Assim, Marcelo Freixo (Presidente do Conselho de Comunidade da Comarca do Rio de Janeiro) e Elisabete Borgianni (assistente social e conselheira do CFESS) nos convidam a enfrentar as amarras da sociedade brasileira em busca dos direitos de cidadania. Abordam a vigência de um Estado Mínimo de direitos no Brasil, que se opõe à universalização dos direitos humanos e legitima a implementação de políticas sociais excludentes, incentivando a desigualdade social e a criminalidade urbana – enfrentadas, muitas vezes, pelo viés da repressão. Desafiam, assim, os assistentes sociais que atuam neste campo à disseminação de uma concepção e conduta ética pautadas na defesa intransigente dos direitos humanos.

Posteriormente, as assistentes sociais Eunice Fávero e Tânia Dahmer – respectivamente, profissionais do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (antigo DESIPE) – nos convidam à reflexão teórico-prática e ético-política acerca do processo de construção do parecer social. Pontuam o caráter ético-político deste instrumento de trabalho, que não pode ser compreendido como uma ação meramente burocrática ou como expressão de uma falsa neutralidade profissional, à medida em que se constitui, de fato, em um veículo que pode contribuir efetivamente com a viabilização de direitos ou reafirmar o arbítrio e a coerção.

Expressando a real e profícua condição de unidade entre teoria e prática, este debate oferece à categoria subsídios ético-políticos e teórico-metodológicos para que no cotidiano de seu exercício profissional o assistente social possa, de fato, ser um sujeito facilitador no processo de conquista e garantia de direitos.

Temos certo que não se encontrará aqui receitas infalíveis e/ou respostas definitivas para todas as questões e dúvidas que o campo sociojurídico suscita. Mas o leitor terá contato com ricas reflexões sobre os problemas que os profissionais do Serviço Social enfrentam nesta área na atualidade e, possivelmente, daqueles que ainda estão por vir.

Este debate oferece subsídios para que o assistente social possa ser um sujeito facilitador no processo de conquista e garantia de direitos

II Reunião Ampliada da Comissão Sociojurídica

O compromisso ético-político na elaboração do estudo social:
para além da dimensão técnica

Programação

9 de maio/2003

Local: Auditório Central da Petrobrás - Av. Chile, nº 65 - Centro - Rio de Janeiro

9h00 - Mesa de Abertura

9h30 - Lançamento da Pesquisa: “As atribuições do assistente social no Campo Sociojurídico”

- Yolanda Guerra - professora da UFRJ

10h00 - Ética e direitos humanos na sociedade e no Serviço Social

- José Maria Gomes - professor da UFRJ
- Marcelo Freixo - Presidente do Conselho de Comunidade da Comarca do Rio de Janeiro
- Elisabete Borgianni - TJ - SP / Representante do CFESS no CONANDA

11h00 - Debates

14h00 - As implicações ético-políticas do processo de construção do estudo social

- Eunice Fávero - assistente social - TJ - SP / 1ª secretária da AASPTJ - SP
- Tânia Dahmer - assistente social - DESIPE / Conselheira do CRESS-RJ

15h00 - Debates

Composição da Comissão Sociojurídica do CRESS-RJ *

Andreia Cristina Alves Pequeno	TJ - RJ
Mônica Vicente da Silva	TJ - RJ
Mirian de Souza Silva	TJ - RJ
Rita de Cássia R. S. Queiroz	TJ - RJ
Glória Maria Mendes Gonzáles	TJ - RJ
Helaine Maria Lopes V. Piorotti	DEGASE
Cássia Coletti	DEGASE
Neide Aparecida Silva	DEGASE
Newvone Ferreira da Costa	DESIPE
Tânia Dahmer	DESIPE
Márcia Nogueira da Silva	MP - RJ
Carmem Lúcia Nunes	TJ - RJ
Ana Paula A. Pacheco	TJ - RJ

* à época do evento transcrito nesta edição da “Em Foco”.

Seminário: O Serviço Social e o Sistema Sociojurídico

9 de maio de 2003

■ *Hilda Corrêa de Oliveira**

Vou chamar algumas companheiras para compor a mesa, aqui, comigo: a nossa representante do Conselho Federal de Serviço Social, a assistente social Elizabete Borgianni, que veio de São Paulo para atender ao nosso convite e a conselheira do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro, Andreia Pequeno, que é uma das coordenadoras da Comissão Sociojurídica do nosso Conselho Regional.

É com muito prazer que faço a abertura do primeiro dos quatro seminários temáticos que o CRESS-RJ programou com referência à passagem do Dia do Assistente Social no mês de maio. São quatro seminários, que tratarão da área Sociojurídica, do Serviço Social na Educação, do Serviço Social na Saúde e da presença de assistentes sociais nos Conselhos de controle de políticas.

Cumprimento a todos pela presença, aos companheiros e convidados que já se encontram presentes para realizar as conferências do dia, à representante do CFESS, à Comissão Sociojurídica - que se ocupou da organização deste seminário

-, à equipe de funcionários do Conselho - que também, há dias, trabalha para o êxito desta nossa programação. Quero fazer, também, uma referência à Petrobrás e a sua equipe, por nos ter disponibilizado o espaço para nossos trabalhos.

Os assistentes sociais que se organizaram para comparecer a este evento estão demonstrando empenho e investimento na qualificação da sua prática profissional. Devemos nos alegrar muito por fazer parte desta profissão no Brasil. Ela tem pouco mais de 60 anos de existência: nasceu com um determinado perfil e foi capaz, por força do compromisso e da capacitação de seus integrantes, de dar uma virada no perfil de sua origem, comprometendo-se em atender aos interesses da classe trabalhadora, que demanda seus serviços. Nós temos tudo a comemorar!

Há poucos dias alguém nos perguntava, pela passagem do dia 15 de maio, o que os assistentes sociais têm a comemorar. Nós sabemos que temos muito: temos tido compromisso sério com um bom trabalho,

**Hilda Corrêa de Oliveira
é presidente do Conselho
Regional de Serviço Social -
7ª Região (RJ).*

Temos um nível de organização interessantíssimo, muito superior a outras categorias profissionais bem mais antigas, um projeto ético-político que avança por força do esforço coletivo

com a viabilização do acesso a direitos à população que nos procura, com políticas sociais públicas e de qualidade. Temos um nível de organização interessantíssimo, muito superior a outras categorias profissionais bem mais antigas que a nossa. Temos um projeto ético-político profissional modelado coletivamente no final dos anos 70 e no início dos anos 80, que avança por força do esforço coletivo. E possuímos a clareza de que, para consolidar este projeto, precisamos ter as entidades de representação da categoria em um movimento muito próximo com os profissionais nos diversos campos de trabalho. É isso que vejo acontecer em todos os Regionais, em todos os estados de nosso país, em especial no Rio de Janeiro, onde vivenciamos, no cotidiano, a aproximação das colegas do Conselho para estarem presentes nas discussões temáticas, possibilitando que nosso projeto avance.

Queria rapidamente mencionar o investimento que nosso Regional fez para as comemorações deste mês de maio. Há alguns anos tínhamos atividade restrita a um único dia, o próprio 15 de maio. Depois tínhamos mais coisas a trocar e fizemos programação para uma semana. Hoje, o volume de questões a trocar entre nós é tão acentuado que nós temos demandas para realizar programação para todo um mês de discussão.

Assim, nosso Regional programou, pelo terceiro ano, o projeto de minicursos. Estamos realizando, em todo o Estado do Rio de Janeiro, trinta e cinco minicursos em maio de 2003. O assessor jurídico do CRESS nos chamou para fazer uma espécie de censura à direção. E qual era ela? “Por que vocês chamam este conjunto de cursos de ‘mini’?”, nos disse. Ele também atende a outros Conselhos Profissionais e nos disse: “o que estou vendo vocês fazerem é de um porte tão grande que chamar de minicurso é um grande equívoco!”. Dissemos a ele que só é “mini” no tempo, porque a qualidade e a dimensão das questões tratadas realmente são imensas.

Então estamos realizando estes minicursos, os quatro seminários temáticos e a nossa mesa redonda. Para

ela decidimos tratar do seguinte assunto: “O Estado brasileiro na atualidade e as políticas sociais no Governo Lula”. Por que o Estado brasileiro? A preocupação é detectar se estamos caminhando para tornar público o Estado brasileiro nestes novos tempos, num governo de perfil democrático e popular. Queremos fazer esta discussão, compreendendo que o Estado brasileiro nunca foi público, mas que precisa ser. Fizemos uma tentativa de trazer alguém do próprio Governo, pois entendemos que, mesmo nós sabendo como deve ser este Estado, que investimentos devem ser feitos, seria muito importante trazer alguém do Governo que pudesse estabelecer este diálogo. Infelizmente não tivemos sucesso com a pessoa escolhida, que seria o professor Carlos Lessa, que nos respondeu esta semana de sua impossibilidade. Estendemos o convite a uma pessoa da Executiva do Programa Fome Zero. Teremos a participação da professora Ivanete Boschetti, da UnB (Universidade de Brasília), que vai discutir conosco a questão da seguridade social no Brasil, e da companheira Rute Gusmão, aqui do Rio de Janeiro, que vai fazer uma análise do Estado brasileiro, já que se dedica há algum tempo a esta análise.

Por último, queria ressaltar o investimento feito para dar visibilidade à nossa profissão. Há um lindo material que o Conselho Federal preparou e está exposto aqui ao lado. Em todo o Brasil serão colocados outdoors. Aqui no Rio sempre fazemos isto, mas, neste ano, devido à poluição visual dos espaços da cidade, optamos por utilizar cartazes em ônibus. Serão trinta linhas, no Rio, na Baixada e em Niterói, movimentando esta nossa mensagem.

Preparamos uma matéria para o jornal Brasil de Fato. É um jornal de esquerda, recém-lançado no Brasil, e deve divulgar nossos compromissos na próxima semana. Temos um investimento feito na tentativa de garantir a presença de um representante do Serviço Social no programa do Jô Soares. Além disso, o CRESS preparou um cartão postal (que é muito comum ser veiculado em cinemas e teatros), que irá divulgar a mensagem a seguir. De um lado do cartão postal há

um homem negro, mendigo, em baixo de um viaduto, numa situação de esperar esmola, ajuda; junto dele, a pergunta: “A caridade e a solidariedade resolvem os problemas sociais do Brasil?”. No verso, nós dizemos: “Desigualdade social se enfrenta com direitos e políticas públicas de qualidade. E os assistentes sociais trabalham nesta perspectiva há mais de vinte anos”. E dizemos que é uma profissão regulamentada no Brasil. Está muito bonito o visual do cartão, fizemos uma tiragem de 15 mil exemplares. A partir de segunda-feira ele já estará disponível nestes lugares que citei e no dia 15 a categoria poderá ter acesso a ele.

Fizemos também uma cartilha dirigida aos assistentes sociais com informações sobre o exercício profissional, o trabalho de fiscalização do CRESS, nossos procedimentos na área da ética. Ela também estará disponível no dia 15. Além

disso, lançamos nesta semana a primeira revista do CRESS do Rio de Janeiro. Ela se chama “Em Foco” e neste primeiro número apresenta a temática do *Serviço Social Clínico*, reproduzindo um debate que aconteceu no ano passado em parceria com a área de Pós-Graduação de Serviço Social da UERJ, com o comando da professora Maria Inês Bravo. A ideia é que tenhamos duas edições ao ano desta revista.

É bom explicarmos isto, porque este investimento todo foi realizado com o dinheiro que a categoria disponibiliza à entidade através das anuidades. Entendemos que é muito importante dizer à sociedade quem somos e quais são os nossos compromissos.

Muito obrigada e parabéns a todos nós.

Vou passar a palavra agora para a Bete Borgianni, representando o CFESS (Conselho Federal de Serviço Social).

■ **Elisabete Borgianni**

Bom dia a todas e todos. Gostaria de dizer da minha enorme satisfação de estar aqui, com vocês, a convite do CRESS do Rio de Janeiro. O CFESS tem estado presente nas comemorações do Dia do Assistente Social pelo Brasil afora. Aliás, não é mais dia, nem semana, já é Mês do Assistente Social, não é? Somos uma categoria que tem orgulho de nossa profissão e queremos sempre saudá-la, trocar ideias, dividir angústias, avanços e, realmente, a Semana do Assistente Social é um momento muito rico para todos nós. Queria, então, saudar ao CRESS-RJ, a Hilda e a todas as companheiras por este trabalho maravilhoso que estão fazendo, reunindo a categoria e discutindo o cotidiano profissional em todas as frentes e em todas as áreas. Estamos convencidas de que é isso que precisamos fazer. Precisamos nos encontrar, conversar, debater nossos problemas, nossos dilemas, o que nos falta na academia, nos cursos, nos estágios, no exercício profissional. Como precisamos ser valorizados em nosso dia-a-dia. Como precisamos que aqueles que demandam os nossos serviços entendam o que fazemos e a importância do que fazemos.

Queria saudar, também, a iniciativa do CRESS-RJ de fazer estas peças, este cartão com esta mensagem tão bonita. Está tão na moda falar em solidariedade, não é? Este país parece que acordou para a questão social, mas ainda de uma forma filantrópica, pensando na ajuda, tudo aquilo que nós já superamos um dia, que nossa profissão já conseguiu avançar na análise. Muitas vezes vemos, até, companheiras que estão no poder sem romper com esta visão e é muito importante que o CRESS tenha este papel, de mostrar para a sociedade o que fazemos, o que é esta profissão, o que é ser assistente social, trabalhar com as políticas sociais, com as políticas de inclusão, enfim.

Digo a vocês que tenho muito orgulho de estar no CFESS. Nossa gestão começou no dia 15 de maio passado, como a de vocês no CRESS-RJ. Eu já tive a honra, também, de presidir o CRESS de São Paulo, há dez anos. Tenho uma satisfação muito grande de estar na organização da categoria. E por quê? Por que há pelo menos cinco gestões (posso dizer isto do CFESS e da maioria dos CRESS's, embora

existam diferenças) vimos trabalhando pela real democratização do Conselho. Somos 18 membros que trabalham de forma colegiada. Derrubamos o presidencialismo, ainda que existam os cargos de presidente, de vice, de primeira secretária (o meu cargo). Ainda que existam os cargos oficiais, como manda a legislação, trabalhamos efetivamente de forma colegiada. Todos participam de tudo, todos enfrentam os mesmos dilemas e os problemas da categoria da mesma forma, tentam acumular conhecimentos em todas as frentes. Então, nós não temos o especialista da saúde, o especialista da assistência, o especialista do sociojurídico. Tentamos socializar as informações o tempo todo e isso não é fácil. A sede do Conselho Federal é em Brasília. São dezoito conselheiros, cada um de um canto do país. Quando vamos para Brasília trabalhamos incansavelmente, das oito da manhã às onze da noite. Ou seja, é um esforço por que acreditamos que a categoria avançou no Brasil, por que teve uma organização muito importante das suas entidades (do Conjunto CFESS/CRESS, da ABEPSS - que cuida da área de ensino - e da organização estudantil). Talvez a que mais progrediu enquanto organização no mundo (chego a arriscar a dizê-lo). Vim há pouco de um Congresso de assistentes sociais na Argentina, na cidade de Tandil, que reuniu 1300 colegas. Fui pela Cortez Editora, levando o debate brasileiro que está nos nossos livros, ou seja, o que é o pensamento do Serviço Social brasileiro, hoje. Deu para perceber como nós, aqui no Brasil, enquanto categoria, avançamos em organização. A Argentina, por exemplo, tem uma tradição; todas sabemos o quanto aprendemos com os argentinos, com os chilenos, com os uruguaios lá no final da década de 70, na Reconceituação. Nos abastecemos daquele debate, demos a virada do nosso Serviço Social tradicional nos abastecendo daquilo. Infelizmente as ditaduras no continente latinoamericano conseguiram promover um atraso brutal do ponto de vista editorial, da produção acadêmica. Eles têm poucos

livros, eles trabalham com brochuras. A ditadura acabou com a vida universitária e agora, há alguns anos, é que estão tentando reverter este processo. Com todo nosso projeto ético-político - que começou lá no “Congresso da Virada”, em 79 - o Brasil está, seguramente, uns quinze anos à frente, em sua reflexão teórica e política, em relação a estes países. E também no que diz respeito à organização. E eles reconhecem isto. Para vocês terem uma ideia, quando eles estudam a profissão ainda estudam Ander Egg, Bóris Lima, Herman Kruse, esta é a referência mais avançada que eles têm. Quando você leva o pensamento de José Paulo Netto, de Marilda Iamamoto, do que no Brasil se discute em relação a um Conselho de Fiscalização Profissional, por exemplo, que não tem que ficar só lidando com a fiscalização contábil, vendo se o profissional está pagando a anuidade, isto é novidade para eles. Hoje os Conselhos têm assento nos Conselhos de direitos do país (nós, do CFESS, temos assento, por exemplo, no Conselho Nacional da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Saúde, do Idoso, do Orçamento Público). Isto é um protagonismo que os assistentes sociais brasileiros construíram para além da sua profissão. Eles sabem que, hoje, para avançar, a profissão precisa estar atendida com a política de garantia de direitos na sociedade. Os argentinos não têm isso. Há até colegas que têm uma referência avançada, mas eles não têm um grupo que esteja na academia, que esteja na organização profissional, no movimento estudantil, levando um projeto de profissão, com um código de ética que aglutine as vontades, que pense uma profissão. Nós temos. Então, mesmo havendo problemas na profissão, mesmo que nosso dia-a-dia seja complicado, tive muito orgulho de ver o quanto avançamos nestes anos, nesta construção; de ver gente que não ganha nada para estar à frente dos CRESS's (por que, como vocês sabem, o trabalho no CRESS e no CFESS não é remunerado), que trabalha dia e noite, em várias gestões, em nome da construção de uma profissão diferente, de um fazer diferente, de um país

diferente. Sinto-me honrada de ter sido convidada por vocês, colegas do Rio de Janeiro que estão preocupadas em

debater os dilemas do dia-a-dia na área judiciária, na área penitenciária, numa Semana do Assistente Social.

■ *Andreia Cristina Alves Pequeno*

Eu sou Andreia, faço parte da diretoria do CRESS-RJ e da Comissão Sociojurídica.

Hoje é um dia muito especial. Estamos muito felizes com a realização deste evento. Ultrapassamos a quantidade de 200 inscrições. Inicialmente este evento estava previsto para acontecer em um outro auditório, que tinha a metade de lugares que temos aqui, e não tínhamos a expectativa de lotá-lo. Aconteceu até de termos que dizer a algumas colegas que já não havia mais inscrições abertas. Então isto é uma vitória, uma conquista nossa: identificar tantos profissionais dispostos a pensar sobre seu exercício profissional e sobre as questões que permeiam a nossa prática.

Este evento tem uma relação direta com a construção da Comissão Sociojurídica e tem sua origem ligada ao último Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), onde se constituiu, pela primeira vez, um grupo denominado sociojurídico. Neste CBAS se construiu uma proposta de agenda política do Serviço Social do Sistema Sociojurídico. A partir desta agenda houve um direcionamento de que todos os CRESS's, dentro de suas possibilidades, se dedicassem à discussão desta área. Em virtude disso, o CRESS-RJ tomou a iniciativa de construir a Comissão Sociojurídica, sendo o primeiro CRESS no Brasil a constituir uma comissão desta natureza. Ela foi construída a partir de reuniões realizadas com assistentes sociais de várias instituições. Nestas reuniões se escolheram os colegas que iriam compor a Comissão. Atualmente ela é constituída por um número bastante grande de profissionais. No folder com a programação do evento está listada a composição desta Comissão. Mas está faltando o nome de duas colegas. Uma é a Carmem Lúcia Nunes da Silva, que é do Tribunal de Justiça e trabalha em Angra dos Reis. A outra é a colega Ana, que acabou de ingressar na Comissão e é de São Gonçalo. A Comissão

tem como representantes assistentes sociais do Tribunal de Justiça, do DEGASE, do DESIPE e do Ministério Público. Agora começamos a identificar que algumas instituições foram esquecidas no processo inicial de composição desta Comissão. E estamos pensando como incorporar os colegas destes locais. A Comissão vem se reunindo quinzenalmente no CRESS-RJ.

Começamos a pensar como seria a interlocução desta Comissão com a totalidade da categoria. Então decidimos que, além das reuniões quinzenais, a cada dois meses realizaríamos reuniões ampliadas com a categoria. A primeira reunião aconteceu em março e teve um número bastante reduzido de assistentes sociais (ficamos um pouco tristes com isso, mas houve dificuldades em relação à divulgação). Nela, definiu-se que a segunda reunião ampliada deveria ser um Seminário que fizesse parte da comemoração do Dia, Mês, Ano do Assistente Social. Daí surgiu o dia de hoje, e a temática que será aqui abordada também foi escolhida nesta primeira reunião (fizemos um breve levantamento do que a categoria gostaria de discutir e a partir dele construímos este evento). Esperamos que este dia seja muito proveitoso e prazeroso.

Gostaria de prestar alguns esclarecimentos. Nós tentamos colocar aqui uma banca da Cortez Editora e material do próprio CRESS para venda, mas isto não é possível dentro do espaço da Petrobrás. O material do CRESS estará em exposição, para conhecimento de todos, mas infelizmente a aquisição só poderá ser feita na sede.

A pasta que vocês receberam tem o seguinte material: a proposta de agenda aprovada no último CBAS; o folder do evento; um relatório da Comissão Sociojurídica, com um breve relato que já foi divulgado na primeira reunião ampliada, mas que avaliamos ser pertinente estar na pasta deste evento para que um número

Este evento tem relação direta com a construção da Comissão Sociojurídica e tem sua origem ligada ao CBAS em que se constituiu um grupo denominado sociojurídico

maior de colegas pudesse ter acesso a seu conteúdo; um folder a respeito de uma pesquisa (que daqui a pouco será tratada com maior atenção); um estudo social e um parecer que serão objetos de análise na plenária da tarde; e, por fim, uma ficha de atualização cadastral, que precisamos que todos os presentes preencham. É uma ficha bastante extensa, mas com o esforço de vocês ela pode ser preenchida até o final do dia e devolvida no momento de retirar o certificado.

Outros informes serão dados durante o dia. Desejo a todos um bom dia de trabalho e que consigamos amadurecer um pouco mais o pensar da nossa intervenção profissional.

■ *Yolanda Guerra*

Bom dia, colegas assistentes sociais e estudantes. É com o maior prazer que venho a este encontro. Quero dizer que considero serem da maior importância esta articulação e este relacionamento entre profissionais e estudantes (em geral tem havido uma participação bastante significativa de estudantes nos eventos promovidos por assistentes sociais). Desejo, assim, cumprimentá-los. Também tenho enorme prazer de lançar esta pesquisa que, esperamos, seja da maior importância para o Serviço Social como um todo, especialmente para vocês do Sistema Sociojurídico.

Gostaria de falar um pouco da pesquisa. Hoje, oficialmente, é o seu lançamento. Seu título é “As atribuições socioprofissionais e as respostas como parte da fonte de legitimação do exercício profissional dos Assistentes Sociais do Sistema Sociojurídico”. Este nome tenta traduzir seu objetivo e seu objeto. Ela será realizada entre maio e julho. Até o final de ano espera-se que consigamos fazer a análise dos dados; em novembro, uma divulgação destes dados e, no mais tardar, em dezembro, que tenhamos uma primeira aproximação, já com alguns dados a serem divulgados, em um grande evento. Então, seria um evento no final do ano onde estaríamos participando a vocês os primeiros resultados desta pesquisa. A ideia é que ainda neste ano tenhamos

Agora, gostaríamos de convidar para a mesa uma professora que muito tem colaborado com a organização desta categoria e com o trabalho desenvolvido pelo CRESS-RJ. É a professora Yolanda Guerra, da Escola de Serviço Social da UFRJ. Ela nos procurou falando da sua intenção de realizar uma pesquisa a respeito das atribuições do Serviço Social. Ela tinha dúvidas sobre que parcela da categoria a pesquisa deveria atingir. Nós, mais do que depressa, dissemos que é a Sociojurídica, porque nós somos muito grandes. Então ela vai nos falar um pouco desta pesquisa, cujo lançamento está sendo caracterizado neste momento.

condições de discutir estes resultados. A pesquisa é uma co-promoção do CRESS-RJ e do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre os Fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade, ao qual coordeno, que está vinculado à Escola de Serviço Social da UFRJ. Também gostaria de me apresentar para que vocês saibam para onde vão os dados que vocês estarão fornecendo. Aliás, quero dizer que estes dados serão absolutamente sigilosos e que os assistentes sociais que participarem desta pesquisa não serão identificados (a não ser que o próprio assistente social se reconheça nos resultados). Eles serão tratados com muito critério e rigor.

Sou assistente social, formada em 1979. Tenho tido uma passagem pelo Serviço Social em vários lugares do Brasil. Trabalhei no interior de São Paulo em órgãos como o SESC e em uma indústria açucareira. Também trabalhei em Belém do Pará, numa Secretaria de Bem Estar Social, por cinco anos e, por fim, vim parar na Academia. Nela venho trabalhando, sistematicamente, desde 1989, quando fui professora no Paraná, na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Em seguida fiz meu mestrado e meu doutorado na PUC - SP e, em 1998, ao terminar meu doutorado, vim para a UFRJ atuar como professora. Como professora da UFRJ e como assistente social sempre me preocupe em ter o Serviço Social

como objeto. É da maior importância que se invista em pesquisas, não apenas sobre as políticas sociais, o Estado, a relação entre Estado e sociedade civil, mas também sobre como, hoje, nossa profissão se coloca. Então, são pesquisas que tomam o Serviço Social como objeto. Desde 1994, em minha dissertação de mestrado na PUC, tenho feito estudos e pesquisas a respeito da profissão. Na UFRJ também implementei pesquisa sobre os fundamentos do Serviço Social, que hoje está vinculada a um grupo de estudos. Este Núcleo, ao qual acabei de me referir, aglutina pesquisas de graduandos, pós-graduandos, assistentes sociais e professores da Escola de Serviço Social da UFRJ que queiram tomar como objeto o Serviço Social. Este Núcleo tem a participação destes diversos níveis, desde estudantes até professores, passando por assistentes sociais que tenham interesse de estudar o Serviço Social. É vinculada, então, a este Núcleo que esta pesquisa será realizada.

A pesquisa busca coletar dados em três níveis. No primeiro nível, dados a respeito das requisições profissionais, ou seja, a demanda. Tanto a demanda dos usuários dos serviços (naquelas unidades em que existe o usuário direto), as demandas da Instituição, quanto aquelas que o assistente social antecipa. Então, ao se pensar em requisições profissionais, estaremos discutindo-as neste âmbito, daquilo que é demandado para o assistente social.

No segundo nível teremos o reconhecimento da profissão, observar em que medida esta profissão é reconhecida, por quem e por quê. Este, então, é outro nível que a pesquisa procura abarcar.

O terceiro nível seria a capacitação do assistente social para responder a estas questões. Como nos vemos, como os outros nos veem, em termos das respostas que damos. São respostas qualificadas? Em que nível precisaríamos melhorar esta qualificação?

O sentido desta pesquisa é exatamente identificar possibilidades de melhorar, cada vez mais, a nossa ação profissional, ou seja, o que precisamos para nos qualificar para as novas demandas.

Posto o objetivo, gostaria de dizer que a implementação da pesquisa busca coletar dados de 20% do total de assistentes sociais de cada unidade e, portanto, precisamos contar muito com a disponibilidade e a disposição das colegas assistentes sociais. É disso que depende termos um bom resultado na pesquisa.

Quanto ao questionário: embora um pouco longo, ele busca reunir questões dos três níveis citados. Ele é absolutamente indispensável. Todas as questões foram pensadas e discutidas com a Comissão Sociojurídica, e é através dela que estamos construindo tanto o formulário de pesquisa, quanto construiremos, também, os indicadores. A análise desta pesquisa também será feita em conjunto com a Comissão. Estamos chamando a Comissão de assessores da pesquisa, porque estamos contando com o trabalho árduo da Comissão acompanhando este questionário. Este trabalho vai se manter no sentido de nos assessorar.

Quero ressaltar a importância da participação de vocês. Teremos, hoje, algumas bolsistas e assistentes sociais que vamos lhes apresentar. Temos uma pequena bolsa que estamos repassando a estas pessoas no sentido de nos auxiliar nesta pesquisa. São três assistentes sociais e oito bolsistas. Estas onze pessoas serão as entrevistadoras. Vocês irão recebê-las em local indicado por vocês. O CRESS e a UFRJ também são locais que se encontram à disposição.

Em relação a assistentes sociais que são do interior gostaríamos de incentivar para que respondessem ainda hoje a pesquisa. E por quê? No Brasil, e também fora dele, uma dificuldade por que passa a pesquisa é a ausência de recursos financeiros. Gostaríamos de agilizar a coleta de dados e otimizar os recursos solicitando que vocês busquem ser entrevistadas ainda hoje.

Finalizando, quero falar sobre os objetivos da pesquisa. Dentre eles está implementar a qualificação do Serviço Social nesta área e também torná-lo mais reconhecido, ou seja, dar visibilidade à profissão. Esta é uma questão que nos mobiliza há tempos e é uma das razões por que se promovem determinados

A pesquisa busca coletar dados em três níveis: a respeito das requisições profissionais, do reconhecimento da profissão e da capacitação do assistente social

eventos na Semana do Assistente Social, ou seja, que a assistente social seja vista não como a mocinha boazinha que é paga pelo governo para sentir dó dos pobres, que sejamos reconhecidos como, de fato, somos: profissionais preocupados com os rumos do país, querendo discutir e implementar a justiça social.

Gostaria de finalizar dizendo que não fazemos uma profissão diferente sem a pesquisa. Não podemos abrir mão de conhecer nossos espaços socioprofissionais, nosso fazer, nossas competências. Esta profissão diferente requer investimento árduo em pesquisa. O sentido desta minha fala é estimulá-los a oferecer as informações necessárias para que conheçamos melhor o Campo Sociojurídico de intervenção.

Por fim, quero dizer que também não

se constroi uma profissão diferente sem os nossos órgãos, sem o fortalecimento dos órgãos da categoria profissional. São justamente estas entidades dos estudantes, dos assistentes sociais e da formação profissional que vão nos respaldar enquanto profissionais. É a elas que vamos recorrer a qualquer momento, quando precisarmos resolver problemas do nosso fazer profissional, do nosso cotidiano. Neste sentido conseguimos articular a pesquisa, a academia (com suas virtudes, mas também com seus vícios) e, também, o campo profissional.

Não poderia deixar de reforçar que temos o apoio da Fundação José Bonifácio, vinculada à UFRJ, da FAPERJ e do CNPq. Os recursos da pesquisa estão sendo fornecidos por estas fontes. Muito obrigada.

■ *Andreia Pequeno*

Gostaria de reforçar e solicitar a colaboração dos colegas com relação a esta pesquisa. Esta área, este espaço profissional no qual estamos inseridos, o Campo Sociojurídico, carece de pesquisa. Temos poucas produções nesta área até o momento. Isto diz respeito, inclusive, à definição do Campo Sociojurídico, que é uma grande interrogação. Afinal de contas, quem é ele? Quais são as instituições e os assistentes sociais que podem tomar para si esta denominação

de sociojurídico? Isto também precisamos compreender (talvez a colega Bete vá nos ajudar um pouco neste sentido).

Estamos terminando esta primeira parte do nosso evento. As colegas Márcia e Mirian vão assumir a coordenação da primeira mesa de debate. Lamentavelmente tenho que dar o informe de que um dos palestrantes deste período da manhã, o professor José Maria Gomes, não poderá estar conosco por motivo de saúde.

Ética e Direitos Humanos na Sociedade e no Serviço Social

■ *Mirian de Souza Silva*

Sou Mirian, da Comissão Sociojurídica. Gostaria, primeiramente, de apresentar a companheira Márcia Nogueira, que é assistente social do Ministério Público, compõe a Comissão Sociojurídica e também é professora da UNISUAM. Ontem houve um evento muito interessante e proveitoso na UNISUAM em comemoração ao Dia do Assistente Social e com desdobramentos até para nosso evento. Temos aqui alunas da UNISUAM contribuindo com nossa organização.

Gostaria de ressaltar algumas questões. É interessante notarmos a diversidade da nossa área, o Sociojurídico. Não foi à toa que Andreia colocou que continuamos tendo demandas de participação e ingresso na Comissão de companheiras que, num determinado momento, não identificamos como do Campo Sociojurídico, mas que estão reivindicando esta identificação. São, por exemplo, as companheiras das Polícias (Civil e Militar), da OAB, de algumas Organizações Não-Governamentais que discutem a questão dos direitos humanos. Por aí já temos noção de quantas somos

e como estamos espalhadas nessa intervenção “do jurídico”.

Outra questão (é interesse sairmos daqui com esta ideia e com este orgulho) é o pioneirismo do Rio de Janeiro na construção desta Comissão Sociojurídica. Em nível nacional, por mais que tenha ocorrido esta orientação desde o último CBAS (e que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais estimulem a criação destas Comissões), o Rio de Janeiro é que está dando, mais uma vez, o pontapé inicial. Além disso, outra questão que nos orgulha é que o Rio de Janeiro está sendo pioneiro em desenvolver uma pesquisa nesta área do Sociojurídico. Então, de certa forma, cabe a nós fazer um agradecimento à professora Yolanda Guerra, que está se debruçando sobre nossa área, contribuindo com nossa qualificação, pois, certamente, uma pesquisa terá este retorno para nossa qualificação profissional.

Márcia convidará, agora, os integrantes da próxima mesa, denominada “Ética e Direitos Humanos na Sociedade e no Serviço Social”.

80% das presas querem trabalhar. No entanto, o que o Estado oferece, hoje, de oportunidades ocupa menos de 2% dos presos do Rio de Janeiro

■ *Márcia Nogueira*

Bom dia a todos. Gostaria, também, de marcar minha imensa alegria em participar deste evento. Não só a Comissão Sociojurídica, mas as demais Comissões do CRESS têm um papel fundamental, não só de aglutinar os profissionais de diversas áreas ou que têm interesse em determinadas discussões como, por exemplo, criança e adolescente, as questões de gênero, as próprias questões sociojurídicas, mas, também, possibilitar a integração destes profissionais. Foi na Comissão Sociojurídica que conheci pessoas especiais, hoje, em minha prática profissional. A professora Newvone, que me convidou para ser professora na UNISUAM, a Mirian, que esteve, ontem, participando do evento em comemoração ao Dia do Assistente Social e contribuiu muito com a discussão a respeito do atendimento à família, seus avanços e limites. Ressalto, então, a importância de não só conhecermos melhor a área sociojurídica, mas também a de reconhecermos o Conselho Regional de Serviço Social como espaço importante,

não só para a formação dos profissionais, mas também na capacitação constante, na troca de experiências e na melhoria das condições de trabalho do assistente social.

Gostaria de chamar Elisabete Borgianni, que é assistente social do Poder Judiciário de São Paulo, mestre em Serviço Social pela PUC - SP, integrante do Conselho Federal de Serviço Social, conselheira do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, o CONANDA e assessora editorial da Cortez Editora. Ela estará contribuindo com a discussão da nossa mesa, “Ética e Direitos Humanos na Sociedade e no Serviço Social”.

Gostaria de convidar, também, para compor a mesa, o professor Marcelo Freixo, presidente do Conselho de Comunidade da Comarca do Rio de Janeiro, membro integrante da Organização Não-Governamental Justiça Global e assessor do deputado federal Chico Alencar (PT).

Cada um terá de 20 a 30 minutos para sua fala.

■ *Marcelo Freixo**

Um bom dia a todos.

Primeiramente, parabéns ao CRESS-RJ pela iniciativa, pela organização permanente (já está se tornando rotina no Rio de Janeiro perceber a capacidade de mobilização deste Conselho). O CRESS é um parceiro prevalente na luta pela preservação dos direitos humanos no Rio de Janeiro. Aliás, na incansável luta pelos direitos humanos no Rio de Janeiro, por que ela é um desafio cruel e permanente em uma sociedade como a nossa. O CRESS-RJ já virou “sede do Conselho de Comunidade”, já houve um movimento de ocupação sólido e, nesta parceria, é ótimo que possamos aprofundar um tema tão interessante como a ética e os direitos humanos. Não sou assistente social, sou historiador e, obviamente, o debate de hoje será muito importante, pois já percebi que o público é bem heterogêneo no que diz respeito a suas atividades de trabalho.

Falar de ética e direitos humanos é muito interessante, neste momento, no Rio de Janeiro. Antes de desenvolver minha fala vou lhes contar um episódio sobre o qual estava conversando com Tânia Dahmer. Ontem estive no presídio Esmeraldino Bandeira e no Talavera Bruce. Para localizar quem não é aqui do Rio, o Esmeraldino Bandeira é uma prisão fechada, masculina, e o Talavera Bruce também é uma prisão fechada, mas feminina, ambas do Complexo de Bangu. Nós fizemos a visita ontem em uma atividade do Conselho de Comunidade. Uma era uma atividade festiva, no Talavera Bruce, numa iniciativa do “Centro de Trabalho Artesanal”, iniciativa única e exclusiva das presas. Nenhuma autoridade do Governo do Estado compareceu, o que é muito significativo. Lá, o diretor da Unidade, que apoiou integralmente a atividade, me relatou o seguinte: 80% das presas querem

* *Marcelo Freixo é historiador, presidente do Conselho de Comunidade do Rio de Janeiro, pesquisador do Centro de Justiça Global e assessor parlamentar do deputado federal Chico Alencar (PT-RJ).*

trabalhar. No entanto, o que o Estado oferece, hoje, de oportunidades ocupa menos de 2% dos presos do Rio de Janeiro. Elas, por conta própria, inauguram um Centro de Trabalho Artesanal e nenhuma autoridade do Estado comparece, apesar de convidada com mais de uma semana de antecedência. Isto é um retrato muito grande do que é nosso sistema, hoje, e do que se pode esperar dele.

Aí, fomos ao Esmeraldino Bandeira, onde já não era uma atividade tão festiva assim. Eu havia sido procurado por familiares e pelos próprios presos (que têm seus mecanismos de comunicação, todo mundo sabe disso) para visitar a cela de castigo. Quando entrei na Unidade, uma Unidade deplorável e lamentável, a primeira frase que ouvi do agente penitenciário ali presente (era um agente novo, que entrou nesta turma de janeiro, que teve quinze dias de curso para aprender a ser agente penitenciário - ótima capacitação, imaginamos, não?), a primeira frase dele foi a seguinte: "Por que vocês não vão visitar aquela menina que levou um tiro na Universidade Estácio de Sá?". Eu já esperava ouvir este questionamento, mas não tão rapidamente. Foi a primeira fala, antes do boa tarde. Obviamente não respondemos com a mesma grosseria da pergunta. Seria necessário oferecer um curso, para ele, de direitos, mas, também, de ética. Mas isto é muito preocupante porque, na verdade, ele não retratava apenas os valores e a ética que perpassa boa parte daqueles profissionais que estão ali: de alguma maneira ele retrata o que a própria sociedade está reproduzindo em grande escala. E este é o nosso maior desafio. Um desafio, antes de qualquer coisa, pedagógico. Um desafio da construção de uma visão de direitos humanos, de uma conduta ética, cada vez mais difícil. Ainda lá dentro ouvi uma outra frase, muito conhecida, pichada nos muros dos presídios pelos profissionais que lá trabalham: "direitos humanos para humanos direitos". Essa é uma frase muito forte, que escutamos muito quando visitamos penitenciárias. É uma forma de legitimar a cultura, ideologicamente presente em outros

segmentos da sociedade. Eu costumo dizer que esta frase é típica de humanos de direita.

A luta por direitos humanos hoje se dá em um novo paradigma, uma nova referência ética e moral da sociedade. É uma nova referência na própria concepção de luta de classes que temos hoje na sociedade. Aprendemos, e durante muitos anos na universidade convivemos, com uma leitura de luta de classes que hoje precisa ser repensada. Hoje a luta de classes não se dá na esfera, unicamente, do capital e do trabalho. Hoje há um desafio que se coloca, e que é muito recente, que é a luta contra a exclusão. A luta contra a exclusão não se dá apenas em referência ao mercado de trabalho. É claro que este é um problema central. Mas a luta contra a exclusão, que caracteriza os tipos de exclusão que temos hoje, é muito mais ampla. Hoje a exclusão é econômica, cultural, geográfica e social. É preciso ter muito cuidado para não reduzi-la, por exemplo, à ideia de pobreza. A pobreza é um desafio a ser combatido, mas a exclusão é muito maior. Ela não se detém à pobreza. A pobreza é um dos aspectos que hoje marcam a exclusão. É muito comum cometermos o erro de associarmos a violência (que é algo que combatemos quotidianamente) à ideia de pobreza. Não é a pobreza que determina a violência e, sim, a exclusão.

Há, hoje, países mais pobres do que o Brasil. Mas nenhum país é tão excludente, tão desigual quanto o Brasil. E aí mora o grande desafio de todos nós, militantes e profissionais dos direitos humanos. Aí recai nossa conduta e a nova preocupação com nossa postura ética, ou seja, com os princípios através dos quais vamos conduzir a luta pelos direitos humanos. Em minha avaliação, além deste novo paradigma, desta nova face de uma luta de classes mais atual, de combate à exclusão, o caminho da garantia de uma cultura de direitos é, hoje, o único caminho possível e viável de combate à violência. Nenhum outro caminho será eficaz.

É muito interessante ver que a noção de direitos humanos vem da institucionalidade do século XVIII, mas a luta pelos direitos humanos sempre foi revolucionária.

Ela ganha esse caráter revolucionário junto à própria burguesia do século XVIII. Por conta da dialética da história, de todas as contradições que a história acaba nos deixando, a luta por direitos humanos é hoje o grande contraponto ao movimento de consolidação do modelo neoliberal, baseado na exclusão, na barbárie capitalista e na concentração de renda. Para a burguesia, que hoje não é revolucionária, a luta pelos direitos humanos se transformou em ameaça aos seus privilégios e poderes.

Hoje, para entendermos a importância da luta pelos direitos humanos, do que isso representa em termos de princípios, é preciso enxergar que sociedade é esta que estamos encarando e, inclusive, reproduzindo nos nossos ambientes de trabalho. O sistema capitalista, hoje, tem um desafio que não é acabar com a pobreza: é acabar com os pobres. Isso é radicalmente diferente do que vinha acontecendo, pelo menos, até as décadas de 50 e 60. Se pegarmos, mais especificamente, a história do Brasil, veremos que na década de 50 ele era considerado um país subdesenvolvido; nas décadas de 60 e 70, por razões ideológicas muito fortes, era caracterizado como um país em desenvolvimento; na década de 80, um país endividado, como consequência de um modelo de desenvolvimento atrasado; e, na década de 90, onde quero parar um pouco, o Brasil é visto como um “mercado emergente”. Deixa de, inclusive, ser visto como uma sociedade: passa a ser denominado como mercado emergente. E assim é caracterizado pelo Presidente da República durante boa parte da década de 90, Fernando Henrique Cardoso.

E o que acontece? Esta ideia de mercado emergente é muito curiosa pois, na verdade, é o momento onde se consolida no Brasil a política neoliberal já em vigor em boa parte do mundo. E o que é esta política neoliberal representada no Brasil? Por exemplo, na década de 90, representa o fim de três milhões de postos de trabalho, só na era FHC. Ela representa, por exemplo, que em 1989 o tempo médio de um desempregado brasileiro era de 15 semanas; em 2000 este tempo médio de desemprego passou

para 40 semanas, segundo o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). De quinze semanas no final da década de 90 para 40 semanas no ano 2000! O desemprego se torna, pela primeira vez, estrutural na sociedade brasileira. Você tem 17 a 20% da sociedade brasileira que é formada por subcidadãos. Segundo dados oficiais você tem 57 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza no Brasil. É um número imenso de pobres e de miseráveis, sendo que desses brasileiros você tem 17 a 20% que caminham para um processo largo que costumo chamar de “africanização” (sem qualquer, lógico, conotação racial ou étnica). A caminho da absoluta exclusão básica da cidadania. São subcidadãos. São “inempregáveis”. “Sobraram”.

E o que acontece? Nas décadas de 60 e 70, principalmente, aqueles que mais incomodavam a ordem estabelecida eram aqueles que tinham divergências ideológicas, que se colocavam contra o modelo ideologicamente difundido - os subversivos. As décadas de 80 e 90 consolidam como classe perigosa aqueles que sobraram do mercado, que não têm mais como ser por ele absorvidos. E eles têm cara e endereço. Com isso, ganham a cara da violência, da ameaça à ordem. É esta população a que sobrou. É com eles que nós tratamos. Com certeza este é o público da maioria dos profissionais aqui presentes. Isto por que a consolidação do “Estado mínimo”, uma das maiores características do Estado neoliberal, só é possível a partir da consolidação de um “Estado máximo de repressão”. Este Estado máximo de repressão tem as instituições que garantem o seu sucesso. Por exemplo, as polícias (que, em sua própria origem não são diferentes disso; é só pesquisarmos como surge a intendência das polícias). E há os manicômios, no próprio sistema penitenciário (você podem falar, melhor do que eu, qual é sua função real). Quem ainda garante, quem ainda tem coragem de dizer que o sistema penitenciário, hoje, cumpre sua função de reintegração? O sistema penitenciário, hoje, é a pena de morte social, quando não física. Ele tem a preocupação de deter

aqueles que sobraram. Se você pega um censo penitenciário verá que mais de 90% da população prisioneira hoje é composta de gente absolutamente pobre. E não é uma coincidência!

Vocês me perdoem se estou me atendo ao sistema penitenciário, é que é minha área de trabalho. Sei que muita gente aqui trabalha em outras áreas, mas penso que isto não é muito divergente. O sistema penitenciário é um espelho das contradições existentes na sociedade que o produz.

É só o pobre que comete crime? Ou só o crime cometido pelo pobre é que gera privação de liberdade? É aí que se coloca o desafio: como conduzimos nossa ética, nossos princípios, nossa profissão dentro de um sistema que tem o propósito da eliminação de parte da sociedade? A ideia da ressocialização é lamentável, até por que ela parte do princípio de que a sociedade é equilibrada, de que a sociedade é perfeita. Então as pessoas erram individualmente e vão para o sistema penitenciário para serem consertadas, o que é absolutamente distante da realidade. A individualização da culpa, do erro.

Há na década de 90, por exemplo, uma questão econômica. A economia brasileira deixa de ser produtiva. O lucro do capitalismo deixa de vir da produção. O lucro do capitalismo se consolida através da especulação. E com esta incapacidade produtiva em que o Brasil está mergulhado o desemprego se torna estrutural e a exclusão social atinge números alarmantes. O mais grave: há uma impossibilidade de mobilidade social de dentro do sistema. Não é à toa: quantos e quantos de nossos filhos têm o sonho de ser jogador de futebol? Quantos de nosso público de trabalho sonham em fazer sucesso com um grupo de pagode (e, se for mulher, rebolando na frente de um grupo de pagode)? São formas de ascensão social? Há uma impossibilidade clara de qualquer mobilidade social. Isto precisa ser controlado por instituições cada vez mais rígidas. Neste contexto, conjuntura e estrutura política e econômica, a violência chega e bate na porta da ordem. Quando a favela foi

ameaçadora para nós? Quando a violência se tornou o problema número um do Rio de Janeiro? Agora? Parece que sim, temos esta sensação no ar. Mas não é verdade! O historiador Eduardo Silva, no livro “As queixas do povo”, faz uma interessante pesquisa. Ele faz um levantamento de cem anos no Jornal do Brasil, em uma coluna chamada “As queixas do povo”. A população mais simples ia lá reclamar de todas as coisas, desde um buraco na rua, um assalto, o preço das coisas. Era absolutamente democrático. É, portanto, um levantamento das principais queixas do século do Rio de Janeiro. Adivinhem qual é a maior queixa de todo o século, e sempre em primeiro lugar? A violência! Sempre foi! Não é uma novidade! A novidade é que a violência, hoje, atinge setores que nunca foram atingidos. É isso o que há de novo!

Nos assustamos profundamente (e ainda bem que nos assustamos, porque na hora em que começarmos a banalizar este quadro tudo ficará ainda mais grave) quando esta menina ganha um tiro no rosto no pátio de uma universidade. É óbvio que isto é uma tragédia, isto é indiscutível. Ou quando uma menina vai andar sozinha de metrô pela primeira vez e morre diante de um assalto.

Já coordenei a Comissão de Direitos Humanos da ALERJ (Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro) e recebia, semanalmente, mais de dez famílias que vinham dizer o seguinte: “Olha, a polícia entrou na favela e matou meu filho; saiu em todos os jornais que ele era bandido. Eu trouxe aqui para o senhor a carteira de estudante dele, a sua carteira de trabalho, um relatório da igreja que ele frequentava”. Isto é frequente, são vários e vários casos. Aí, olho e pergunto: “o que podemos fazer juntos?”. “Não, não... Não vão trazer meu filho de volta... Eu só queria provar que meu filho não era bandido!”, respondem. “Só queria provar que meu filho não era bandido, ele já está morto! Eu só não quero que, além de morto, eu tenha que ficar dizendo para todo mundo que ele não era bandido!”.

A polícia do Rio de Janeiro é uma das que mais mata no mundo, e uma das que mais morre (fora do serviço). E a violência

É só o pobre que comete crime? Ou só o crime cometido pelo pobre é que gera privação de liberdade? Como conduzimos nossa ética, princípios e profissão dentro de um sistema que tem o propósito da eliminação de parte da sociedade?

continua crescendo assustadoramente. Nossa população carcerária cresceu 84% de 1995 até 2003. A política exclusivamente punitiva não apresenta bons resultados. No discurso de posse do novo Secretário de Segurança Pública, ele afirmou que vai implementar o trabalho no sistema penitenciário para humilhar os presos. Vocês se lembram disso, não? Bastava cumprir a Lei de Execução Penal, que já determina que se dê trabalho aos presos, não precisava que dissesse isso. Depois ele se desculpou, mas já era tarde.

Mas voltando às famílias. Quem daqui soube que na semana passada quatro trabalhadores foram assassinados na Favela do Borel? Na semana retrasada foi em Acari. Quer dizer: a todo instante a violência é muito grande. O problema é que nós temos uma relação direta com os meios de comunicação. Aliás, este seria um outro debate, de como enfrentar isto, porque a violência virou uma mercadoria. Além da “linha direta”, virou esta linha tênue entre o folclore e a barbárie. Quando você não consegue mais identificar o que é uma coisa ou outra você para de fazê-lo, você passa a olhar para o terror com uma visão de folclore. Não é à toa que o cinema descobriu que o Rambo pode ser franzino, favelado e pretinho, não é? Ele dá ibope, faz os filmes venderem bastante. Você não precisa buscar muito longe um herói. Pode ser o anti-herói da favela, isso já desperta um interesse muito grande. Isto é muito perigoso. Hoje em dia você tem a sensação da violência, ou sua ideia, como aquilo que mais nos atinge, como, absolutamente, aquilo que atinge a ordem. E aí os fatos isolados nos vão dizendo: “Nós não temos mais para onde correr! A violência, agora, é insuportável!”. O problema é que demoramos a enxergar a violência implementada pela ordem. Há uma violência estabelecida na ordem. Eu costumo dar um exemplo: a escravidão infantil não é crime hediondo. E o que podemos dizer quando descobrimos que o número de crianças escravas no Brasil é três vezes maior do que o número de pessoas sequestradas? O que ocupa as páginas dos jornais, nossas preocupações e os discursos das pessoas que hoje estão

à frente das políticas públicas? Por que estas questões não são tratadas, sequer, da mesma maneira? O que podemos falar dos bancos, sistematicamente, desrespeitarem os direitos do consumidor? O que se pode dizer, por exemplo, da enorme dificuldade que se tem para a quebra do sigilo bancário de algumas nobres figuras do Congresso ou do Senado? E o que podemos dizer, em comparação a essa dificuldade, quando a polícia entra nos barracos sem qualquer ordem judicial? O problema é que só enxergamos a violência que atinge a ordem, sem dimensionar a violência da própria ordem estabelecida. E quando vimos aqui falar de ética e direitos humanos é fundamental que pensemos nos nossos princípios, nas nossas práticas, na nossa profissão, no nosso dia-a-dia, em que ordem e em que violência estamos combatendo e o que estamos, efetivamente, construindo.

Há um exemplo simples, que gosto de apresentar. Quem daqui já tirou xerox de algum livro, na universidade, no trabalho, no Conselho de Serviço Social? Levante o dedo, por favor, quem já tirou xerox de algum livro. Pois é, isto é ótimo. É, vocês são criminosos, isto é crime, vocês sabem disso, não é? Talvez não saibam que a polícia já cercou o auditório, mas... Todos vocês são criminosos. Por que é que nem assim nos vemos como criminosos? Por que o crime tem cara. E a cara do crime não é a nossa. O crime tem classe. A luta pelos direitos humanos tem que ser capaz de reverter esta ordem, de desconstruí-la, de desfazer a lógica de que as nossas profissões tenham que ser reféns desta ordem, seja qual for o setor. Isto é fundamental.

Outra coisa muito curiosa é a afirmação permanente de que o Brasil é o país da impunidade. Esta é uma frase muito forte. “A violência não acaba por que o nosso país tem muita impunidade!”. Impunidade para quem? Impunidade tem endereço! Pergunta para a população absolutamente pobre e excluída se ela acha que existe impunidade! A polícia e a justiça são absolutamente punitivas e competentes na punição ao setor excluído da sociedade. A impunidade também tem cara, também tem endereço. A

generalização disto por este conceito é muito perigosa.

Por fim, quero lembrar Eduardo Galeano, que é uma pessoa de quem gosto muito. No Fórum Social Mundial ele disse uma coisa que considero muito interessante. Ele dizia que o modelo neoliberal, hoje, o modelo capitalista, é como um grande rinoceronte. O rinoceronte é um animal muito forte, não? Então ele é um enorme rinoceronte, muito forte, difícil de ser detido. Mas há

uma coisa que pode deter este enorme rinoceronte: é uma nuvem de mosquitos. Só uma nuvem de mosquitos, uma imensa nuvem de mosquitos, é que pode deter este rinoceronte, porque ele não vai saber para onde ir e vai ser tão incomodado que um dia ele vai tombar. Eu proponho que no dia 15 de maio, Dia do Assistente Social, o desafio dos assistentes sociais seja se multiplicar em muitos mosquitos. É o que desejo a todos vocês.

Obrigado.

■ *Mirian de Souza Silva*

A fala do professor Marcelo Freixo já provoca em nós uma reflexão extremamente importante, quando coloca que a violência é da própria ordem estabelecida, e as instituições como instrumentos de veiculação desta violência. Nós, do Tribunal de Justiça, do DESIPE, do DEGASE, do Ministério Público

e outros: até que ponto nossa intervenção profissional contribui para a permanência desta violência da ordem estabelecida? Este será um tema sobre o qual Bete Borgianni poderá contribuir em sua fala e, também, Eunice, na parte da tarde.

Passo a palavra, então, para Bete Borgianni.

■ *Elisabete Borgianni**

Depois dessa instigante fala de Marcelo é difícil colocar questões, não é? Eu queria, inclusive, contar ao Marcelo que em São Paulo nós estamos vivendo uma situação muito crítica na área dos direitos humanos, porque o governo do Sr. Geraldo Alckmin optou por uma política de segurança pública que tem à frente um secretário que acredita em técnicas do tipo “tirar um preso de uma penitenciária, infiltrá-lo em um bando para que ele delate o que está se passando”. O próprio secretário faz isso e admite que faz. Depois faz as emboscadas no meio de uma estrada, atira em todo mundo (por que “bandido bom é bandido morto”). Esta é a regra hoje em São Paulo, esta é a fala. Já existem denúncias graves de surgimento de grupos de extermínio nas cidades de Guarulhos e de Ribeirão Preto. Diante disso, o Secretário Nacional de Direitos Humanos, Sr. Nilmário Miranda, ao ouvir o relato dos familiares das vítimas, resolveu formar uma comissão especial com sete membros para ajudar o Ministério Público - que está investigando

estas mortes - a ter visibilidade e a ter uma atitude política de enfrentamento desta questão. O Dr. Nilmário quis que nesta comissão estivesse alguém do CONANDA, o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, pois existem muitos adolescentes entre os mortos, entre as vítimas do extermínio. Passei a integrar esta comissão, pois o Dr. Nilmário sugeriu que fosse um assistente social, uma pessoa que tivesse a visão do social, alguém que tivesse passado pelo Judiciário e conhecesse esta realidade, estes meninos. Já fizemos três reuniões desta comissão e o quadro é gravíssimo. Em Guarulhos são policiais militares que estão cometendo os crimes, às vezes fardados. Eles prendem uma pessoa e dali a três dias esta pessoa desaparece; quando reaparece, está morta. Em Ribeirão Preto são policiais civis. Há um delegado, inclusive, na ativa, que usa capuz ninja e sai matando. Inclusive os promotores estão correndo muitos riscos e esta comissão pediu ajuda à Organização Pró-Vita, que é de proteção às testemunhas. A Pró-Vita já estendeu sua atuação a

** Elisabete Borgianni é assistente social do Poder Judiciário de São Paulo, Mestre em Serviço Social pela PUC - SP, integrante do Conselho Federal de Serviço Social, conselheira do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e assessora editorial da Cortez Editora.*

No sistema penitenciário, o Serviço Social está presente desde a década de 30. No Judiciário, desde 40. Nós, profissionais desta área, não nos encontramos, não nos conhecemos, não sabemos o que estamos fazendo

esta comissão. E será muito complicado, porque estamos começando a perceber que, mais do que aqueles grupos de extermínio que existiam antigamente, é a própria cultura da violência que você, Marcelo, citou tão bem. É um governo que para enfrentar esta expressão aguda da questão social que é a criminalidade urbana opta pela pura repressão. Tanto é que o Dr. Saulo, secretário de segurança, diz que Presidente Bernardes, para onde foi transferido Fernandinho Beira Mar, não é uma prisão que está procurando ressocializar ninguém: ela é para isolar e para punir. Então ele admite que dentro do sistema prisional existe um sistema diferenciado que não ressocializa, que não trabalha o cidadão. É só punir. Então isto é muito grave e todos temos que ter esta preocupação.

Queria contar um pouco para vocês como foi o surgimento deste “Campo Sociojurídico”, deste termo Sociojurídico com que hoje nós nos colocamos. É muito engraçado, vocês vão achar tão prosaico: “Ah, foi assim?”. Pois é, foi assim.

Bem, vocês sabem que a Cortez Editora vem investindo, há muitos anos, na área de Serviço Social com a Revista Serviço Social e Sociedade e com a publicação de vários livros de nossa área. Ela tem uma preocupação muito grande com o avanço da nossa área. É uma empresa, é uma editora privada, particular, não é universitária, nada. Mas é a única Editora que investe sistematicamente no Serviço Social. Estou na Cortez, contratada como assessora editorial, desde 95. O Sr. Cortez, o dono da Editora, não é assistente social e queria alguém da área, um docente ou alguém que tivesse transitado pelo exercício profissional, pela organização da categoria, para pensar a edição dos livros. Quando ele me convidou eu lhe disse: “Você está perdido! Eu nunca editei livros! Só sei ser assistente social!”. E ele disse: “Mas é isso que eu quero! Uma assistente social à frente desta área editorial para pensar as publicações!”. Então fomos encaminhando o trabalho da revista que já existia e reorganizando os Conselhos Editoriais. Um belo dia ele chegou para mim e disse: “Eu gostaria de fazer uma revista especial a cada

ano! Nós temos três números da revista, mas eu quero uma edição especial que trate de temas que os seus colegas estão trabalhando lá no cotidiano e que os nossos livros não dão conta, que o debate da academia ainda não atingiu, mas que é importante para os assistentes sociais!”. “Então, está bom. Vamos fazer mais uma revista por ano”, respondi. Ele disse: “Você vai nos dizer qual é o tema do momento, o que é que as pessoas estão mais precisando”. Bem, eu, que trabalhei no sistema penitenciário de São Paulo e sou do Poder Judiciário desde 99, na Vara da Infância e na Vara da Família, disse-lhe: “Olha, Cortez. Se você quer saber de um tema que ninguém trabalha, ninguém explora, nem a Academia e nem a organização da categoria se alertou para isso, é esta área judiciária, penitenciária, do trabalho daqueles que fazem os laudos para os juízes, tanto os laudos dentro da penitenciária para a progressão de regime, como os que estão no Judiciário fazendo análises das Varas de Família e de Infância e Juventude, nas disputas de guarda de filhos, adoção, crianças em situação de risco”. “Ah, isto é bom, não é?”, disse Cortez. “Vai ser um sucesso, porque ninguém escreve, ninguém faz! A categoria está nesta área há muitos anos!”, afirmei. No sistema penitenciário o Serviço Social está presente desde a década de 30. No Judiciário, desde a década de 40 - a professora Eunice Fávero depois falará um pouco melhor sobre isso. E não existe acúmulo, não existe nada publicado, não existe nada escrito. Nós, profissionais desta área, não nos encontramos, não nos conhecemos, não sabemos o que estamos fazendo. Sei que na hora de analisar um candidato à adoção, por exemplo, meu colega tem a mesma dúvida que é minha, se devo dar parecer favorável ou não, mas não troco informações e experiências com ele. Bem, aí o Cortez disse: “Se você acha que isto é bom, faça! Vamos conversar com o Conselho da Revista para que o primeiro número desta edição especial seja desta área”.

A Revista tem um “olho de capa” (na linguagem editorial recebe este nome), e tínhamos que escolher qual

era o nome deste olho de capa daquela revista especial que ia atender aos profissionais desta área, que falava de adoção, de guarda, de família acolhedora e de tudo o que trabalhamos no Judiciário e no Penitenciário. E que nome colocar no olho de capa? Pensou-se em tudo, até que surgiu “Temas Sociojurídicos”. Olha que interessante: temas sociojurídicos. Houve a ideia de usar Judiciário e Penitenciário. Mas não dá conta, porque é mais que isso. É toda esta nossa intervenção com o universo jurídico, dos direitos, direitos humanos, direitos reclamáveis, acesso a direitos via Judiciário e Penitenciário. Enfim, saiu a revista “Temas Sociojurídicos”, que foi a de nº 67, editada em setembro de 2001.

O Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, o 10º Congresso, aqui no Rio, estava às portas de acontecer. O pessoal que nos conhece, que era da organização, fez um contato dizendo: “Bete, nós estamos querendo montar um Painel que aglutine os profissionais desta área. Sabemos que é muito importante ter contato com o que vocês estão fazendo no Judiciário, no Penitenciário. Que nome podemos sugerir ao Painel?”. “Ah, põe Painel Sociojurídico”, eu disse. “Aproveitamos, inclusive, a oportunidade e lançamos a revista Temas Sociojurídicos no Congresso!”. É que esta revista, na verdade, não é uma mercadoria, não é para ganhar dinheiro. Ela é a expressão de um projeto profissional. Vocês sabem disso, é muito mais esta a ideia que prevalece. Dali a coisa começou a ganhar corpo e vocês têm, hoje, uma Comissão dentro do CRESS do Rio de Janeiro com este nome, Sociojurídica, mas com este entendimento de que, além daquele nosso fazer cotidiano, é necessário entender este fazer neste universo do acesso a direitos, ligando o que se faz no Judiciário, no Penitenciário e nas Promotorias com esta luta mais ampla. Então esta é a história do termo Sociojurídico. Ele surgiu lá na Revista Serviço Social e Sociedade tendo que definir que nome colocaríamos na capa de uma revista para esta área.

Bem, me preparei para falar com vocês tanto do momento que estamos

vivendo como da ideia de ética, foi isso que me foi pedido. Primeiro quero dizer que percebemos que os assistentes sociais estão sedentos desta troca, deste aprofundamento, deste debate. Principalmente nesta conjuntura que estamos vivendo no país, onde existe uma enorme expectativa em torno da possibilidade de avançar na construção de novas bases para o Estado brasileiro. A eleição de Lula representa, realmente, uma esperança no ar de uma mudança significativa. Ao mesmo tempo, um cenário internacional onde se vê o domínio do Sr. Bush e de seus assessores sanguinários, que pensam e se utilizam de uma hegemonia construída ao longo dos anos para o mal, e não para o bem. Hegemonia sempre vai existir, mas você pode usá-la para várias coisas. Eles usam a hegemonia para tentar ampliar a dominação dos Estados Unidos sobre o resto do mundo. Percebe-se, então, uma contradição entre a situação internacional e esta esperança hoje existente na conjuntura nacional.

No Brasil, sinto que vamos ter a luta de classes passando por dentro da administração da coisa pública. O próprio governo Lula será, a meu ver, a expressão deste tensionamento da sociedade entre os vários projetos societários que estão em disputa e que vão aparecer o tempo todo. É um grupo, o que está no poder hoje, que sempre se dispôs à transparência, a promover o debate. Então, mais do que nunca, temos esperança de que isso deva ocorrer.

Mas, de fato, o que se costuma dizer é que o capitalismo está em crise. Mas como bem diz o professor José Paulo Netto, não há que se dizer que o capitalismo está em crise, porque o capitalismo é crise. Aqueles que não gostam de crise não deveriam gostar de capitalismo, porque a crise é constitutiva do capitalismo. Mas o que estamos assistindo neste momento são novas e várias formas de engendramento desse modo de organização da produção das relações sociais. É uma crise diferente, na qual não se vislumbra que o próprio capitalismo possa ter uma expansão produtiva. Grave, também, é o fato (e quem está na universidade

sabe disso) de que as próprias ciências sociais parecem capitular frente a essas sofisticadas expressões da alienação e da reificação. Em grande medida, assiste-se a um processo de abastardamento do pensamento teórico. Por exemplo, com a moda da pós-modernidade que, na verdade, é uma reflexão teórica que não serve para desvendar e enfrentar as contradições, mas que apenas legitima o existente. Por isso, hoje, dentro das universidades, é possível viver tranquilamente dando suas aulas, fazendo suas pesquisas e pouco se importando com o que se passa no mundo, pouco se importando em juntar o pensamento, a construção do conhecimento com o movimento social, que é o que importa. É possível sobreviver, hoje, só fazendo grandes teorias e não falando de nada.

Bem, vamos falar um pouco mais dos assistentes sociais. Podemos dizer que os assistentes sociais brasileiros estão conscientes do seu papel junto com os demais trabalhadores. Hoje os assistentes sociais se reconhecem como trabalhadores. Isto é muito importante! Nestes 20 anos esta profissão soube construir uma interpretação do seu fazer profissional, que é a de todos os outros trabalhadores do Brasil, não é? E estão juntos nesta ideia de construir uma sociedade sem diferenças de classe, de gênero e de etnia. Nesta conjuntura onde imperam o individualismo total, uma brutal desigualdade entre cidadãos de países de capitalismo periférico e entre povos inteiros. Enfim, dentro do nosso próprio país dizer, hoje, que queremos defender aqueles valores que estão no nosso Código de Ética (liberdade, equidade, pluralismo, democratização das relações de poder e defesa de direitos humanos) ganha uma importância fundamental. Costumo dizer que nós, assistentes sociais, com este Código de Ética, baseados nestes princípios, estamos totalmente na moda neste país, nesta conjuntura. Nós entramos na moda. Estamos adiantados dez anos. Está lá no nosso cartaz: 10 anos de Código de Ética e da Lei de Regulamentação em vigor. Lá no nosso Código já está posto aquilo que 60 milhões de brasileiros quiseram

quando elegeram Lula. Está lá, há dez anos estamos nesta luta.

Por isso é possível ter esperanças de que há como reverter os rumos desta sociedade. Por que esta sociedade é feita de gente e a história é feita por nós, por todos nós. Ela não é algo que é um desígnio posto para todo o sempre. E aqui a esperança é no sentido de Aristóteles (eu gosto desta ideia de Aristóteles de esperança): “o sonho de uma alma acordada”. Temos que estar o tempo todo acordados, sonhar de forma acordada, prestes a “dar o bote” para não permitir a usurpação de direitos.

Mas como estes valores se realizam, se objetivam em nosso cotidiano profissional - que é o que importa - diante das reais condições de trabalho que temos, das dificuldades que temos nas varas, nos presídios?

Quero dizer que, primeiro, é preciso reafirmar uma determinada forma de encarar a ética em geral e a ética profissional em particular. Vou falar um pouco da Ética, é importante termos alguns fundamentos para depois podermos aproveitar as riquíssimas exposições de Eunice e Tânia à tarde.

Como bem diz a professora Terezinha Rios, hoje falar em ética está na moda. Até os corruptos falam em ética! Ela diz assim: “Usa-se ética como batom, para enfeitar a boca!”. Mas pensemos um pouco: tanto a palavra moral (que deriva da palavra latina *mores*) como a palavra ética (que deriva da palavra grega *ethos*) têm a ver com a ideia de costume. O costume é algo que não existe na natureza em geral, é próprio dos seres humanos. Tem a ver com a vida social, com a cultura e com a organização da sociedade. Você não diz assim: “o cachorrinho tem costume, o macaquinho tem costume”. Costume é algo próprio do ser social. Então é importante registrar que o costume está sempre sustentado por um valor. Por isso se diz: “é bom ir à escola” (ir à escola é um costume, não é?); “é bom se casar com uma pessoa só” (se bem que às vezes não é isso, não é? Isso não está na moda...). Mas tudo isto depende de cada sociedade. No Islã não é bom casar com uma pessoa só (para os homens...).

Podemos dizer, então, que a moral é o conjunto de regras e valores que orientam a vida da sociedade, que orientam estes costumes da sociedade. E podemos dizer, também, que o comportamento moral é o comportamento responsável, e que o costume tem o sentido de facilitar a vida das pessoas. Não é costumeiro você sair agarrando o primeiro cara que te atrai. Isto não é uma atitude moral. A moral construída socialmente diz: “olha, você se segura, conversa”. Não é assim? Este comportamento do costume também facilita a vida das pessoas. Assim, também, muitas vezes se diz para um filho adolescente: “faça tal coisa, que é para o seu bem”. Ele normalmente não acha que é para seu bem, normalmente ele odeia isto. Mas o que estamos querendo dizer? “Com isto, você será bem recebido, será aceito”, é isso que é “para o seu bem”, não é? “Se não, o que os outros vão dizer?”. Mas existe a possibilidade de nós, que pertencemos a este conjunto que chamamos de ser social, não nos contentarmos com os valores que nos são inculcados, de termos uma atitude crítica frente a esses valores. E a ética é justamente a reflexão crítica sobre a moral. Assim, a moral diz: “Faça isso!”. E a ética pergunta: “Por que fazer?”. E esta indagação do “por que fazer?” parte sempre daquele patamar do que é bom não só para mim, mas para todos, para o ser humano genérico. É como se a moral fosse algo mais próximo do indivíduo em si. E a ética questionasse aquilo que é importante para mim, mas que é importante para os outros, também. Ou seja, tenho que me submeter à crítica social. Assim, a ética está baseada em alguns princípios, em alguns pontos dos quais todos partem. É ela que fundamenta, que garante a dignidade e o respeito real a um outro ser humano. É neste sentido que também posso entender, por exemplo, a ideia de justiça como igualdade na diferença. O contrário da “igualdade”, vejam, não é “diferença”, mas desigualdade. A diferença tem que existir sempre, o que deve desaparecer é a desigualdade. Por que o ser social é um ser muito rico, não há que buscar a igualdade, há que

se respeitar a diferença e acabar com a desigualdade. É sutil, isto.

Quero recuperar um pouco, também, as reflexões de Marx e de Lukács sobre a ética. Ou melhor, sobre o ser social e como a ética emana disso. E o que Marx e Lukács dizem? Que o ser social, diferente dos seres da natureza (da pedra, do macaco, do castor, da abelha) é um ser que se objetiva quando ele cria seu mundo. Objetiva-se nas coisas e cria seu mundo. E vai se recriando a partir desta objetivação. Ou seja, diferente de outros seres da natureza, ele possui a capacidade não só de repetir aquilo que existe, perpetuando-se de uma forma, digamos, muda, na história. É um ser que tem a capacidade de projetar, de preconceber na ideia aquilo que quer ver realizado e que, ao fazer e realizar aquilo que projetou, transforma o mundo e a si mesmo através destas modificações que ele mesmo promoveu. Assim, o ser social, em cada um dos seus atos criadores, produz uma história que está sempre em aberto, sempre poderá ser modificada para melhor ou para pior. E nisso ele é um pequeno deus: ele cria coisas que não existiam antes. Pensem na ideia de direito: vocês querem uma abstração maior do que a ideia de direito? Direito nunca existiu na natureza. Direito é uma criação do ser social ao longo da sua história. Esta abstração que posso carregar comigo daqui até Jundiaí, que é minha cidade, ou daqui a Paris, ou daqui a Bangladesh e ela é a mesma, é uma abstração que o ser social construiu. Vejam, temos uma “tendência Polliana” de achar que a história sempre tende para o melhor; mas se formos pensar bem veremos que não há nenhuma conquista humana que não possa ser cancelada pelos próprios homens. Pensem na democracia: é um bem, uma conquista que precisa ser cuidada a cada dia, porque, senão, pode-se perdê-lo. Neste sentido, o ser social faz sua história tendo que escolher entre alternativas que lhe foram postas historicamente pelo passado. Quando chego ao mundo elas já me estão postas, ou pelo passado, ou pelo meu presente. É dentro deste presente, e carregando meu passado, que escolho

A ética está baseada em alguns princípios. Ela fundamenta a dignidade e o respeito a outro ser humano. Neste sentido posso entender a ideia de justiça como igualdade na diferença. O contrário da “igualdade” não é “diferença”, mas desigualdade

minhas alternativas. É muito importante perceber que esta é a dialética real. A intencionalidade pertence apenas aos atos humanos individuais ou, no máximo, grupais. Mas jamais à história. A história é simplesmente o resultado dessas escolhas, e não algo que já contenha, de forma pré-definida, a direção que os fatos devem seguir. Por isso é possível falar que não há uma teleologia na história, e que ela está sempre em aberto. Ela é fruto do exercício da liberdade humana no ato de responder aos desafios colocados à sobrevivência da espécie em geral e dos indivíduos em particular.

Por que isso é importante? A civilização judaico-cristã nos incutiu que todos temos um destino, que ele nos está posto. A ideologia burguesa nos incutiu que há uma natureza humana que não muda. Se penso que há uma natureza humana que sempre será assim, “o homem lobo do próprio homem” ou, como quer a religião cristã, “meu destino está posto, só tenho que ser bom na terra para ganhar o céu depois”, não mudo nada. O grande salto do pensamento e do conhecimento humano foi perceber que a história está em aberto. Nós a fazemos. Nós dizemos o que o ser social vai ser daqui para a frente. Temos um papel nisso.

Partindo desta relação entre o ser social e a história é possível pensar a ética como um conjunto de valores e princípios fundados na capacidade dos homens e mulheres criarem valores e alternativas novas. Para isto, estes homens e mulheres precisam de, pelo menos, dois atributos fundamentais. Primeiro, consciência de sua inserção em uma totalidade que os inclui, mas que os ultrapassa. E, segundo, liberdade. Como bem coloca a professora Lúcia Barroco, “a liberdade é parte constitutiva dos projetos sociais voltados para a emancipação humana”. É impossível pensar a emancipação humana, entendendo que quem constroi a história somos nós, se não tivermos liberdade para fazê-lo. Mas para que a liberdade tenha uma existência objetiva, os homens e as mulheres precisam eliminar situações que impeçam sua viabilização. Precisam lutar por ela, fazer escolhas, criar alternativas. Precisam enfrentá-la praticamente, não

adianta fazer o “discurso” da liberdade. Como disse Marcelo, hoje a prisão é para uma determinada classe social. Se sei disso, tenho que lutar quotidianamente para que isso seja revertido, para que as leis sejam para todos e para que todos os seres humanos tenham o mesmo direito ao acesso a bens sociais que lhes permitam uma vida que os arranque da opção da criminalidade. Se não luto por isso em meu quotidiano, minhas falas sobre a liberdade, sobre a igualdade, sobre a desigualdade, são abstratas. A liberdade e a luta contra a desigualdade e pela justiça social são lutas do meu quotidiano.

É por isso que podemos dizer que a ética profissional é um conjunto de valores e princípios que são orientados por um referencial filosófico e que são reproduzidos nesta prática quotidiana. Normalmente, quando pensamos em ética profissional, pensamos apenas no Código. Mas, na realidade, o Código é a expressão desta vontade coletiva que uma categoria produziu ao entender o mundo desta forma, ao se posicionar no mundo desta forma. Eu posso dizer para vocês que o nosso Código de Ética é um dos mais avançados que existem perante as outras profissões. Por que é um Código que traz a consciência da liberdade, da equidade, da igualdade. Ele não fala só da ética que tenho que ter com meu colega. Fala da ética e da responsabilidade que devo ter com a totalidade social e com a reversão do quadro de desigualdade existente.

Nós sabemos que, em sua gênese, o Serviço Social brasileiro não esteve vinculado a uma ética valorizadora da liberdade. Isso só começou a ocorrer na virada dos anos 70 para os 80 do século passado. Desde então, nossa categoria vem desenvolvendo uma direção ética, no seu fazer, que se opõe à enganosa neutralidade da técnica. Isso é importante, pois vocês vão discutir hoje à tarde a questão dos laudos. Esta direção se opõe ao conservadorismo omissivo que marca, ainda, a postura de muitos profissionais no quotidiano de trabalho. O não fazer nada já é opção, já carrega um conservadorismo. Sabemos que isso não é

fácil no nosso cotidiano, até por que ele é o campo do imediato, do superficial, do pragmático, do fragmentado, das pressões do tempo e de meu superior hierárquico. Mas é neste cotidiano, sob estas pressões, que tenho que escolher minhas alternativas, não há outro. Como diz Marilda Iamamoto, às vezes fazemos falas muito parecidas com “Alice no País das Maravilhas”: “Ah, se eu tivesse um carro para fazer visitas!”; “Ah, se meu juiz fosse melhor!”; “Ah, se o promotor não fosse omissivo!”... As nossas contradições são justamente estas! Tenho que dar conta de escolher alternativas que deem acesso a direitos não tendo carro, com o juiz tendo quinhentos processos sobre sua mesa e não os lendo. É nesse mundo, não em outro. Todos sabemos que nossas salas são inadequadas e insalubres. Sabemos que nossos materiais de trabalho são insuficientes. Na greve que fizemos do Judiciário paulista (foram 80 dias de greve) os funcionários tiravam os computadores de dentro das salas (não sei se vocês viram na televisão) e diziam: “Este computador é meu!”. Só isso já fazia parar o Judiciário, se você levasse seu computador de volta não haveria como não parar. Não há papel higiênico, você leva o café, o açúcar, a bolachinha, a água. Às vezes o promotor não é tão combativo como a gostaríamos; o juiz só lê o final do nosso laudo, não o lê inteiro, não tem tempo de ler e ainda pede: “ah, eu gostaria muito que a senhora fizesse um laudo de apenas uma página”, quase dizendo o que é que deve se escrever, não é? Mas, pior que isso, é que nós mesmas nos deixamos engolir por este cotidiano alienado e caímos no reforço desta alienação. Deixamos de participar das lutas mais coletivas. Não ousamos sair de nossas salas para construir com outros sujeitos um Conselho de Direitos, um Conselho Tutelar, um Conselho da Assistência Social no município. Com raras exceções, não projetamos nada além daquilo que nos é demandado, ou até imposto enquanto prática profissional. No caso do Judiciário, por exemplo, em São Paulo temos a Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal, que tem uma atuação combativa (a Eunice pode

contar para vocês). Muitos colegas não se mobilizam, não querem participar, não querem sequer receber o jornalzinho da associação que está lutando por eles. Percebe-se que para o sistema, para o Judiciário (e acredito que no Penitenciário seja assim, também), acaba acontecendo que o que importa é fazer o controle rígido da frequência. “Profissional bom” é aquele que está lá assinando o livro de ponto, é isso que é esperado de nós. E não se percebe, e nós não conseguimos mostrar, muitas vezes, que nosso trabalho é desenvolvido muito mais fora da sala, fazendo uma visita muito bem feita à família, acompanhando a criança que está em situação de risco para poder trazer subsídios para o juiz poder tomar uma atitude, perante o caso, que construa direitos. Então não tenho que ficar assinando ponto, marcando que estou ali, tenho é que estar na luta. Mas o que nos é cobrado é diferente. Muitas das nossas chefias, das nossas coordenadoras de equipe, às vezes, não percebem isso, uma vez que elas têm que dar respostas ao diretor. Vocês sabem do que estou falando, não é? Costumo dizer que não adianta ficar alienado em relação ao que está se passando aí fora. Brinco que não adianta só pegar a sacolinha, ir para o Fórum de manhã com processos que tivemos que ler à noite (roubando horas da nossa família, do nosso lazer, do nosso descanso), com um pacote de bolachas, a conta que vamos pagar na hora do almoço e o guarda-chuva. Temos que ter conosco um Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica da Assistência Social, temos que conhecer o Benefício de Prestação Continuada, temos que ter uma Coletânea de Leis que o CRESS-RJ fez tão bem (aquela Coletânea faz sucesso no Brasil inteiro). Às vezes o próprio juiz nos pede, pergunta se temos à mão a LOAS, por exemplo. Este é o momento de mostrarmos o que fazemos e nos capacitarmos para fazer melhor. Se não for assim, vamos perder espaço. E não é espaço corporativo: a história vai nos atropelar. Hoje as demandas que estão colocadas para profissionais como nós, que ajudam o juiz a formar sua opinião, sua sentença, na decisão da vida de um

**Meu laudo,
meu parecer,
tem que ter um
conteúdo que
aponte qual
é a questão
social geradora
daquela
questão, para
além de culpar
a família ou o
indivíduo**

sujeito, são de uma importância e de uma responsabilidade imensas. O juiz tem que decidir se a criança vai ficar com a mãe ou com o pai, com o tio ou com a avó, se aquela família oferece ambiente seguro ou não para aquela criança. Então nossa responsabilidade é enorme! Temos que nos capacitar cada vez mais na discussão da conjuntura, das políticas sociais, da desigualdade deste país, trazendo dados para o juiz e para o promotor acerca do que é aquele universo com o qual se está trabalhando. Nós temos total liberdade para fazer isso, para colocar no relatório o que quisermos, o que considerarmos importante. Se ele vai ler ou não, não importa: algum outro profissional vai ler. Quando aquela causa transitar de uma Comarca para outra, outro profissional vai pegar o relatório. E tenho que ter a responsabilidade de municiar aquele profissional não só com os dados do caso, mas com uma reflexão do que é a questão social no meu país, por que aquela criança se encontra em situação de risco, por que não tenho que culpar apenas os pais (porque a nossa tendência é achar um culpado, também tem isso). Então, se tenho que achar um culpado, “é o pai, que é o agressor”. Mas como eu, perante o meu Código de Ética e a clareza que tenho da minha profissão, entendo esta demanda? Meu laudo, meu parecer, tem que ter um conteúdo que aponte qual é a questão social geradora

daquela questão, para além de culpar a família ou o indivíduo.

É preciso ter uma convicção: garantir direitos para nossas crianças e nossos adolescentes, bem como para estes pais e estas mães que atendemos, é fruto de uma luta permanente, não só nossa, mas de outros sujeitos políticos, que estão nos Conselhos de Direitos, estão nos Conselhos Tutelares (com todos os problemas que neles existem), no CONANDA. Como nossos Conselhos Regional e Federal, que estão nos Conselhos de Direitos. É preciso assumir estes compromissos por inteiro. Realizar tudo isto sem perder a capacidade de entender o olhar de uma criança, de entender que o usuário do meu serviço precisa, às vezes, de um gesto. Ele não precisa, às vezes, de um grande discurso; não precisa de um ofício que vai tramitar não sei onde: precisa de um gesto, precisa, às vezes, de uma questão que você pode ajudar a resolver. E nós não podemos estar fechados para isso. Temos esta tendência, o cotidiano nos engole e passamos a nem olhar mais para a pessoa, nem queremos mais saber qual é a demanda dela. Estamos perdendo a capacidade que sempre tivemos, de entender a população só com o olhar.

Por isso eu queria, para finalizar, citar o grande poeta Mário Quintana: “quem não compreende um olhar tampouco compreenderá uma longa explicação”.

Obrigada.

■ Márcia Nogueira

Queremos agradecer ao professor Marcelo Freixo e a Elisabete Borgianni por suas contribuições.

Gostaria de fazer alguns comentários sobre as falas dos dois. Quanto à questão da ética na sociedade e no Serviço Social, Bete bem lembrou a comemoração dos dez anos de nosso Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão. O nosso Código de Ética tem alguns princípios fundamentais, a defesa da liberdade, da democracia - entendida como democracia plena -, o respeito à dignidade, o respeito à diferença. E ela lembrou uma outra coisa muito importante: estamos vivendo agora um momento de crise. E como diz o professor Leandro Konder, a crise é um momento em que o velho acabou de morrer e o novo acabou de nascer. As duas falas nos fazem pensar como vamos criar este novo e como vamos superar a morte do velho. A fala da Elizabete,

principalmente nos minutos finais, quando ela se refere às características do nosso processo de trabalho dentro do Sistema Sociojurídico, me faz pensar o quanto é importante frisarmos nossa capacidade de propor o acesso de nossos usuários aos direitos sociais. É uma área onde há muita possibilidade de propor. O juiz e o promotor de justiça dependem, em grande parte, desta nossa contribuição e assessoria. Temos que criar este novo, principalmente ressaltando a capacidade que o assistente social tem, nosso conhecimento da legislação social, nossa defesa dos interesses da população usuária. Às vezes nem a atendemos diretamente, mas temos condições e uma formação profissional que privilegia desnudar todos estes aspectos que vão ser importantes na decisão dos operadores de direito e das pessoas que estão envolvidas com este processo.

■ Mirian Souza Silva

Vocês já devem ter percebido que coordenar esta mesa está difícil. Tendemos a deixar passar o tempo, esquecer o relógio, tão boas e proveitosas estão as falas!

As perguntas, à medida do possível, poderiam ser feitas por escrito e pedimos que seus autores se identifiquem ao

encaminhá-las.

O uso da palavra deve ser feito ao microfone.

Gostaria de registrar a presença da professora Marlise Vinagre, também conselheira do Conselho Federal de Serviço Social.

Vamos às questões.

● Público

Yolanda Guerra: Sempre falamos no conservadorismo. O Serviço Social tem tratado deste tema nos seus textos, no seu dia-a-dia. Queria pensar um pouco o que significa isto em nosso cotidiano. E por quê? Por que conservadorismo é algo que extrapola, primeiro, o universo dos assistentes sociais. O conservadorismo é um movimento da própria ordem burguesa no sentido de refrear a transformação. Neste sentido, pergunto aos colegas: como é que este conservadorismo se manifesta, às vezes, nas próprias opções profissionais?

Então, à medida em que opto por este ou aquele caminho no meu fazer profissional, estou acelerando ou retendo um processo. Muitas vezes sem nenhuma consciência, sem que isto seja premeditado. Então, este conservadorismo que tanto negamos no nosso Código de Ética realmente está posto na realidade, faz parte de um movimento do real mas, ao mesmo tempo, tem a ver com as escolhas dos assistentes sociais. Eu queria que vocês problematizassem esta questão, sobretudo Bete, que tem uma larga reflexão a respeito disso, e

colocassem para nós o que significa um assistente social tomar uma posição que seja contrária a este conservadorismo que a própria ordem burguesa às vezes nos empurra. Até por que manter a ordem burguesa faz parte de todas as instituições sociais, políticas e jurídicas do nosso ordenamento social.

Márcia Denise Canena: Quero aproveitar a vinda do Marcelo Freixo, da Comissão de Direitos Humanos. Meu nome é Márcia. Estou trabalhando atualmente na Central de Penas e Medidas Alternativas de Niterói, recém-instalada no município. Queria levantar contigo a discussão das penas alternativas, como a Comissão vê isso. O tema é bastante importante e queria fazer uma provocação: quando fui trabalhar lá, em fevereiro, minha hipótese primeira seria levantar qual o perfil das pessoas que recebem a pena alternativa. Num primeiro

momento pensei: “Provavelmente não será a classe mais popular”. Mas, na verdade, me surpreendi. O que o próprio Ministério coloca, eventualmente, para nós? O rico, o poderoso, não está presente sequer nas penas alternativas. Eles nem chegam a julgamento! Então me deparei com um perfil de baixa renda, classe média baixa. Mas de qualquer maneira considero extremamente importante que uma pessoa possa, ao invés de ir para o presídio e ficar detido, manter sua presença na sociedade, trabalhar, manter sua família. Então, queria saber como está esta discussão na Comissão de Direitos Humanos, na perspectiva de podermos, também em Niterói, ampliar nossa articulação. Como, aliás, estamos tentando fazer, viajando a prefeituras neste projeto de ampliar a rede conveniada para que possamos ter maior engajamento da sociedade na defesa das penas alternativas.

■ **Elisabete Borgianni**

Primeiro respondendo a Yolanda. Óbvio que pessoas inteligentes fazem perguntas difíceis, não é? É muito complicada a questão, Yolanda, mas vou tentar responder! Mas, antes disso, gostaria de dizer da importância desta iniciativa do CRESS-RJ e sua: a pesquisa. Temos feito esta discussão no CFESS: nós todos e todas pensamos que nos conhecemos e que conhecemos a categoria. Isto não é verdade. A categoria, hoje, é muito diferente do que era há dez ou vinte anos atrás. Todos precisamos nos conhecer.

Queria até comunicar que o CFESS também fará uma pesquisa, de âmbito nacional, sobre o perfil profissional, hoje. Quem somos, quantos somos, quanto ganhamos, o que estamos fazendo. O ideal seria que esta pesquisa (temos debatido isto no CFESS) trouxesse, também, nosso perfil ideológico. O que pensamos? Que religião temos? E quanto a temas polêmicos na sociedade, como o rebaixamento da idade penal, a pena de morte? São questões que perpassam a discussão da política social e que, às vezes, não sabemos o que o colega pensa na ação do cotidiano. Enfim, a categoria precisa se conhecer. E a academia, para

produzir conhecimento, precisa partir desta base. Quem são os assistentes sociais? O que eles pensam? Então, quero parabenizá-las e incentivar que todos os colegas do Judiciário, do Penitenciário, todo mundo que puder responder a esta pesquisa, que o façam. Ela é longa, tem que ter paciência. Não dá para respondê-la no trabalho miúdo do cotidiano, com dez mil pessoas nos pedindo quinhentas mil coisas. Não! Vai no cantinho, pensa que está colaborando para estabelecer um perfil que vai nos ajudar a criar melhor capacitação para aquilo que fazemos.

Bem, Yolanda colocou, e muito bem, que o conservadorismo não é um atributo específico dos assistentes sociais (e ainda bem!). É realmente algo muito mais amplo, que tem a ver com a história, tem a ver com o como se forja na história humana esta postura de se opor à transformação necessária. Como é isso em nosso cotidiano? Eu diria que o conservadorismo, em meu cotidiano de trabalho, tem uma cara. Normalmente ele passa pela omissão. Você está vendo situações difíceis, gravíssimas, muito complexas e você vê profissionais e profissionais. Há aquele que simplesmente

toca o dia-a-dia (e é possível, o sistema permite isso, você pode passar vinte anos fazendo a mesma coisa, preenchendo os mesmos relatórios e registros de ponto e nada vai acontecer, sua ficha funcional não vai ser lesada por isso). E há o outro colega se matando, buscando alternativas fora daqueles muros, buscando articular com Conselhos de Direitos, buscando avançar na discussão mais ampla. Ele assina o mesmo livro de ponto e vai estar sob as mesmas regras, e sendo julgado pelo registro do ponto. Quando chamo de omissão é isso, o colega saber que precisa trabalhar para transformar as relações vigentes, mas diz: “Não, nada vai mudar, mesmo”. Para mim, o conservadorismo no cotidiano de trabalho passa muito pela omissão. Às vezes passa, também, por um julgamento moral das expressões da questão social. Quantas vezes ouve-se no cotidiano de trabalho (as salas, às vezes, são vazadas e escuta-se o que um colega

está falando com o usuário) nosso colega dizendo assim: “Mas o senhor bebeu muito! O senhor não podia ter vindo aqui tão bêbado! Eu já falei para o senhor que o juiz não vai aceitar isto!”. Isto faz parte do nosso cotidiano? Faz. A população está se alcoolizando? Está. Mas como é que você lida com isto? Qual sua postura profissional? Como entender o alcoolismo deste sujeito e trabalhar isto por dentro? Ali era um julgamento moral. Apenas moral.

Por exemplo (e esta é uma discussão quente), na questão dos pretendentes à adoção. O grupo de técnicos começa a discutir os critérios que elegem ou não o pretendente. E se for um casal homossexual? Aí a coisa pega, não é? Por isso eu digo: quando fazemos um julgamento moral, e não uma análise técnica, profissional e política da situação, chegamos a bons exemplos do que se passa no cotidiano com relação ao conservadorismo.

■ **Marcelo Freixo**

Bem, tenho várias perguntas, todas difíceis de responder rapidamente.

Há uma sem o nome de quem a elaborou. Ela diz: como estabelecer uma política de segurança pública que leve em conta a questão dos direitos humanos?

A primeira medida é mexer com a ideia de segurança pública. Há que se ter uma política pública de segurança, não uma política de segurança pública. É fundamental que toda a sociedade tenha uma perspectiva de segurança, não apenas alguns setores. Isto é ponto de partida. Se não se muda isto, vai se ficar batendo cabeça e tentando imaginar quantos carros e quantas armas será necessário comprar para alguém ficar mais ou menos seguro. E você nunca vai achar o resultado disso, porque se parte do princípio equivocado. É fundamental que se trabalhe na formação dos profissionais. Há duas providências que são essenciais no Rio de Janeiro, urgentes. É preciso capacitar os profissionais de segurança de uma forma decente, séria. Capacitar dentro dos princípios, obviamente, dos direitos humanos, não daqueles que olham para a favela e dizem: “ali só há

bandidos, temos que detê-los e controlá-los”. É o controle dos guetos. E precisa haver um combate extremamente sério da corrupção. Enquanto não houver uma política de combate à corrupção instrumentalizada, não vamos a lugar nenhum. As prisões do Rio de Janeiro não são seguras, mas não é por que está faltando arame ou tijolo. Elas são corruptas. Poços de corrupção. E onde há corrupção, não há segurança.

Respondendo à pergunta da Márcia, sobre penas alternativas. Na verdade este é um caminho fundamental para que se possa rediscutir o Sistema Penitenciário, e o Judiciário só não as aplica por uma postura covarde e por que é profundamente conservador. Ele está assolado por uma ideia de impunidade. No fundo, no fundo, o Judiciário opta por uma pena como sinônimo de castigo. Isto não pune adequadamente o criminoso. Há também um problema de capacitação dos juizes. Tive uma experiência na semana passada, em uma reunião no Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Cândido Mendes, com um grupo de especialistas em penas alternativas e

sistema prisional. Havia uma promotora do Ministério Público Estadual presente. Ela fez um relato que responde muito ao que você está colocando. Durante doze anos ela foi promotora da área penal. E nos disse o seguinte: “Passei doze anos na minha vida achando que as pessoas tinham que ficar mais tempo presas. Passei doze anos lutando para que as pessoas não saíssem da cadeia!”. Aí houve uma mudança nos setores e ela foi para a área da cidadania do Ministério Público. A primeira denúncia que recebeu foi de superlotação de uma delegacia no Rio de Janeiro, a Polinter, aqui na Praça Mauá, cuja capacidade é de cerca de 350 presos e tem 1400. Ela recebeu a denúncia e foi visitar a unidade. Quando entrou na Polinter ela passou mal e entrou numa crise terrível de depressão por que, durante doze anos, ela nunca tinha visitado aquele lugar, não tinha a menor ideia do que estava fazendo ao mandar uma pessoa para lá. Este é o problema: as pessoas desconhecem o resultado do seu trabalho. E isto é muito grave. Em São Paulo, o Secretário de Administração Penitenciária me deu uma informação

que é desastrosa. Ele afirmou que lá houve, este ano, de janeiro até abril, quatro mil novos presos. Se imaginarmos que a construção de presídios é a solução, e que cada um não deve ter mais de quinhentos presos, São Paulo, só neste ano, teria que construir oito presídios. É óbvio que não é este o caminho, é óbvio que não é esta a solução. É preciso investir na possibilidade de ampliação de aplicação das penas alternativas. Hoje ela existe em número muito reduzido. Vem crescendo, mas ainda é um número muito pequeno. Temos muito material. Por exemplo, há a experiência de uma Conferência de países africanos sobre serviços comunitários e sobre penas alternativas que aconteceu no Zimbábue, lugar onde a aplicação das penas alternativas reduziu drasticamente a população penitenciária e onde houve, ainda, a redução dos índices de violência. Quem acha que a adoção de penas alternativas traz aumento de violência comete um grande equívoco. A população penitenciária, hoje, é foco de uma violência maior no Rio de Janeiro.

Há outras perguntas, mas não dá para responder todas neste momento, não é?

■ *Elisabete Borgianni*

Isto que o Marcelo está colocando serve, também, para a questão das medidas socioeducativas, em meio aberto, dos adolescentes (liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade). Os juízes determinam, às vezes, a medida de internação, porque eles sabem que o município não tem como fazer cumprir as medidas socioeducativas em meio aberto.

O município não cria um programa para fazer isso, não contrata assistentes sociais, não contrata psicólogos. E é óbvio que a internação deve ser a última medida que se dê para um adolescente! Todos os estudos já mostraram. Continua-se não implementando por que, às vezes, o próprio Executivo não cria condições para isto.

● *Público*

Charles Toniolo de Sousa: Boa tarde. Meu nome é Charles, sou assistente social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Complementando um pouco esta fala final da Bete, nós que estamos no cotidiano, trabalhando diretamente com as pessoas, já percebemos: os promotores acabam tendo que pedir a medida de liberdade assistida ou de internação, justamente por que não há política para as

demais medidas. Apesar do Estatuto prever sete medidas, há apenas duas, ou uma, sendo aplicada, que é a de internação, na lógica da segregação.

Mas queria abordar o debate da violência, que o Marcelo trouxe. É um fenômeno com o qual estamos lidando o tempo todo. E estamos vendo e vivendo o momento atual do Rio de Janeiro. Uma coisa que percebemos, e uma sensação

que temos, é de que estamos andando e há bilhões de pessoas andando para cima de você e você não consegue sair do lugar. Dá uma sensação desesperadora, porque parece algo que não tem fim, que você não consegue chegar a lugar nenhum. Por que na verdade (e isto tem a ver com a origem da violência que provoca esta violência social) você começa a estigmatizar aquele que mora na favela. Aquele que mora na favela, quando entra no ônibus, todo mundo comenta; aquele que mora na favela, quando está andando na rua, todo mundo sabe, quando está puxando o carrinho do supermercado... São todos estereótipos que convivem contigo, mas que não deveriam. Na verdade, aquilo me aparece como uma reação a isso. Se você tem um poder social de estigmatizar esta população, para responder à sociedade que a estigmatiza ela pega em armas, enfrenta. E aí a sociedade reage com mais violência, e aquela população reage novamente, num ciclo que não tem fim. Cada vez mais violência, seguida de mais violência. É daí que vem a sensação de que estamos andando e há bilhões de pessoas vindo em nossa direção e nos atropelando.

É muito interessante este debate dos direitos humanos, esta perspectiva de análise, para apontar algumas alternativas. Que caminhos podemos seguir?

Outro aspecto é que parece que quanto mais o crime se organiza, mais a sociedade se desorganiza. Precisamos discutir a sociedade dos bárbaros e a sociedade dos civilizados: quanto mais uma se organiza, mais a outra se desorganiza. E vivemos numa histeria coletiva. As pessoas não podem fechar o olho na rua, no trânsito, que já há um tirando arma, querendo matar; aparece um tubarão na praia e é linchado; uma histeria total, que não sabemos onde vai parar. Então, esta perspectiva de debate pode nos trazer uma nova luz, apontando caminhos a seguir.

Patrícia Aline de Abreu Pereira: Sou Patrícia, sou assistente social e quero fazer uma colocação, não é nem uma pergunta, para o professor Marcelo. Ontem estive com uma colega que trabalha em uma instituição com crianças e adolescentes em situação de risco social. Tive acesso a uma

cartilha (infelizmente não anotei o nome), que foi confeccionada por um centro de estudos e atendimento à população marginalizada, algo assim. Vocês devem conhecer, é o CEAP. É uma cartilha com uma linguagem voltada para a criança e o adolescente, muita básica, que fala sobre o que é uma Ouvidoria de Polícia, como identificar o policial que vai à sua comunidade, que vai à sua casa, o que é uma Corregedoria de Polícia e como entrar em contato com ela, como entrar em contato com o Ministério Público, o que é a inviolabilidade do lar... Enfim, uma série de informações com linguagem voltada para o público infantil e infanto-juvenil, para adolescentes e crianças. É muito interessante o material, não sei se a ALERJ o tem, nem se na Comissão de Direitos Humanos há algum trabalho voltado para este público. Penso que é um trabalho que deve ser feito e relacionado com a Secretaria de Educação Municipal e com os Conselhos de Criança e Adolescente. Não é uma iniciativa muito cara e pode ser um trabalho feito diretamente com as escolas, com as crianças. Essas crianças levam esta cartilha para casa, mostram para os avós, para os irmãos, isto é um início. Temos que começar por estas possibilidades de ação em relação aos direitos humanos específicos de nossa clientela, as crianças, os idosos, enfim, todos. Quero parabenizar a iniciativa, muito legal, do CEAP.

Andreia Cristina Alves Pequeno: Do debate espero elementos bastante importantes para pensarmos nosso fazer profissional, numa perspectiva ética e de defesa dos direitos humanos. Todos hoje vamos embora com muitos aspectos para pensar. Mas queria pedir a Bete que abordasse uma outra questão, para nos ajudar a pensá-la. Sou assistente social, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Dentro desta categoria existe um debate instalado que é pensar o assistente social como um parecerista, e ponto. Nós trabalhamos em uma instituição, o Judiciário, que, em princípio, não deve executar políticas. Convivendo, hoje, com esta questão no local de trabalho, me pergunto até onde o assistente social do Judiciário pode ir se apropriando, e

Me pergunto até onde o assistente social do Judiciário pode ir se apropriando e implementando ações que ultrapassem a elaboração escrita do seu parecer. Seria o assistente social apenas um parecerista?

implementando, mesmo, algumas ações que ultrapassem a questão da elaboração escrita do seu parecer. Seria o assistente social apenas um parecerista?

Hilda Corrêa de Oliveira: Quero colocar uma questão para o companheiro Marcelo, a quem admiro muito, e vou preveni-lo que ela é bastante provocativa. Estava conversando com uma colega sobre este tema. O número de assistentes sociais do Sistema Penitenciário em nosso Estado passa um pouco de cem. Olhei este plenário e não consegui detectar a presença de mais de seis. A interrogação é a seguinte: por que estas companheiras estão ausentes neste momento? Há dez dias atrás, numa reunião no CRESS-RJ, havia um bom número delas. Todas num estado de estresse, no limite, de angústia pelo que estão vivendo no Sistema Penitenciário. O que elas gritam é pela liberdade de agir enquanto técnicas. Estão submissas à autoridade, ao diretor e reclamam a necessidade da prevalência da intervenção com segurança.

Como você é uma pessoa que há anos visita essas unidades, sabe do seu interior, qual seria o seu olhar sobre o que se passa com essas assistentes sociais? O que se esperaria do trabalho das assistentes sociais neste setor?

Eliana Monteiro Feres: Sou assistente social e atuo em um Conselho de Direitos de Campos. Estamos iniciando um trabalho a partir de um curso de capacitação da Fundação Bento Rubião, projeto “Começar de Novo”, que é justamente voltado para medidas socioeducativas. Estamos num trabalho regional para discutir estas propostas, estabelecendo uma rede de atendimento dentro destas políticas e medidas socioeducativas em meio aberto. Gostaria de saber se já há algo concreto em nível nacional, via CONANDA, ou dentro da ALERJ, que possa, de certa forma, nos ajudar neste trabalho, porque o projeto é denominado “Começar de Novo”, mas estamos realmente começando, ainda não conseguimos identificar este novo. Talvez o “de novo” parta do Estatuto, que elenca sete propostas de ação, e atualmente só há duas sendo aplicadas. Enfim, quero

saber se já há algo mais plausível para continuarmos esse trabalho.

Rita Rodrigues Queiroz: Boa tarde. Gostaria de agradecer a presença de vocês. Meu nome é Rita e faço parte da Comissão Sociojurídica. Estou pensando se realmente devo fazer esta pergunta (ela foge um pouco do tema), mas vou ousar, porque em meio às minhas hipóteses vejo que tem um pouco a ver, no seu desdobramento e reflexão, com nosso cotidiano profissional. Ele começa pela compreensão não só institucional, mas da realidade com a qual trabalhamos. Hoje, compreender segurança pública ou política pública de segurança, compreender crime organizado, compreender droga, compreender este universo mais amplo tem uma interseção com a população usuária com a qual lidamos no dia-a-dia. Por conta disso vou ressuscitar a reflexão sobre algo que o Marcelo falou no início. Mas vou me dirigir também a você, Bete, para que possamos refletir um pouco sobre isso.

É o seguinte. Marcelo disse que, na sua compreensão, a violência não se detém à pobreza e que, na verdade, seria um equívoco pensar desta forma, porque não é a pobreza que determina a violência e, sim, a exclusão. Ele exemplifica as várias dimensões da exclusão (cultural, geográfica e, também, econômica). Também exemplifica que em outros países, mais pobres que o Brasil, a violência não chegou aos índices aqui existentes. E, por outro lado, que não há, em sua leitura, um país tão excludente como o Brasil.

Em outro momento, Marcelo coloca que a grande maioria dos usuários do sistema penitenciário é pobre. Porque o crime tem cara. Ele até reflete se são só os pobres que cometem crimes ou se são só os crimes cometidos pelos pobres que levam ao sistema penitenciário.

A grande maioria de nós, assistentes sociais, vem de uma formação dentro de uma perspectiva teórico-analítica que compreende o homem como ser social inserido através de sua dimensão do trabalho. A partir desta compreensão, compreendemos também a exclusão social. É neste sentido que não sei se estou me afastando do tema. Mas gostaria que

podéssemos refletir um pouco, Marcelo, e até aproveitando sua área de atuação (sei que você tem uma compreensão das diversas perspectivas da violência, hoje), que compreender a violência através da pobreza também é uma perspectiva. Nós, assistentes sociais, estamos sempre nos defrontando com várias divisões (de

■ *Marcelo Freixo*

Primeiramente quero dizer que não vou conseguir responder tudo, é óbvio. Mas fica evidente a importância deste debate, a importância pedagógica da troca. Esta demanda torna necessário que estejamos promovendo eventos outras vezes, fica claro que precisamos discutir mais.

Bem, antes de qualquer coisa quero pedir desculpas, porque quase todas não vão se sentir contempladas com as respostas. Isto é humanamente impossível (já que estamos falando de direitos humanos).

Charles, a ideia de que “a favela vai descer” todos já reproduzimos ou já ouvimos, não é isso? “Olha, a favela vai descer, a violência vai chegar no momento em que a polícia ocupar o morro!”. A favela desce todo dia. Desce para trabalhar todo dia, desce e sobe, sobe e desce. Muitas vezes não consegue descer, e quer descer. A primeira coisa é desmistificar esta ideia de classe perigosa, que você colocou bem em sua indignação. Mas é fundamental, também, separar violência de criminalidade. Violência é uma coisa, criminalidade é outra. A criminalidade é um aspecto da violência, não são sinônimos e, hoje, os meios de comunicação e as políticas públicas tratam da violência como, exclusivamente, um problema de criminalidade. Este talvez seja o nosso maior desafio. É também fundamental não “glamourizar” a violência, como muitos filmes andam fazendo, reforçando estereótipos. Isto é muito perigoso, o glamour da violência, o glamour do tráfico. Não dá para achar que o traficante é um Robin Wood moderno. Não é! O tráfico é um negócio, é um mercado, se utiliza de mão-de-obra barata e tem como mecanismos de funcionamento a violência e o terror.

juristas, inclusive) sobre a violência e isso nos faz estar longe desta compreensão no nosso cotidiano profissional, no nosso dia-a-dia, lidando com esta realidade. Então queria suscitar que você pudesse esclarecer, um pouco mais, esta diferença que faz entre a pobreza e a exclusão social. Isto pode contribuir para nossas reflexões.

O tráfico é tão violento, ou mais, que o Estado. E a população pobre é vítima dos dois lados. Isto é algo que precisamos desmistificar, romper este glamour.

Patrícia, na Comissão de Direitos Humanos na gestão do Chico Alencar fizemos uma cartilha também. Ela é chamada de Manual dos Direitos Humanos. O pessoal do CRESS-RJ a recebeu. Nós trabalhamos muito nas favelas com a ideia básica do que é direito. Quais são os seus direitos e quem procurar caso um direito específico seu seja rompido pelo Estado. Até tivemos a preocupação de colocar um carimbo, enorme, dizendo: “Olha, esta cartilha é para os bons policiais”, porque a polícia desceu o sarrafo na cartilha, dizendo que ela dizia que a polícia não servia para nada. E não dizia isso: o problema é que a cartilha falava de uma violência, muito comum, que a polícia comete. Só que a polícia é corporativa ao extremo e não aceita esta crítica. Então botamos o carimbo dizendo “esta cartilha é uma homenagem aos bons policiais” e eles ficaram mais sem-graça ainda. Tolice, não é?

Há uma pergunta por escrito, aqui, em relação ao Conselho de Comunidade. Questiona como o Serviço Social pode ajudar, como pode contribuir. Já contribui muito! Se eu pedir mais alguma coisa vou ficar envergonhado, porque o Conselho Regional de Serviço Social faz parte da direção do Conselho de Comunidade, está em todas as visitas, nós ocupamos o espaço do Conselho Regional (para desespero do povo de lá), fazemos nossas assembleias no auditório. Há uma integração com o movimento social organizado pelo Conselho de Comunidade que é, na verdade, um movimento da sociedade civil organizada atuando na área penitenciária. Isto é

É fundamental separar violência e criminalidade. A criminalidade é um aspecto da violência, não são sinônimos. Os meios de comunicação e as políticas públicas tratam violência como, exclusivamente, um problema de criminalidade

interessante, é uma experiência muito boa para o Rio de Janeiro.

Povo de Campos (digo povo de Campos porque você não disse seu nome, mas ouvi a referência): vou com muita frequência a Campos, tenho parentes lá e a situação de Campos é dramática, não é? Aquela Casa de Custódia me deixa mal. Nós vamos a Campos sábado próximo, dia 17. O Molon, que é o atual presidente da Comissão de Direitos Humanos vai, eu também vou. Podemos marcar alguma conversa e viabilizar um maior contato, quando acabarmos a mesa trocamos telefones.

Em relação a pobreza e violência vou pegar só um exemplo, do qual gosto muito. Os guetos, hoje, os guetos pobres, as favelas, todos estes setores que são controlados pela política pública, têm dois exemplos interessantes. O primeiro é o seguinte: enquanto com o avanço da tecnologia cada vez mais se perde a noção de espaço (você a qualquer momento pode conversar com o povo que está na Suíça, a informática nos trouxe um novo conceito de espaço, perdemos muito os limites de espaço para quem vive e aproveita os prazeres da ordem), ao mesmo tempo, você tem um setor da sociedade que é cada vez mais prisioneiro da noção de espaço. Cada vez mais só é entendido, só se sente bem, só se comunica com tranquilidade naquele espaço mínimo do seu gueto, naquele espaço reservado a seus pares, cada vez menores e mais controlados. Isso é exclusão, isso não é sinônimo único de pobreza! São muitos os guetos hoje controlados. Eu estava conversando com um pessoal do Conselho Penitenciário e eles estavam com um dado interessante: no Rio de Janeiro mais de 90% das pessoas presas, o são em flagrante. Qual a leitura que se pode fazer disso? Só se prende pessoas no Rio de Janeiro em flagrante. Há investigação? Há inteligência? Não, não há. Então, para onde vêm a ação e a repressão da polícia? Só sobre as pessoas que a polícia está conseguindo controlar. Ora bolas, quem é que a polícia está conseguindo controlar? Os guetos. Não é à toa. Quando você vai a qualquer unidade do sistema penitenciário, o que encontra lá dentro? Um depósito de pobres. O sistema penal funciona como um eficaz

instrumento de controle dos excluídos. A pobreza, em si, é uma outra forma de exclusão, que precisamos combater. Mas há que se ter o cuidado de não se pensar que é a pobreza que gera a criminalidade. Até por que este discurso é perigoso, pode legitimar a ação da polícia de identificar o pobre como o criminoso. O que, absolutamente, não é verdadeiro!

Hilda, quando entro no Sistema Penitenciário, vejo e encontro assistentes sociais (tenho uma relação muito boa com a maioria delas), fico muito triste. Por que o sistema penitenciário é uma panela de pressão controlada com muita força. Na maioria das vezes os presos olham para os assistentes sociais e encontram neles sua válvula de escape. Quantas e quantas vezes já ouvi o preso dizer isso: “vou lá para o assistente social reclamar!”. Aí resolve. Eles dizem: “Estou indignado e quer saber de uma coisa? Vou lá no assistente social, agora, reclamar!”. Fico imaginando... A ação do Conselho de Comunidade é uma ação de visitas, nós entramos e saímos. Imagino o cotidiano! Quem está ali dentro tem que ouvir e, na maioria das vezes, é tão prisioneiro quanto o próprio preso, pelas suas ações. O sistema penitenciário, hoje, é um grande negócio, e muito perigoso! Ontem o diretor de um presídio disse para mim que um determinado preso estava no castigo porque quando chegava a cocaína ele fazia muita bagunça. Eu falei: “Espera aí... Quando chega a cocaína ele faz a maior algazarra, mas cheirar cocaína, tudo bem?”. Ele disse: “Ah, Marcelo! Isso aqui é cadeia, não é?”. O diretor da unidade!

Como é que o assistente social vai criar um plano de trabalho dentro de uma perspectiva destas? Como vai trabalhar junto a agentes penitenciários que receberam quinze dias de treinamento em janeiro para se tornar agente penitenciário e já está dentro das unidades dando cabeçadas? Não há projeto, não há formação, não há capacitação! O trabalho do assistente social é visto, muitas vezes (Tânia pode falar disso com muito mais propriedade), obviamente, como aquele pessoal que vai ouvir os presos. E não vai passar daí! Agora, é fundamental que a

ética que conduz esta categoria tente se monitorar disso, que não aceitemos esta regra. É muito preocupante a ausência do corpo do DESIPE aqui. Tânia já tinha me chamado a atenção no início, antes de virmos para a mesa: “Olha, o pessoal

do DESIPE não apareceu!”. Penso que há explicações para isso. Pela política. Por que não dá para pensar que o Rio não tenha política pública: tem! A política pública é esta que está colocada! O que precisamos é criar alternativas a isso.

■ *Elisabete Borgianni*

Vou tentar ser rápida, o que é difícil diante destas questões, não é?

Quando Patrícia falou da cartilha a que ela teve acesso, gostaria de conhecê-la também, porque pode ser um instrumento importante para o CONANDA, é importante enviar um exemplar para Brasília. Quero contar para vocês que o CONANDA vai promover uma campanha nacional na mídia, no rádio, imprensa, na televisão, de valorização dos Conselhos Tutelares. Esta semana, quando formos para o CONANDA, na terça-feira, vamos acabar de aprovar a campanha, pois quando os publicitários vieram havia alguns vieses que pedimos para refazer. Mas a campanha ficará muito boa, passando para a população esta ideia de que o Conselho Tutelar é o órgão que recebe a denúncia, que pode ajudar a resolvê-la. Vocês logo vão ver a campanha na mídia e é muito importante que a população e a sociedade em geral tenha acesso a esta informação, básica, de que existem Conselhos, existem órgãos onde ela pode procurar apoio e tentar garantir seus direitos.

Queria opinar nesta discussão da exclusão e da pobreza. Não tenho capacidade para isso, mas isso me incomoda, também. Parto do princípio de que capitalismo é exclusão. Viver em um sistema capitalista é viver em um sistema que produz a exclusão. Não é um sistema onde as coisas estão mal arrumadas, e em que é possível você trabalhar para arrumá-lo para chegar a incluir. Aí há um nó. Até a palavra e o conceito de exclusão são complicados, porque ela é inerente. O que quero dizer com isso? Todas as questões que estamos tratando têm a ver com isso. Se partimos da ideia de que estamos aqui para melhorar o sistema, que ele pode ser um pouco mais justo ou um pouco menos desigual ou violento, isto é uma falácia. Temos que trabalhar numa perspectiva

de mudar esta forma de organização da sociedade, porque ela - de uma forma mais crítica ou mais amena - vai ser produtora de exclusões, não só de miséria e pobreza. Neste sentido é que entendo nossa intervenção, se tem esta clareza - posso estar dentro de uma prisão, dentro de uma Vara de Infância, dentro de uma Vara de Família, ou no Ministério Público - sei que minha ação não vai ser reformadora no sentido de adaptar o sistema para que ele seja melhor. Ela tem que ser uma ação para que se atendam direitos, sim, para que se dê acesso a um patamar mínimo ou máximo de direitos a que uma sociedade chegou, sempre com a perspectiva de mudar esta forma de organização da sociedade. Não posso ter esta ingenuidade de achar que o capitalismo pode ser menos selvagem. Ele não vai ser menos selvagem, vai sempre colocar ou estabelecer contradições em outros patamares, mas estas contradições serão suprimidas, elas estarão em outros patamares. Até chegar a esta sensação do companheiro Charles, que está desesperado como todas estamos, este capitalismo selvagem engendrou um círculo tal de violência que todos ficamos sem saber para onde vamos, não é? E eu diria que temos que fazer o caminho de volta e dizer: “Olha, nós não queremos mais o capitalismo! Nós não queremos mais esta forma de organizar a sociedade!”. Agora, isso não acontece de um dia para o outro. E no meu dia-a-dia tenho que lançar mão e fazer valer um patamar de direitos que uma sociedade conquistou, e não fazer voltar para trás. Isto para que os próximos passos sejam transformações maiores ainda, e maiores, e maiores, até que não seja mais predominante este modo de organizar a sociedade regido pelo capital. Por que capital é exclusão. Capital é exploração. Capital é desigualdade na sua essência.

Somos peritos nos processos que necessitam de um perito. Agora, independente daquele feito, tenho uma série de outras atribuições que devo e posso exercer e cumprir, que expressam as possibilidades do Serviço Social na área sociojurídica

Quanto à pergunta de Andreia, penso que ela vai ser “o quente” dos debates da tarde. Trata-se de saber se o assistente social do Judiciário ou do Penitenciário tem que se bastar em sua função de parecerista, de perito, ou se pode ser algo mais do que isso. Mas quero opinar nisso também. Tenho minha opinião sobre isso e só vou adiantar algumas coisas. Primeiramente, a função de perito existe para várias profissões. O juiz, quando precisa decidir se o prédio foi construído com areia de praia ou com areia adequada, chama um perito engenheiro para analisar como foi estabelecida a estrutura daquele prédio. Tanto pode chamar o perito engenheiro ou convocar algum, como já pode tê-lo dentro do Judiciário. Não existe, que eu saiba, dentro do Judiciário um perito engenheiro, então o juiz o convoca. Se o juiz está analisando um caso de fraude contábil grave (no Rio vocês conhecem algum caso? Ou no INSS?) tem que chamar um perito contábil, um contador perito, que vai analisar aquelas contas, não é assim? Este profissional vai fazer o laudo pericial. O juiz que tem que analisar se uma criança está em uma situação de risco social e até que ponto este risco está afetando sua vida psicológica, convoca um perito assistente social (para dizer se aquela situação é mesmo de risco social) e um perito psicólogo (para dizer até que ponto aquilo atingiu a vida emocional daquela criança). Esses peritos podem ser de dentro do Judiciário ou podem ser pessoas que ele convoque, se o Judiciário não os tiver.

Muito bem, essa é uma das funções que o assistente social tem dentro desta área sociojurídica. É uma delas, a meu ver. Como estamos nas equipes das Varas de Infância e de Família com esta atribuição precípua, e pelas resoluções a nossa equipe é uma equipe de peritos, tendemos a começar a incorporar que é

só isso que fazemos. Somos peritos nos feitos, nos processos que necessitam de um perito analisando aquela situação. Agora, independente daquele feito, daquele processo onde atuo como perita, tenho uma série de outras atribuições que devo e posso exercer e cumprir, que expressam as possibilidades do Serviço Social na área sociojurídica. Por exemplo, posso organizar um grupo de pretendentes a adoção, para analisar, estudar com eles os critérios, fazer a preparação dos pretendentes. Isto não é trabalho de um perito, é trabalho de um assistente social preparando um grupo de pretendentes a adoção. Posso organizar um grupo de pais, de avós, de tios, de guardiões de crianças em situação de risco. Posso fazer um projeto de acompanhamento de crianças que estão em abrigo. Isto tudo extrapola as tarefas e atribuições de um perito. Não são nem maiores nem menores, são atribuições tais e quais. Então, penso que há uma riqueza enorme de possibilidades para nossa atuação, tanto no sistema penitenciário como no Poder Judiciário, que está pouco explorada. Ocupamos muito pouco estes lugares.

Sobre as medidas socioeducativas o CONANDA também pode fortalecer a luta de vocês. Por exemplo, pode se pronunciar sobre as medidas educativas e outras temáticas afins, desde que provocado a fazê-lo. Pode partir do Conselho onde vocês atuam propostas para implementação de um programa de acompanhamento de medidas socioeducativas de meio aberto. O CONANDA não tem um instrumento que obrigue o município a fazê-lo (isto quem tem são o Ministério Público e o juiz), mas tem todas as resoluções e pode ter uma atuação política de fortalecimento das ações. Se vocês quiserem escrever para lá, contar o que vocês estão fazendo, o CONANDA pode fazer um pronunciamento ou algo assim.

■ Mirian de Souza Silva

Bem, compartilho com todas vocês a satisfação com esta primeira mesa. Ela foi muito rica e penso que acertamos na escolha da temática, que provoca e amplia uma discussão articulada entre ética, direitos humanos e a nossa intervenção profissional. Gostaria de comunicar que temos, até o momento, 149 profissionais cadastradas neste Seminário, o que nos deixa imensamente felizes.

As Implicações Ético-Políticas do Processo de Construção do Estudo Social

■ *Helaine Maria Lopes Vasconcelos Piorotti*

Antes de tudo gostaria de parabenizar as assistentes sociais aqui presentes e dizer que é com muita alegria que a Comissão Sociojurídica teve a oportunidade de promover este Encontro com a categoria. Estamos buscando aprofundar nosso papel na relação com a justiça social e com os direitos humanos.

Dando prosseguimento aos trabalhos, vamos convidar Eunice Teresinha Fávero a compor a mesa. Ela é assistente social do Poder Judiciário de São Paulo, primeira secretária da Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, doutora em Serviço Social pela PUC-SP e membro do Conselho Editorial da Revista Serviço Social e Sociedade, da Cortez Editora. Vamos, também, chamar a professora Tânia Dahmer. Ela é assistente social do Sistema Penal aqui do Rio, professora aposentada da Escola de Serviço Social da UFF (Universidade Federal Fluminense), ex-coordenadora

do Programa de Proteção a Testemunhas de Crimes, Mestre de Serviço Social pela PUC-RJ e doutoranda na UFRJ, além de conselheira do CRESS-RJ. O tema, como já foi informado na parte da manhã deste evento, foi escolhido em uma das reuniões ampliadas da Comissão Sociojurídica. O que estamos buscando é discutir as questões éticas relativas ao estudo social, à emissão de parecer, qual o nosso papel dentro do local onde executamos nossa ação, qual o público a quem se destina nosso trabalho, para quem o Serviço Social elabora seu parecer social e com que compromisso ético-político. É através da participação de eventos como este que vamos tentando ampliar este processo de discussão.

Vamos convidar, também, a assistente social Mônica, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias, para compor a mesa conosco. E vamos dar a palavra, de imediato, à professora Eunice Fávero.

Boa tarde a todas vocês. Estamos aqui presentes para pensarmos a respeito da construção do estudo social e as implicações éticas nela existentes. Antes de entrar na reflexão proposta, quero agradecer ao CRESS-RJ e parabenizá-lo por este e todos os outros encontros que estão promovendo. É uma honra estar aqui compartilhando com vocês algumas experiências que temos em São Paulo. Quero também socializar uma informação: em São Paulo estamos iniciando em agosto (2003) um curso de pós-graduação lato sensu, de especialização, denominado Serviço Social na Área Judiciária. Ele pretende trabalhar a questão social, as políticas sociais e o Serviço Social na contemporaneidade, chegando às especificidades do trabalho do Serviço Social no âmbito do Judiciário, numa dimensão mais ampliada. Não pretendemos apenas atingir os profissionais do Judiciário, mas os da área sociojurídica, como estamos aqui denominando. Também quero falar rapidamente do jornal informativo *Novo Tempo*. É um informativo da Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Esta Associação reúne estas duas categorias, que trabalham no Tribunal de Justiça e visa trabalhar questões técnicas e questões sindicais, uma vez que, infelizmente, em São Paulo não existe um sindicato único, por ramo de atividade, no âmbito do Judiciário. Vocês vão ver que há um site e que estamos conclamando os colegas que estiverem interessados a enviar artigos, textos, outros materiais. As contribuições são submetidas a um grupo de avaliação, mas a maioria dos trabalhos é incluída no site, o que é uma forma de socializar conhecimentos nesta área que ainda é tão pequena em termos de sistematização. Então, o site da Associação está à disposição para que possamos estabelecer um canal de maior comunicação entre os nossos estados.

Vamos ao tema que me foi proposto. Sei que é de imensa responsabilidade a discussão que temos hoje, especialmente após um debate tão rico na mesa

anterior. Embora com pouco tempo disponível para a reflexão, são sementes que são plantadas e que, em nosso dia-a-dia, temos que levá-las aos nossos espaços de trabalho e organizações para que frutifiquem. A mim e a Tânia foi solicitado que trouxéssemos para uma conversa com vocês reflexões acerca das implicações ético-políticas do processo de construção do estudo social.

Quero começar dizendo que não é por acaso que estamos aqui reunidos, em torno de debates e de reflexões que envolvem particularidades do nosso exercício profissional no denominado Campo Sociojurídico. Ainda que este tenha sido um dos primeiros espaços de trabalho do assistente social (se vocês pegarem o livro da Marilda, “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil”, vão ver que a primeira assistente social, em São Paulo, portanto da Escola de Serviço Social que foi a primeira do Brasil, conseguiu emprego formal no judiciário paulista, sendo este, o Judiciário, efetivamente, o primeiro campo de trabalho para o assistente social) só muito recentemente é que ele passou a ser objeto de pesquisas sistemáticas, de debates e polêmicas públicas. Isso ocorreu por um conjunto de razões, como, por exemplo, a ampliação significativa de demanda de atendimentos e de profissionais para a área, a valorização da pesquisa dos componentes dessa realidade de trabalho, inclusive pelos próprios profissionais que estão na intervenção direta. Penso, e falo como testemunha aqui, que também há uma diminuição do preconceito no nosso meio profissional com relação a um campo de intervenção historicamente visto como espaço tão somente para ações discriminadoras e de controle social no âmbito da regulação caso a caso. Fui, no início de 1992, buscar a academia para fazer mestrado, na intenção de buscar explicações para questões do nosso cotidiano profissional. Se agora a discussão é recente, imaginem no início dos anos 90! Pelo menos em São Paulo esta discussão passava distante da academia. Me sentia fora daquele mundo,

* Eunice Teresinha Fávero é assistente social do Judiciário Paulista, 1ª Secretária da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do TJSP - AASPTJ-SP e Doutora em Serviço Social pela PUCSP.

em princípio, porque esta discussão não chegava à academia, nem a discussão nem a pesquisa sobre uma área tão rica e tão cheia de informações, com tantos profissionais competentes.

Alia-se a tudo isso o compromisso dos profissionais com ações na direção da ampliação e garantia de direitos e na provocação de alterações nas práticas sociais, além, obviamente, do debate cada vez mais público a respeito dos “interiores” do Sistema Penitenciário, do Sistema Judiciário e do complexo de organizações que trabalham no atendimento de situações permeadas pela violência social e interpessoal. Não é à toa que o presidente Lula disse, recentemente, que é preciso abrir a caixa-preta do Judiciário. Falo mais especificamente do Judiciário por ser o campo que mais conheço, mas é o campo que permanece escondido. E nosso espaço dentro dele só muito recentemente começa vir à tona como um espaço necessário de debate, de sistematização, especialmente por nós que estamos no dia-a-dia.

Estarmos aqui reunidos, refletindo a respeito das implicações ético-políticas da construção do estudo social e, de forma especial, sua construção no espaço sociojurídico é um marco histórico. Futuramente teremos registrado na história este Encontro do Rio de Janeiro. Por isso, parabéns ao CRESS-RJ e a todos os presentes que se dispuseram a dar mais esse passo na construção coletiva da direção ético-política do nosso trabalho. Fico feliz, porque há muitos anos venho batalhando com colegas de São Paulo para dar visibilidade e trazer à tona as discussões desta área. É uma alegria imensa ver cada vez mais profissionais, dos vários estados do Brasil, trazendo esta discussão.

Para tratar da temática proposta, vou sinalizar alguns pontos, questões e polêmicas que, embora permeiem os diversos espaços de trabalho da área sociojurídica, terão aqui um olhar mais próximo ao Serviço Social no âmbito do Judiciário. Ou seja, pensar estas questões a partir da ocupação, pelo assistente social, de um espaço de trabalho vinculado

ao Poder Judiciário - um Poder do Estado que, tradicionalmente, tem sido visto como se estivesse num patamar superior ou à parte dos demais poderes. Trago este olhar em razão da minha experiência de intervenção profissional desde 1989 e como pesquisadora da área.

Mesmo levando em conta que a área da Justiça da Infância e Juventude, mais especificamente, tenha sido uma das primeiras áreas de trabalho do assistente social, e que profissionais que atuam em outros espaços institucionais que integram o denominando Campo Sociojurídico relacionam-se no dia-a-dia com esse campo, como, por exemplo, os que atuam junto a abrigos, internatos, conselhos diversos, sistema penitenciário, Ministério Público, podemos dizer que o processo de sistematização desse nosso trabalho - a respeito do seu objeto, objetivos, instrumentos - principalmente no que se refere ao Poder Judiciário, ainda é inicial. Muitas questões estão à procura de respostas, como, por exemplo: nós devemos atuar apenas como peritos? Ou nossa intervenção deve ter uma dimensão mais ampla, articulada à rede social, sobretudo junto à infância e à juventude, conforme o próprio ECA dispõe? Atuaremos como perito apenas nas Varas da Família e Varas Cíveis e teremos uma atuação mais abrangente junto à Justiça da Infância e Juventude? Afinal, o que é ser perito? O que é desenvolver uma ação mais abrangente, para além da perícia? Temos refletido a respeito dessas questões? Se o estamos fazendo, levamos em conta os princípios e diretrizes teórico-metodológicos e ético-políticos norteadores do nosso projeto de profissão? Estamos sistematizando o conhecimento acerca das dimensões da realidade social que se fazem presentes no nosso dia-a-dia - conhecimento ao qual temos amplo acesso e possibilidades de contribuir competentemente para provocar alterações na realidade - da prática e da vida dos sujeitos? Temos consciência do saber que acumulamos? Trata-se de um saber fundamentado histórica e teoricamente ou ele é reduzido ao senso comum? O nosso agir tem sido direcionado pelo compromisso

Devemos atuar apenas como peritos ou nossa intervenção deve ter uma dimensão mais ampla, articulada à rede social, sobretudo junto à infância e à juventude, como o próprio ECA dispõe?

1. Parte da fala a seguir foi publicada com o título “O Estudo Social - fundamentos e particularidades de sua construção na Área Judiciária”, no livro “O Estudo Social em perícias, laudos e pareceres técnicos”, em 2003, pela Cortez Editora.

com a ampliação e garantia de direitos? O trabalho apenas como perito não leva ao risco maior e mais fácil da terceirização dos nossos serviços? O trabalho mais articulado com políticas e projetos sociais, por sua vez, não pode confundir-se ou sobrepor-se a ações de responsabilidade do Poder Executivo? Como se constitui o projeto de trabalho nesta direção mais ampla? A bárbara realidade social que vivemos nos permite o trabalho tão somente como peritos, sem nos envolvermos como parceiros em ações coletivas, de caráter inovador, criativo e transformador? Enfim, qual é o papel do assistente social nesse campo? E o que isso tudo tem a ver com o estudo social? E, afinal, o que é o estudo social? Por que, para que e como ele deve ser construído?

Não tenho a pretensão de responder a todas estas questões, obviamente. Contudo, para respaldar o nosso pensar acerca da diversidade de questões que perpassam esse complexo tema, vamos mapear brevemente algumas particularidades das ações relacionadas sobretudo à Justiça da Infância e Juventude e da Família.

Vou trazer algumas informações mais específicas da realidade de São Paulo. No caso do Estado de São Paulo, as ações judiciais que tramitam nessas instâncias do Judiciário têm alcançado números bastante elevados, contribuindo quotidianamente seja para a garantia de direitos - objetivo maior desta intervenção judicial, ou para o controle e disciplinamento de comportamentos, com vistas a amenizar ou adiar a explosão de situações de violência interpessoais e sociais.

Na cidade de São Paulo, por exemplo, estão instaladas três Varas Especiais que atendem apenas jovens em conflito com a lei. Existem outras onze Varas da Infância e Juventude, espalhadas nas diversas regiões da cidade, que atendem todas as demais medidas previstas pelo ECA, excetuando-se, então, aquelas que dizem respeito ao adolescente em conflito com a Lei. Nos onze Fóruns da capital estão instaladas ainda dezenas de Varas da Família e das Sucessões. Isso implica

numa demanda imensa para a intervenção do assistente social, considerando que a grande maioria das situações é por ele atendida, seja na triagem inicial, seja no plantão, na realização de estudo social ou em eventual acompanhamento.

Pesquisa que desenvolvi recentemente a respeito das condições socioeconômicas de mães e pais que perderam o poder familiar (ou o pátrio poder, como o Código Civil o tem conceituado) na Comarca de São Paulo² trouxe à tona exemplo significativo desses elevados números: em quatro meses do ano de 1999, em apenas onze Varas da Infância e da Juventude da capital que aplicam medidas protetivas, 406 mães e pais passaram pelo atendimento judicial, perdendo o poder familiar sobre filhos. No mesmo ano e período ocorreram 555 adoções - sem contar os abrigamentos, tutelas e demais medidas protetivas e socioeducativas que em muito avolumam esses serviços. No Estado de São Paulo como um todo, 1.646.963 ações judiciais envolvendo crianças e adolescentes estavam em andamento em 1999, sendo que, apenas naquele ano, 194.859 tiveram início. Destas ações, 4.759 tratavam de adoções.

Sabemos que o Estatuto da Criança e do Adolescente universalizou o discurso legal, dispendo sobre a proteção integral a todas as crianças e adolescentes (em seu artigo 1º), vedando, portanto, a discriminação pelas condições de pobreza, como apontavam os Códigos de Menores (de 1927 e de 1979). Contudo, sabemos que decorridos 13 anos de promulgação do ECA, a grande maioria do contingente populacional que demanda os serviços judiciários na área da infância e juventude é aquele de baixa ou de nenhuma renda, o que também vem sendo acentuado nos anos recentes (no caso da capital de São Paulo) nas Varas da Família e das Sucessões. Uma população que sobrevive com dificuldades no que se refere ao atendimento de necessidades elementares como alimentação, habitação, saúde, educação, lazer, segurança.

A pesquisa sobre a perda do poder familiar à qual fiz referência, ao recolher

2. Essa informações e algumas das considerações apresentadas nesta fala são referenciadas nessa pesquisa, publicada sob o título "Rompimento dos Vínculos do Pátrio Poder - condicionantes socioeconômicos e familiares", Veras Editora, 2001.

informações sobre as condições de vida dos sujeitos que perderam este poder sobre os filhos, obteve alguns resultados, como: com relação ao trabalho de mães e pais, a maioria estava desempregada ou subempregada; quase 50% não tinham qualquer renda; grande parte era analfabeta ou semialfabetizada. Enfim, o conjunto das informações revelou que a quase totalidade dessa população era constituída por sujeitos que, via de regra, nunca foram incluídos, nem mesmo entre aqueles que acessam, minimamente, bens sociais, ou foram excluídas socialmente ao longo de sua trajetória de vida, em decorrência da perda do trabalho e da possibilidade de acesso a outros bens sociais. Isto, independentemente do envolvimento em ações judiciais pelo fato da criança estar em risco social ou ter sido vitimizada ou abandonada.

Tenho informação mais recente com relação ao Rio de Janeiro - mas meu acesso, infelizmente, foi somente por meio de jornais - de que pesquisa feita pela professora Irene Rizzini com 396 famílias em conflito com a lei revelou que o desemprego, o uso de drogas e a falta de formação escolar marcam os núcleos familiares que foram parar na Justiça. Portanto, nossas realidades não diferem.

Estou pontuando estes dados para dizer que isso significa que, para o debate a respeito da realidade de vida dos sujeitos e do Serviço Social nesses espaços do Judiciário - o que me parece não ser diferente com relação ao conjunto dos espaços de intervenção dos trabalhadores da área sociojurídica - é necessário ter clareza, como ponto de partida, de que a questão social atravessa o dia-a-dia dos sujeitos aí atendidos, em todas as suas dimensões. Questão social que, nunca é demais lembrarmos, se apresenta como “base” fundante do Serviço Social enquanto trabalho especializado, e sendo conceituada, me reportando a nossa mestre Marilda Iamamoto, como “(...) conjunto das expressões das desigualdades que aparecem com a sociedade capitalista e que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se

mais amplamente social, enquanto a apropriação do seu produto mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”³.

Posto isto, quero retomar brevemente algumas informações da história, para darmos sequência às nossas reflexões a respeito do estudo social. Sabemos que ao longo da história as práticas judiciais vêm, por meio de especialistas de diferentes áreas, construindo formas de conhecimento da “verdade” a respeito das situações com as quais lida, com vistas a alcançar maior objetividade nesse conhecimento - a partir de um conhecimento científico. O perito foi o personagem chamado a dar esse respaldo, ou seja, chamou-se um profissional especialista em determinada área do conhecimento para o estudo, a investigação, o exame ou a vistoria de uma situação processual, com objetivo de oferecer subsídios técnico-científicos que possibilitassem ao magistrado a aplicação da lei com maior segurança, reduzindo-se a possibilidade de praticar erros ou injustiças.

O especialista em outras áreas do saber, além da jurídica foi chamado no início de 1920 a atuar junto à Justiça da Infância e Juventude e Família de São Paulo, por meio do médico, do psiquiatra e do comissário de vigilância (antigo comissário de menores, do Código de Menores que, hoje, pelo menos em São Paulo, permanece, em algumas áreas, denominado voluntário da infância e da juventude). O assistente social, por sua vez, passou a trabalhar nessa área, como perito, nos anos 1940, período em que se evidenciavam o agravamento e tentativas de controle das sequelas da questão social e se ampliava a ocupação de espaços institucionais pelo Serviço Social.

Historicamente, a abordagem do Serviço Social no âmbito da Justiça da Infância e Juventude (e, também, da Família e Sucessões) teve como base - e penso que recebe influências até hoje - a metodologia operacional do “Serviço Social de casos individuais”, desdobrado nas suas tradicionais três etapas (estudo, diagnóstico e tratamento, ou investigação

Questão social que se apresenta conceituada como conjunto das expressões das desigualdades que aparecem com a sociedade capitalista: a produção social é cada vez mais coletiva, a apropriação do seu produto mantém-se privada

3. *In O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*, Cortez Editora, 1998, p. 27.

- diagnóstico e intervenção). No final dos anos de 1940 e nos anos de 1950, quando da implantação formal do Serviço Social nos então denominados Juizados de Menores de São Paulo, o Serviço Social de casos individuais pautava-se no referencial ideológico da doutrina social da igreja católica, que, lembremos, tinha como modelo de família a “sagrada família” ou a família nuclear. A metodologia operativa nessa época era influenciada pelo Serviço Social norteamericano, cuja intervenção junto a casos individuais referencia-se inicialmente em estudos de natureza psicossocial, isto é, ele “versava sobre fatores internos, ou de personalidade, e externos - ou situacionais e sociais”, conforme a professora Nadir Kfoury, uma das pioneiras nesta área no Brasil⁴. Com predomínio, inicialmente, da análise dos fatores internos, passou-se, com o decorrer do tempo, à busca de maior articulação com conhecimentos das ciências sociais. Assim, conceitos como status, papel social, classe social, sistema e estrutura (nas palavras da Nadir), ação social, burocracia, mudança, desenvolvimento e subdesenvolvimento, cultura da pobreza, passaram a ampliar a fundamentação dos estudos realizados e a capacidade de diagnóstico, conforme nos expõe esta profissional. Ela também resume esse modelo de intervenção específica em Serviço Social como “Serviço Social de caso genérico”, isto é, aplicável a diversos campos da prática. A Dr^a. Nadir assinalava que “toda análise sobre a natureza do diagnóstico social é concorde em ressaltar a natural globalidade, complexidade intrínseca e interdependência de fatores do diagnóstico e, por conseguinte, da realidade abordada pelo Serviço Social”. De acordo com ela, mesmo no Serviço Social de casos, o diagnóstico era “inerentemente complexo e multidimensional, compreendendo pessoa e pessoas, pessoa e grupo, e classe social, e a sociedade mais ampla, fatores de personalidade e externos em contínua e dinâmica inter-relação.” Em síntese, o diagnóstico, segundo suas palavras, constituía-se numa “configuração

global”. Ou seja, mesmo considerando os limites da metodologia utilizada quanto à dimensão histórico-social de uma situação, a autora, nos anos 60, pontuava a respeito da globalidade da situação em estudo, denotando a preocupação com o rigor no conhecimento numa dimensão ampla, a partir da metodologia de análise que referenciava a ação naquele momento histórico.

Não vou me alongar nesta história. Mas puxei um pouco deste passado, porque nele precisamos buscar explicações para o presente, com vistas a mudanças para o futuro. A partir dessas breves notas e de conhecimentos acumulados por meio da prática e da pesquisa neste âmbito podemos afirmar que o modelo de abordagem individual, mais especificamente no que se refere às etapas de “investigação e diagnóstico” contempladas no estudo social, direcionou o trabalho do assistente social na instituição judiciária - mesmo durante e posteriormente ao período do Movimento de Reconceituação -, por vezes com algumas alterações quanto ao conteúdo, o que, via de regra, vinculava-se mais à visão de mundo do profissional que o elaborava do que a critérios estabelecidos coletivamente, norteadores de novas formas de trabalho. Podemos dizer que continuou predominando a mesma “forma” de realização desse estudo, com pontuais movimentos de busca de alterações quanto ao seu conteúdo - que ainda carece de maior investimento coletivo, levando em conta os referenciais ético-político e teórico-metodológico que norteiam o Serviço Social contemporaneamente.

Na contemporaneidade, o estudo social se apresenta como suporte fundamental para a aplicação de medidas judiciais dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação civil no que se refere à família, seja no âmbito do próprio Judiciário, seja em outras organizações que têm sua prática vinculada a este campo.

Nós observamos, geralmente, que o assistente social investiga a situação, realiza uma avaliação, estabelece um diagnóstico e, muitas vezes, por meio do

4. In *Teoria do Serviço Social de Casos - Aspectos Básicos. Escola de Serviço Social de São Paulo - PUC-SP / Bibl. PUC-SP, São Paulo, 1969 (mimeo).*

parecer, aponta medidas sociais e legais a serem tomadas. No estudo que realiza, pauta-se pelo dito e pelo não dito. Ele analisa, estabelece pareceres, podendo enquadrar normalidades e anormalidades e apresentar, inclusive, a reconstituição (portanto, a versão) dos acontecimentos que levaram àquela determinada situação vivenciada pelo sujeito, objeto da ação judicial.

Por meio de observações, entrevistas, pesquisas documental e bibliográfica, ele constroi o estudo social, ou seja, um saber a respeito da população usuária dos serviços judiciários. Um saber que pode se constituir numa verdade. As pessoas são examinadas, avaliadas, suas vidas e condutas interpretadas e registradas, construindo-se, assim, uma verdade a respeito de suas vidas.

O relatório social ou o laudo social que o profissional apresenta, com menor ou maior detalhamento, a sistematização do estudo realizado (ou da perícia social, como é definida muitas vezes nesse espaço), transforma-se num instrumento de poder ou num saber, convertido em poder de verdade, que contribui para a definição do futuro de crianças, adolescentes e famílias, posto que ele é uma das provas que compõe ou que pode compor os autos.

O relatório social e o laudo apresentam, de forma cristalizada pela escrita, as informações colhidas e as interpretações realizadas. Ele vai intermediar - a partir de um norte teórico - a fala do sujeito, as demais informações colhidas, a análise realizada e aquele ou aqueles que serão os leitores - os quais, geralmente, são os agentes que emitirão uma decisão a respeito dos sujeitos envolvidos na ação judicial.

Se tomarmos como referência definições e conceitos dos termos laudo, perito, perícia, vão emergir e perpassar em todas estas definições conceitos relacionados ao saber. O perito é o sujeito sábio, hábil, especialista em determinado assunto. A perícia é traduzida como vistoria ou exame de caráter técnico e especializado. O laudo, por sua vez, registra por escrito, e de maneira fundamentada, os estudos e

conclusões da perícia. Ou seja, registra um saber, e um saber especializado. Portanto, um saber que demanda estudo, experiência, pesquisa, enfim, exige conhecimento fundamentado, um conhecimento científico - o que foge a qualquer interpretação com base no senso comum. Do rigor de fundamentação deste depende a adequada utilização do seu conteúdo.

O conteúdo significativo do estudo social, expresso em relatórios ou no laudo social, reporta-se à expressão ou expressões da questão social e/ou emocional que deu início à ação judicial, que culminou em uma ação judicial (o abrigo de uma criança, a perda do poder familiar, a violência doméstica, medidas que envolvem o adolescente em conflito com a lei, a disputa pela guarda de filhos). Essa ação envolve diretamente um sujeito, um casal, uma mãe, um pai, cuja história social a ser conhecida passa, necessariamente, pela inserção destes sujeitos na coletividade. Como seres sociais, eles convivem e sofrem os condicionamentos e determinações da realidade social local, conjuntural e mais ampla que os cercam. Vivem ou viveram numa família, independentemente da forma ou arranjo que ela assume ou assumiu; mantêm ou mantiveram alguma relação com o trabalho (que pode ser também o não-trabalho), e alguma relação, na maioria das vezes, com a cidade (meio-ambiente imediato e mediato); relação ou não com a religiosidade, com manifestações culturais diversas, com outros grupos de pertencimento. Portanto, a construção do estudo social contempla a inclusão dos sujeitos singulares na universalidade mais ampla em que se inserem.

Penso que sabemos, todos que atuamos nessa área, que a acentuada e crescente demanda atendida pela Justiça da Infância e Juventude, e sobretudo a premência em proteger uma criança em situação de risco, o pouco investimento (ao menos no caso de São Paulo) em recursos físicos, materiais e humanos por parte do Estado, como instituição judiciária, para viabilizar melhores condições de trabalho nessa área, e a

miséria vivida por muitos dos usuários - em razão da pouca presença do Estado quanto à implementação de políticas sociais universalizantes, redistributivas e mesmo compensatórias - podem contribuir para que algumas vezes o estudo social e o seu registro documental sejam realizados a partir das primeiras impressões, do imediato, do que é posto aos olhos imediatamente - sem que os profissionais avaliem as consequências do saber e do poder presentes nas suas ações.

Vivemos em um meio profissional que historicamente adquiriu traços de subalternidade nos diversos campos de intervenção. No espaço do Judiciário, o assistente social, geralmente, é subordinado administrativamente a um juiz de direito que, neste meio, pode ser denominado como um ator privilegiado, uma vez que sua ação concretiza imediatamente a ação institucional⁵.

Essa relação de subordinação, não raras vezes e em razão, também, do autoritarismo presente no meio institucional, determina relações de subalternidade. Mas temos que ter sempre claro que nós, assistentes sociais, somos autônomos no exercício de nossas funções, o que se legitima, fundamentalmente, pelas competências teórico-metodológica e ético-política por meio das quais executamos o nosso trabalho. A relação de subordinação não implica, em nenhum momento, em relação de subalternidade.

Vale lembrar que o âmbito da intervenção quotidiana ou da prática profissional quotidiana é a esfera da realidade que mais está sujeita à alienação. Se tomarmos alguns estudos sobre a alienação (Heller tem colocado esta questão de forma bastante clara) veremos que é uma alienação que, ao dominar esse cotidiano, favorece a cristalização de modos de pensar e agir e impossibilita mudanças. Essa cristalização do pensamento, conforme Heller, é traduzida em preconceitos, que, mesmo que não se evidenciem claramente para quem os pratica, são sempre guiados por uma intencionalidade, têm sempre uma referência à consciência⁶. Conforme

apontado de forma clara na proposta que pauta nosso projeto atual de formação profissional, esse processo de alienação faz com que os sujeitos sociais apareçam como objetos submetidos a um poder institucional que prevalece como força exterior, superior e natural aos próprios homens, e não como criação destes, ou criação nossa, o que implica, evidentemente, na limitação da liberdade e da criatividade⁷.

Sabemos que a imersão num cotidiano tenso, complexo e, geralmente, autoritário, torna permanente o desafio dos profissionais no que se refere ao exercício da liberdade e da criatividade. Torna permanente o desafio em fazer com que esse campo de poderes se mantenha direcionado para a garantia de direitos humanos e sociais, para a efetiva proteção a crianças, adolescentes e famílias, e não para o disciplinamento e o controle social.

Penso que resistir à tensão e à alienação que o rotineiro ambiente de trabalho propicia e fazer das microações espaços de luta e de garantia de direitos, de denúncia da situação de espoliação social vivida por muitos dos sujeitos presentes nas ações judiciais, negando, portanto, o caráter controlador e disciplinador que as práticas judiciais historicamente construíram, é a dimensão mais ampla desse desafio que temos pela frente.

Para que possamos avançar na reflexão e no debate em torno dessas implicações ético-políticas da construção do estudo social, é essencial que nos reportemos às competências e atribuições do assistente social, conforme a legislação que regulamenta nossa profissão, as diretrizes da nossa formação profissional e os princípios que norteiam nosso exercício profissional.

O nosso Código de Ética, nos seus princípios fundamentais, destaca que cabe aos assistentes sociais a defesa intransigente dos direitos humanos, a ampliação e consolidação da cidadania, o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária - sem dominação ou exploração

5. Ver G. de Albuquerque, apud V. P. Faleiros, *In Saber profissional e poder institucional*, Cortez Editora, 1985.

6. Heller, Apud M. V. Baptista, *A Ação Profissional no Cotidiano*. In *O Uno e o Múltiplo nas relações entre as áreas do saber*. M. L. Martinelli et al (org.), Cortez Editora/ Educ, 1995.

7. ABESS 07, p. 41, Cortez Editora, 1998.

de classe, etnia e gênero - o compromisso com a qualidade dos serviços prestados. Portanto, estes e os demais princípios estabelecidos pelo nosso Código de Ética norteiam a nossa ação - aquelas de abrangência coletiva, bem como as que atingem mais particularmente indivíduos ou famílias neste âmbito micro do trabalho cotidiano, especificamente no Judiciário.

Para caminhar nesta reflexão temos que considerar o estudo social na sua relação com o objeto de trabalho do Serviço Social e o processo de trabalho que o envolve, a partir das diretrizes estabelecidas com relação ao nosso projeto de profissão e à nossa formação profissional.

Conforme me reporte anteriormente, o Serviço Social tem na questão social o elemento central do projeto de profissão. Uma questão social que vai se particularizar no dia-a-dia da intervenção de variadas formas. O trabalho especializado que o assistente social desenvolve é composto por um objeto constituinte e constituído pela realidade social, que aparece, via de regra (sobretudo nas ações que envolvem crianças, adolescentes e famílias) por meio do que chamo de violência social - ou violência da pobreza; por meio da violência interpessoal, intrafamiliar, pela negligência, ausência de trabalho ou trabalho precário, pela ausência ou insuficiência de políticas sociais universalizantes e redistributivas, situações muitas vezes permeadas por conflitos e rompimentos de vínculos na esfera familiar. Esse cotidiano do nosso trabalho é composto, também, por instrumentos ou por meios dos quais lançamos mão para o exercício da nossa atividade laborativa e pela própria atividade em si, que é norteada por uma finalidade, nesta rotina tensa de trabalho, que às vezes exige muito mais do que nos é possível (em termos de tempo paramos para pensar qual o objeto, quais os objetivos, qual a finalidade do nosso trabalho). Enfim, o trabalho realizado comporta um conteúdo e visa um determinado resultado. É guiado por uma intencionalidade, com vistas a alcançar

um determinado resultado. O que significa que toda intervenção na realidade, por parte do ser humano e, particularmente aqui, por parte do assistente social, tem uma dimensão teleológica. Isto é, o profissional projeta o resultado a ser alcançado e esse projetar implica numa direção social à finalidade do trabalho. Uma direção que não é neutra, não é a-histórica: é condicionada pelos valores, crenças, hábitos, princípios éticos que constroem o agir profissional. Enfim, ela está impregnada por um projeto de classe social, tenhamos ou não consciência disto.

Considerando que o processo de trabalho do Serviço Social é constituído por esta articulação entre objeto, meios, atividade e finalidades⁸, precisamos ter clareza de que, ao trabalharmos, fazemos perguntas e buscamos respostas a respeito de questões, tais como o que fazer, por que fazer, como fazer e para que fazer.

Dominar os meios implica no domínio de um saber - poder dado pelo saber profissional, que, no caso do Judiciário, soma-se ao poder inerente à natureza institucional, que é um poder de julgamento, de decisão a respeito da vida dos sujeitos. Será que temos consciência deste saber e deste poder que permeiam nossa ação? Qual é a real finalidade do estudo social nesse campo de intervenção? Como planejar o trabalho, de forma que a finalidade se articule ao domínio dos meios para chegar até ela? Então, penso que uma das primeiras perguntas frente à demanda do estudo social seria: Para quê? Para subsidiar a decisão judicial? E quais as implicações na vida do sujeito que essa decisão terá? Que responsabilidade tenho nessa decisão? O judiciário busca a verdade dos fatos ou da situação para julgar com justiça, ouvimos isso corriqueiramente. Qual minha participação na construção dessa verdade? Tenho clareza de que a verdade é histórica, construída socialmente?

Se o poder-saber articula-se à liberdade e à autonomia profissional significa que ele se apresenta, também, como possibilidade de escolha, de definição entre alternativas de ação. A

O Serviço Social tem na questão social o elemento central do projeto de profissão

8. ABESS 07, p. 41, Cortez Editora, 1998.

escolha dos fundamentos que norteiam a ação se dá a partir de determinados interesses, com determinadas finalidades. Isto é, a escolha dos meios relaciona-se diretamente aos fins, como já me referi anteriormente. Quais são, então, os meios que escolho e os fins que pretendo ao realizar um estudo social?

Quando se fala em meios, fala-se para além da técnica ou do instrumental operativo. Tradicionalmente, quando se fala em meio pensamos em técnicas, entrevistas, enfim, tarefas para as quais precisamos reunir conhecimentos do dia-a-dia para recolher as informações. Conhecer técnicas de entrevista e de redação para registros (seja um relatório, um laudo, um parecer), por exemplo, é fundamental nesse trabalho, mas o domínio dessas técnicas não garante, por si só, a competência profissional e a direção ético-política do nosso projeto de profissão. São os conteúdos históricos, teórico-metodológicos e ético-políticos que norteiam o Serviço Social, articulados ao domínio da técnica, que irão distinguir o trabalho profissional competente - ou seja, o trabalho profissional que efetivamente compete ao assistente social.

Ao construirmos o estudo social não podemos perder de vista que, mesmo quando se trabalha com apenas um sujeito, uma pessoa, um usuário, ele é um indivíduo social - e a realidade social que condicionou a sua história, e o fato ou o fenômeno que motivou a realização do estudo, é de nossa competência trazê-los à tona. Esse sujeito tem uma história social de vida - passada e presente; viveu e vive numa sociedade em que ele, ou seus familiares, teve ou tem alguma forma de relação com o trabalho - seja inserido, seja excluído, seja sobrando no mundo do trabalho; ele viveu ou vive em algum grupo familiar e com ele manteve ou mantém relações fundantes e determinantes de sua forma de vida, em que as relações de gênero também se fazem presentes; ele vive em uma região, em uma cidade, em um bairro, forjados socialmente por políticas públicas, que determinam sua forma de existência - nesse contexto ele tem, teve ou não

acesso a bens sociais, provenientes destas políticas de corte social. Portanto, temos que saber do mundo do trabalho, de suas permanências, suas mudanças, suas determinações; temos que saber de que família se fala, das diversas formas e arranjos vividos pelas famílias em nossa sociedade, do processo de socialização dos sujeitos; temos que saber da cidade, do município - qual sua infraestrutura econômica, as políticas sociais que implementa ou deixa de implementar. No caso da criança e do adolescente, por exemplo, as políticas previstas no ECA estão sendo implementadas? Fazemos esta pergunta? As peculiaridades sociais, econômicas e culturais, cabe a nós trazê-las à tona - sem deixar de, obviamente, construir interpretações e estabelecer relações com as questões estruturais, nacionais e mundiais que interferem e determinam o dia-a-dia dos sujeitos. Portanto, o estudo social envolve uma dimensão de totalidade que deve ser expressa nos registros que o expõem ao conhecimento do outro, seja o juiz, seja o defensor, seja o promotor público, seja o psicólogo, enfim, ao olhar de outros profissionais com os quais interagimos, direta e indiretamente, no quotidiano do nosso trabalho.

Conforme Marilda Iamamoto também nos diz, buscar ser um profissional criativo, no sentido de desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar direitos, a partir das demandas que emergem no nosso dia-a-dia, evitando permanecer somente como executor de tarefas e determinações, é o desafio permanentemente posto a nós, profissionais do Serviço Social⁹.

As competências técnica e política, permeadas pela ética com vistas ao enfrentamento das situações decorrentes das particularidades das questões sociais com as quais lidamos no nosso dia-a-dia e da perversidade de uma intervenção que tende a ser desviada para a direção do controle e do disciplinamento social, supõem também o trabalho interdisciplinar, a articulação com a rede social existente e a pressão para a sua ampliação - numa dimensão de trabalho

9. Iamamoto, 1998.

coletivo, aliados e norteados pelo investimento no aprimoramento teórico, metodológico e técnico.

Penso que existem diversas possibilidades de ação no que se refere ao nosso trabalho nesta área ou na área da assistência sociojurídica, que podem somar-se a iniciativas de outros segmentos da sociedade organizada para alavancar ações transformadoras da e na realidade social.

Os dados empíricos, mais as representações das diferentes questões que se põem nesse cotidiano de trabalho, necessitam ser melhor conhecidos, de forma a propiciar a seus operadores parâmetros de análise mais próximos do real. O que pode ser realizado, tanto no espaço institucional como em conjunto com a universidade, por exemplo, através da nucleação de grupos de estudos e pesquisas sobre temas sociojurídicos, pela participação política organizada, por meio destes grupos e de órgãos representativos das categorias.

Temos um saber acumulado, às vezes não nos damos conta disso, pensamos que a pesquisa está muito distante do nosso dia-a-dia, que não cabe a nós, que é coisa da academia. A pesquisa faz parte do nosso projeto profissional, faz parte da nossa intervenção. É este conhecimento que temos a responsabilidade de sistematizar, trazer à tona e contribuir para subsidiar a formulação de políticas e alterações nas nossas práticas profissionais do dia-a-dia.

Penso que é necessário que estejamos atentos à importância do engajamento político das categorias que atuam na área social, para uma participação conjunta com outros segmentos organizados da sociedade, na busca coletiva de transformações da realidade. Para não ficarmos eternamente naquele discurso queixoso que só faz aumentar nossas angústias e não contribui para o avanço. Ao contrário, é um discurso que desmobiliza, enfraquece as ações profissional e política, além do que faz mal à nossa saúde - mental e física. Em São Paulo temos índices altíssimos de pessoas afastadas do trabalho por problemas emocionais, problemas

psiquiátricos, seja do Serviço Social, da Psicologia ou de outras áreas. Pessoas que, por uma série de motivos, não tiveram como acessar formas organizadas de resistência a este ambiente tenso, autoritário, e que, às vezes, nos coloca contra a parede. Como exemplo, podemos pensar no nível de violência pessoal e social com o qual tomamos contato diariamente nos nossos espaços de trabalho. Se essa face da realidade não for objeto de análises, críticas e enfrentamentos, de forma organizada e coletiva, pode-se chegar tão somente à comoção, à desmobilização e ao apelo por medidas de controle também violentas (que vêm se acentuando no dia-a-dia da sociedade como um todo).

Sabemos que o trabalho nessa área é incômodo, tenso e permeado por um desfile de tragédias, de violências pessoais, sociais, institucionais, por uma violência simbólica da qual às vezes não nos damos conta. Simbólica no sentido de que não é nomeada como tal, quando fazemos com que o poder do nosso saber direcione a vida de uma pessoa, de um sujeito, para uma direção que julgamos ser a mais adequada, sem que tenhamos uma dimensão da totalidade daquele sujeito, sem que o direito que ele tem de ser daquela forma seja respeitado. A questão do poder do nosso saber profissional e do poder dentro de uma instituição que nos dá a possibilidade de aplicar o poder de direito na direção da vida das pessoas tem que ser por nós pensada, trabalhada, refletida e questionada. Qual é o poder que temos de direcioná-lo? “É o juiz quem decide”, a argumentação pode ser esta. Mas quem dá o subsídio para o juiz decidir? Temos exemplos em São Paulo de pessoas que recorreram de decisões por julgá-las arbitrárias por uma série de razões, e que o juiz se coloca da seguinte forma: “Não, eu me baseio no parecer do assistente social! Eu me baseio no parecer do psicólogo!”. Então, qual é o poder que passa pelo nosso saber e pela nossa ação em nosso dia-a-dia?

Frente a todo este desfile de questões e, principalmente, frente a este cotidiano autoritário, como

podemos crer em possibilidades e criar novas formas de ação, uma vez que os profissionais lidam quotidianamente e diretamente com questões extremamente violentas? Profissionais que, via de regra, na realidade que conheço mais próxima de mim, recebem remuneração aquém do seu valor, e pouco ou nenhum investimento fazem na capacitação por parte da instituição empregadora? Como preservar a serenidade, o equilíbrio, o bom senso e o distanciamento científico, sem correr o risco de se colocar como policiais da família ou do adolescente, ou como salvadores de uma criança ou de um adolescente? Ou para não passar a ver todas as situações, ou todos os sujeitos, como iguais? Como não ultrapassar, no quotidiano da intervenção profissional, o limite entre a contribuição competente para a justa aplicação da justiça, para a garantia de direitos e uma possível arbitrariedade que pode vir diluída no saber-poder que subsidia e contribui para a decisão sobre o futuro de pessoas? Como pensar em viabilizar outras possibilidades de ação, de caráter coletivo, frente ao descompromisso social e ético de parte de vários dos personagens que compõem os poderes constituídos? Como construir possibilidades de transformação no quotidiano desse trabalho e desse trabalho no quotidiano, superando suas evidentes características de repetição?

Estas e inúmeras outras questões permanecem e espero que elas possam nos instigar à necessária continuidade

da união e organização política dos trabalhadores da área e ao necessário desenvolvimento de estudos e pesquisas a respeito dessa temática, de forma a valorizar, a instrumentalizar qualitativamente o trabalho profissional e a contribuir para a implementação de ações direcionadas para mudanças.

Para finalizar, vale lembrar que cada um de nós participamos da construção da história - nas ações coletivas e nas microações que realizamos no nosso dia-a-dia, e que, felizmente, nós não estamos terminados.

Queria lembrar uma fala do personagem de Guimarães Rosa, em Grande Sertão, Veredas. Ele diz: “O senhor... Mire, veja: o mais importante, e bonito, do mundo é isto: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas - mas que elas vão sempre mudando. Afinam ou desafinam. Verdade maior. É o que a vida me ensinou. Isso me alegra, montão.”

É fundamental termos esta consciência de que não estamos terminados, de que o mundo não está terminado. Esta realidade não está terminada e é possível estabelecer ações transformadoras, é possível que sejamos este enxame de mosquitos a que Marcelo se referiu pela manhã, para que possamos contribuir com as nossas microações e com nossa ação coletiva e organizada para alavancar mudanças. Senão, temos que desistir de ser profissionais do Serviço Social.

Muito obrigada a todos vocês.

■ *Helaine Maria Lopes Vasconcelos Piorotti*

Agradecemos a contribuição da professora Eunice. Dando prosseguimento à mesa, vamos contar agora com a contribuição da professora Tânia Dahmer.

■ *Tânia Dahmer**

Boa tarde a todos. Muitas pessoas daqui eu conheço, já nos encontramos pela vida profissional. Temos poucos profissionais do DESIPE, hoje, aqui. A grande maioria é do Tribunal de Justiça. Parabéns! É muito importante que saíamos de dentro dos muros onde vivemos, porque estas instituições que

compõem o Sociojurídico têm uma característica muito interessante: elas nos aprisionam também. Seja ao esquema de poder institucional, seja ao espaço físico, seja à cultura reinante dentro das instituições. É muito bom quando conseguimos sair. Esta saída é um movimento individual, mas que precisa

* Tânia Dahmer é assistente social do Sistema Penal do Rio de Janeiro, professora aposentada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, ex-coordenadora do Programa de Proteção a Testemunhas de Crimes, Mestre em Serviço Social pela PUC-RJ e doutoranda na UFRJ, além de conselheira do CRESS-RJ.

ser coletivo. Não sei quantas pessoas do DEGASE temos aqui; do Ministério Público temos algumas, mas também são poucas (são poucas assistentes sociais); da Defensoria Pública não sei se há alguém.

Queria dizer a vocês que este tema toca em uma questão teórico-metodológica importante e bastante abandonada nestes últimos anos. Sou de uma época anterior. Sou uma pessoa de 57 anos, fui formada com base em Nadir Kfoury, que Eunice citou, com base no Serviço Social de Casos, Grupos e Comunidade. Durante muitos anos dei aulas na UFF ainda dentro deste currículo, desta modalidade. Há gente, aqui, que foi minha aluna e eu lecionava, exatamente, Serviço Social de Caso. Isto é interessante, porque no período pós-Reconceituação nós vamos ter uma revisão muito importante em todo o referencial teórico da profissão. E começamos a ter um posicionamento no final da década de 70, no início da década de 80 pela discussão, na verdade, de quem somos nestas instituições onde trabalhamos. As primeiras produções de livros neste período trabalham muito a questão institucional: lembram as chamadas brechas? Alguém de vocês, ao menos os mais jovens, devem ter lido e discutido isto em salas de aulas; os mais antigos devem ter lido os próprios textos e conhecido seus autores. Há Faleiros em um momento, Rose Serra em outro, enfim, temos várias produções na década de 80 questionando nosso lugar dentro da instituição. No final da década de 80, início de 90, nós vamos alargando esta compreensão, discutindo as questões da assistência, os movimentos sociais, saindo de dentro deste espaço tradicional da instituição, da casinha de porta e janela. É interessante que a década de 80 rotulou muito fortemente os profissionais como conservadores, aqueles que ficavam “dentro das casinhas de porta e janela”, e privilegiou o debate e, digamos, o status de quem ia para as comunidades trabalhar com os movimentos sociais. Todos estes são pontos importantes para lembrarmos, porque neste meio tempo foi muito importante sacudir essa poeira. Foi importante chegarmos a um momento

em que já temos clara esta discussão toda sobre o Estado, sobre a assistência social, sobre direitos, sobre política social, sobre política pública, de forma que possamos nos voltar novamente para a questão da intervenção, entendendo, do ponto de vista teórico-metodológico e com as devidas implicações ético-políticas, o que é este fazer profissional “miúdo”, do cotidiano.

Queria dizer a vocês que na linguagem da cultura profissional do Tribunal de Justiça escuto muito falarem do “estudo social”. Tanto que quando saiu esta sugestão para a reunião ampliada de hoje pensei: “Poxa, mas estudo social? Construção do estudo social?”. Vou explicar o porquê: entendo que o estudo social é, na verdade, um momento metodológico de apreensão do real a partir dos sujeitos que estão, digamos, demandando nossa intervenção ou a partir dos demandatários desta nossa intervenção junto aos usuários. É um esforço mental que fazemos no sentido de apreender este real que está diante de nós de forma fragmentada. As questões trazidas pelos sujeitos que estão na nossa frente na verdade representam frações da questão social. Quando trabalhamos, por exemplo, com criminosos, o que é a criminalidade? É uma expressão da questão social! O sujeito que cometeu o crime e que está diante de nós retrata na sua história frações desta expressão. Então não consigo, e vou deixar isto para o debate, falar em estudo social como sendo aquele produto que vamos oferecer ao demandatário, ao juízo ou ao Ministério Público. Falo em parecer, porque entendo que o estudo é um primeiro momento de apreensão dos dados empíricos. Tanto que para me fazer entender pensei muito. E está tão consagrado que isto é um estudo social (não há até promotor do Tribunal de Justiça que determina que se faça um estudo social?) que é claro que isto me intimida. Se todo mundo diz que é um estudo social, tenho que arranjar uma forma de me fazer entender.

A forma que encontrei foi elaborar um estudo social e um parecer social, que coloquei dentro da pasta. É um pouco um exercício didático, de sala de aula.

O que se faz no parecer social é uma interpretação, fruto de todo o referencial teórico-metodológico da temática com que se trabalha

Tenho este vício, porque fui professora durante muitos anos. Conversando com Eunice pensei que casava bem ela trabalhar as questões mais gerais e eu fazer um exercício prático de elaboração do estudo. Quando o estava preparando, minha filha, que estava me ajudando a prepará-lo, me disse: “Escuta, você vai fazer estas pessoas lerem tudo isso? Isto é um absurdo!”. Falei: “Não! Cada pessoa vai ter seu texto à mão, nós vamos ler juntos e é importante que leiam, porque a linguagem utilizada no estudo não é a mesma linguagem do parecer! Existe uma elaboração mental, um esforço mental de interpretação dos dados empíricos do estudo para compor um parecer e, por isso, eu faço questão de que as pessoas leiam um estudo social e leiam um parecer social! Não é apenas um rebuscamento de linguagem o que se faz no parecer social, mas uma interpretação, fruto de todo o referencial teórico-metodológico em cima da temática com que se trabalha, numa visão de totalidade em cima dos princípios profissionais do Código com que se trabalha e diante da situação dada do ponto de vista da vida daquele sujeito com quem se está trabalhando!”.

Então, peço a vocês que sejam pacientes, que façamos uma leitura conjunta e, quando acabarmos a leitura do estudo social, vou levantar o que, deste estudo, na verdade, é objeto da elaboração, do esforço mental do qual estou falando, para poder se constituir um parecer, para que ambos não sejam vistos como sinônimos. “Ah, apenas ela escreveu de um jeito melhorzinho o parecer!”. Está certo?

Vou ler em voz alta e quando fizer a apreciação do estudo vou analisar parte das páginas e vocês acompanham qual foi a elaboração mental que fiz para poder chegar ao parecer, que é o documento que será oferecido ao juiz. Tenho que dizer a vocês que todos os deslizes desta situação trabalhada ficam por minha conta: fui eu quem trabalhei. Obviamente estou muito implicada nela, talvez não tenha o distanciamento que teria se este caso fosse de outra colega, que eu tivesse trazido e dito: “vamos analisar esta situação!”. Estou,

realmente, muito envolvida. Uma outra coisa muito importante é que, como este trabalho durou um bom tempo e como esta pessoa está presa conosco no lugar onde trabalho, nos debruçamos, do ponto de vista de coleta de conhecimentos sobre esta realidade, durante um longo tempo. Uma situação bastante distinta, por exemplo, de quando você está no plantão e marca duas ou três entrevistas. Então é preciso resguardar as proporções: nem sempre a realidade de trabalho do assistente social do Tribunal de Justiça será desta forma, a da convivência cotidiana. Quando você trabalha nas prisões, necessariamente convive com as pessoas durante algum tempo, até por que a pena, em geral, é longa e as pessoas vão ficando.

Vamos, então, à leitura.

O primeiro aspecto importante a ressaltar está na contracapa. Neste estudo social com vistas ao parecer detalhei a situação e os objetivos profissionais que construí sobre ela. O que Eunice falou é muito importante: você sempre tem, diante de cada situação, que estabelecer quais são seus objetivos. Qual é a finalidade de sua atuação?

Mudei apenas os nomes, mas esta situação é real.

Trata-se da “*desinternação de Carlos Lima, ora em cumprimento de medida de segurança em um único processo criminal de 1999, num hospital de custódia e tratamento*”.

A medida de segurança é um instituto jurídico previsto no Código Penal e é dada a pessoas que, ao cometer um delito, não tinham um, digamos, completo domínio de sua situação emocional ou intelectual para poder entender a gravidade do fato cometido. As pessoas são absolvidas e lhes é aplicada uma medida de segurança pelo juiz.

“*Erroneamente, quando foi requisitado pelo Juízo da Vara de Execuções Penais, para a audiência de desinternação, Carlos estava numa casa de custódia. Na audiência ocorrida em maio de 2001, os tios que compareceram se negaram a responsabilizar-se por Carlos. Diante disso, o Juízo da Vara determinou naquele momento: primeiro,*

a imediata transferência para o hospital de custódia”, que é exatamente o local adequado, por lei, de cumprimento de medida, e não a casa de custódia “e, segundo, que fosse diligenciado com urgência pelo Serviço Social sobre a existência de familiares que possam pelo mesmo se responsabilizar em caso de desinternação”. Isto aqui é cópia fiel do despacho do juiz.

Bem, pensando nesta situação, ao receber este ofício em mãos, o que o assistente social reflete? *Quais os objetivos profissionais que o assistente social precisa construir? Primeiro: “Conhecer a posição da família”.* Se estes tios que compareceram em juízo disserem que não querem receber Carlos, qual é a condição desta família “em relação à assistência que possa oferecer” a esta pessoa? *Outro objetivo: “Oferecer parecer ao Juízo e Ministério Público da Vara de Execuções quanto às possibilidades de apoio familiar ou institucional à desinternação”.* Ou seja, algum recurso institucional. *O terceiro objetivo: “Buscar na rede de saúde pública instituições de assistência no sentido de que Carlos possa apropriar-se de seu direito de viver em liberdade”.*

Aqui já está posto um primeiro princípio de nosso Código de Ética, que é trabalhar em torno e para o sujeito ter o direito de gozo da autonomia e da liberdade.

Bem, vamos, então, ao estudo social. Vejam bem: este documento, o estudo social, precisei sistematizá-lo para trazê-lo para cá como instrumento didático. Estes dados estão espalhados pelo prontuário social. “Dia tal, visita domiciliar; dia tal, entrevista com Dona Marli; dia tal, entrevista com Dona Marta e fulano”. A forma como vamos registrando no prontuário nos traz dados soltos, não é? Expressa como a ação vai acontecendo. Para fins de elaboração do estudo os sistematizei, mas deixei-os na linguagem do empírico. Então, vamos lá.

“Carlos Lima, R.G. tal, nascido em 31/08/77, no Rio de Janeiro, solteiro, sem filhos, foi criado em um bairro da Zona Oeste, sendo o primogênito de dois filhos de Maria Lima e Pedro Lima - este

último já falecido. Carlos foi criado, desde bebê, por Marta, avó materna, pois seus pais residiam em sua casa e ainda por que Maria era seguidamente internada em hospital psiquiátrico com diagnóstico de esquizofrenia. O irmão de Carlos, Luís, dois anos mais novo, foi assumido por um tio materno chamado João, e por Zilda, sua companheira. Quanto à infância de Carlos, as poucas informações dos familiares referem-se a ‘um menino nervoso desde os 8 anos’, que precisava ser levado para o mesmo hospital da mãe, ‘dava ataques’, ‘era muito rebelde’ e ‘não dava para o estudo’. Apenas dois encontros aconteceram com familiares de Carlos, face aos seguidos contatos telefônicos com a família. Na primeira entrevista com a equipe técnica - psiquiatra, terapeuta ocupacional, psicóloga e assistente social - compareceram a avó Marta e a tia Zilda. Mais tarde soubemos que a avó, trazida pela nora, veio às escondidas do resto da família. Neste momento, ficou bastante clara a disponibilidade da avó de ‘querer o neto de volta’, sem contudo ter autoridade na família nem autonomia financeira para tal decisão. Zilda foi incisiva quanto à não aceitação do retorno de Carlos à casa pelos demais familiares, principalmente pela tia Marli, que comparecera à audiência judicial, provedora do sustento de Marta e de Maria. Os motivos para tal atitude da família são: 1) várias vezes a casa de Marta fora invadida por ‘amigos do tráfico’, em represália a alguma dívida de Carlos; 2) Carlos mudava de comportamento repentinamente. De neto afetuoso, ‘tinha crise’, tornava-se agressivo, necessitado de cuidados médicos. A família ainda arcava com a mãe de Carlos, doente há muitos anos; 3) a relação de Carlos com o tráfico era uma constante ameaça, mesmo para os familiares que residiam longe da avó. Quando Carlos passou um tempo na casa da tia Marli, ‘uns homens foram bater lá’. A família sabe que Carlos se envolveu com o tráfico por volta dos 14 anos ao iniciar o uso de maconha e cocaína. Zilda não soube precisar sua função na quadrilha. Ela narrou a perda recente

de Luís. Saíra de casa para passear, fora visto entrando num carro e nunca mais apareceu. A vizinhança comentava que fora morto pelos traficantes do lugar. Mais três pessoas foram assassinadas na família: o pai de Carlos, logo após deixar o presídio onde cumprira seis anos de prisão; uma tia paterna de Carlos, a qual se vinculara afetivamente a um integrante da quadrilha; e um enteado de Zilda. Isto nos últimos cinco anos. O encontro de Zilda e da avó com Carlos foi repleto de manifestações de emoção: a avó repetia o quanto amava o neto, 'seu filho'. Carlos, por sua vez, lembrava de estórias engraçadas acontecidas quando adolescente e criança, junto da avó. Abraçavam-se, trocavam carinho e Carlos prometia à avó que não mais retornaria ao tráfico, pois queria voltar a trabalhar com Júlio, seu amigo pedreiro. Zilda, no entanto, voltava a repetir que Carlos representava uma ameaça a suas vidas, pois ninguém confiava que ele se distanciaria de vez do tráfico e do uso de drogas. Além do mais, seria difícil Carlos sobreviver por sua conta, pois estudara somente até a terceira série do primeiro grau. Dias depois, a tia Marli entrou em contato com a assistente social solicitando uma entrevista. Marli foi enfática: a equipe não deveria insistir com a família para receber Carlos, muito menos apoiar a decisão da avó, idosa e doente. Carlos já teria causado muito mal à família. Em vista disso, comunicou que decidira, com seu irmão, que venderiam a casa da avó e que a levariam, juntamente com Maria, para endereço ignorado pelos demais membros da família, principalmente por Carlos. Marli dizia que, como provedora de sua mãe e irmã, tinha o direito de viver em paz, já que a responsabilidade de cuidar de duas pessoas doentes já era por demais pesada. Durante o segundo semestre de 2001, Carlos buscou se comunicar por telefone com os tios Zilda e João, sempre solicitando que 'assinassem no Juiz' para obter sua liberdade. Vez ou outra solicitava material de higiene pessoal - insistência infrutífera. Outras tentativas de encontrar quem acolhesse Carlos foram feitas em 2002, a partir das relações afetivas antigas de Carlos: o

amigo Júlio e sua mulher foram contatados e visitados pela assistente social. Ambos manifestaram-se pesarosos com a situação de Carlos, pois também tinham um filho jovem preso, envolvido com o tráfico. A visita domiciliar à casa dessa família revelou a extrema dificuldade material destas pessoas e da vizinhança. De sete a dez pessoas se acomodavam em moradia de quarto, banheiro e cozinha. Vários desempregados, trabalhando no mercado informal, com venda de balas e refrigerantes. A visita mobilizou os vizinhos - todos dizendo gostar muito de Carlos, mas sem condições materiais - espaço físico e 'dificuldades de alimentar mais um'. Outra tentativa foi feita junto a uma jovem prima de Carlos, funcionária pública estadual. No ano de 2002 esta foi por três vezes visitar Carlos, levando-lhe algum material de higiene, roupas, chinelo e um aparelho de TV usado. Dizia que estava fazendo o que estava a seu alcance, pois não tinha autorização da família para responsabilizar-se por Carlos.

O paciente: Carlos tem oscilado quanto ao seu comportamento. Alterna fases de profunda indignação e revolta pelo abandono em que se encontra com fases em que se mostra esperançoso de que alguma resolução possa existir. Para a psicóloga da equipe, as entrevistas iniciais com Carlos indicaram 'orientado psicologicamente, narra com dificuldade sua vida, pensamento lentificado, afetividade embotada, pragmatismo prejudicado'. A psiquiatra da equipe registra: 'o paciente tem uma oligofrenia moderada e é usuário de drogas. Transtorno de comportamento face ao déficit intelectual de entendimento, o que acarreta momentos de agressividade por não conseguir se apropriar com clareza das situações'. Carlos verbaliza que não quer ficar como outros pacientes que estão há mais de vinte anos no hospital. Acentua que está preso desde março de 1999, muito além do tempo que o juiz determinou em sua medida de segurança. Seguidamente traz o nome de um parente de algum companheiro, que contata durante as visitas, propondo ao assistente social conversar com aquela

peessoa, pois 'quem sabe, alguém pode querer se responsabilizar'. Sobre sua passagem por dez anos no tráfico, narra, utilizando bastante os gestos, várias situações que faziam parte de sua função de 'soldado'. Carregar e desovar corpos, vigiar a conduta de 'certos amigos', vender droga e obedecer ao 'acerto de contas'. Fala das regras de disciplina no trabalho do tráfico e das 'leis' que vigoram. Menciona seguidamente, com admiração, seu 'chefe maior' publicizado pela mídia e que vive 'escondido da polícia', pois se evadiu do sistema penal 'na base da grana'. Tal fuga recebeu muito espaço na mídia, culminando com a expulsão de dois servidores 'a bem do serviço público'. Vários momentos de indignação e revolta fizeram Carlos querer 'mandar um recado' aos amigos para que 'passassem o cerol' nos tios, que concordaram em vender a casa, a 'sua casa'. Carlos logo entendeu que a venda se relacionava ao objetivo de 'sumir com sua mãe e sua avó' o que entendia não terem o direito de fazer. Muitos momentos durante o ano de 2002 Carlos passou 'na tranca', de castigo. Envolvia-se em conflitos com outros internos e com funcionários. Por duas vezes foi transferido para um outro hospital penal, 'para dar um tempo' no ambiente hostil a ele. A imagem que se construiu na instituição é de que Carlos realmente não tem condições de sair, 'vai voltar para o tráfico', dizem alguns. Ao longo do tempo em que Carlos esteve em liberdade fez algumas relações afetivas com mulheres. Fala acerca de uma delas em especial, com quem teria morado durante algum tempo. Mas também não sabe se esta ainda está viva.

A instituição: Em final de 2002 o ambiente na instituição tornou-se mais hostil: um pacote de maconha arremessado por cima do muro teria sido recolhido por Carlos. Foi imediatamente autuado na delegacia do bairro, no artigo 12 (Lei de Tóxicos), abrindo um novo processo penal em sua vida. A assistente social foi procurada por outro paciente que estava próximo do local e lhe relatou outra estória que colocava Carlos isento de qualquer envolvimento

no episódio. A estória, aparentemente absurda, foi confirmada por outra testemunha ao defensor público do hospital, a quem a assistente social recorreu para acompanhar o processo judicial. Para alguns funcionários que voltavam com Carlos da delegacia, este tinha responsabilidade pelo ocorrido e, por isso, estavam 'de olho nele'. Carlos continuou respondendo ao processo assistido pelo defensor. Ainda em 2002 a equipe técnica, através da assistente social, contactou várias instituições, uma delas que dispõe de uma residência terapêutica. A instituição solicitou um relato da história do paciente, o que foi atendido. Analisada a situação por aquela instituição, a decisão de receber Carlos foi negativa, face a sua história de 'soldado do tráfico'. Com base nos dados obtidos no estudo o assistente social encaminhou seu parecer à Vara de Execuções Penais".

Bem, em primeiro lugar, é importante pensar quem somos nós diante destas situações absurdas, situações-limite dentro da vida das pessoas com quem trabalhamos, e quem somos nós dentro destas instituições de coerção e controle em que, a todo custo, a ordem precisa ser mantida, um determinado tipo de ordem - ainda que seja uma ordem completamente na desordem. Uma ordem em que vale a corrupção, vale uma disciplina, uma punição repetida, em que a correlação de forças faz parecer que estamos diante de um marisco (não é? Carlos é um marisco!), em que a instituição, com todo o aparato de justiça, é, na verdade, o mar. É um grande mar que bate na rocha e o marisco está ali. O primeiro ponto para o qual queria chamar atenção é qual é a identidade desta profissão neste campo. Nós estamos a serviço de quê? Recebemos demandas de mandatários, do aparato da justiça criminal, em função de intermediarmos uma questão relativa a um usuário nosso. Ou seja, qual é esta questão? O direito legítimo e legal à liberdade, já tendo expirado todos os prazos, tendo tido um prejuízo legal desde o início do cumprimento da medida, quando, erradamente, ele foi

colocado pela instituição DESIPE na Casa de Custódia e não no local adequado que a lei prevê, que é o Hospital de Custódia. Este é o primeiro ponto, que me parece muito importante.

Qual o sentido, também, do nosso parecer, o produto destes dados empíricos trabalhados à luz de todos os conhecimentos sistematizados, das pesquisas existentes, deste real que se desnuda na nossa frente? Quer dizer, neste momento em que a violência (leia-se “criminalidade no Rio de Janeiro”) é propalada o tempo todo nos jornais, em que as pessoas conversam sobre isso, como é que estamos diante desta questão? Porque os sujeitos sobre os quais escrevemos são exatamente estas pessoas que, nestas conversas que estão postas aqui fora, nos episódios que acontecem aqui fora, amanhã estarão na nossa frente. Carlos, provavelmente, é um sujeito sobre quem já se falou, mas que já caiu no esquecimento. A criminalidade tem esta grande função na sociedade. Ela cria um mercado extremamente importante de produtos fabricados dentro da licitude, dentro da legalidade. Elias Maluco, quando é produzido e ganha publicidade pelos meios de comunicação, ajuda a construir, durante aqueles dias e semanas, todo um mercado de consumo em torno de sua figura. Hoje ninguém mais está se lembrando de Elias Maluco. Alguém ainda lembra qual foi a acusação feita a ele? E não considerando todo o aparato, digamos, lícito de comércio em torno da segurança pública. Neste momento, mesmo, Garotinho anuncia quatro furgões para o Complexo da Maré que custaram dinheiro. Aquilo não existia, alguém comprou rapidinho, encomendou rapidinho: cinco helicópteros para sobrevoar a Maré! E quantos empregos mais? E quantos cargos em comissão de direções e assessoramentos de nível superior? Quantas nomeações, salários, concursos a mais?

É muito importante, portanto, desnudarmos estes aspectos. Na verdade, este sujeito na nossa frente faz parte de uma engrenagem, de uma grande engrenagem. Ele não tem, na verdade, consciência, não tem um juízo crítico

sobre o serviço que ele presta para esta grande engrenagem funcionar. Se nós não tivermos criminosos, não teremos empregos. Não teremos fabricação de carros blindados. Não teremos adestradores de cães. Enfim, não alimentaremos a indústria da segurança.

Por outro lado, é muito interessante. Ontem Andreia foi furtada na hora do almoço. Aí vem todo o transtorno, a chatice, a dor de cabeça que isto vai dar para ela, porque levaram a bolsa toda. Aí estive pensando: “Esta é a emoção do primeiro momento. Amanhã digamos que esta pessoa seja presa, vá para a Penitenciária Talavera Bruce e seja a assistente social que vá entrevistá-la. Sobre o que ela vai se debruçar? Quais eram as estratégias de sobrevivência desta presa? Ela participava da sociedade de que forma? Do ponto de vista familiar de onde ela veio? Como ela pensava as ações, que ela bolou, para se apropriar da bolsa do outro sem nenhuma violência física?”. Andreia deixou a bolsa aqui, quando voltou havia outra, velha, no lugar. É uma estratégia extremamente interessante! Ela aproveita a oportunidade, aquele instante, e tem um lucro com esta ação. Se amanhã o assistente social se debruçar sobre isso vai entender quem é esta personagem que um dia, também, furtou a bolsa de Andreia.

Então, o primeiro aspecto que eu queria levantar sobre este texto a respeito de Carlos é a questão da família. Percebemos que é uma família profundamente onerada pela tragédia, pela perda, que oscila entre momentos de muita raiva, que atribui seu ônus à figura de Carlos. É preciso entender por que esta família rejeita profundamente a presença de Carlos em seu meio. Por outro lado, é interessante observar que esta família reproduz o que vemos em nossa sociedade. O crime ainda é visto como uma questão individual, ainda que não seja um produto individual. Ele só se constroi socialmente. Quando vamos estudar a criminalidade no início do século XX no Rio de Janeiro e em São Paulo, se formos discutindo e lendo sobre seu desenvolvimento ao longo do

século XX, vamos perceber como ela vai se rebuscando de acordo com o próprio movimento das relações dentro da sociedade. A quadrilha de assaltantes não aparece em 40. Ela aparece no final da década de 50, início da década de 60.

Outro fenômeno é a juvenilização da população prisional. Há discursos sobre o ECA que o responsabilizam pelo ingresso da população jovem no crime. Há situações de garotos muito jovens, presos, que já têm passagens pelo sistema DEGASE e que, por ter completado a maioria são presos e colocados nas casas de custódia do Rio de Janeiro. A juvenilização da população presa faz com que, por outro lado, a opinião pública questione a idade de responsabilidade penal. É nesta perspectiva que surge o discurso que coloca o ECA como o responsável pelo grande ingresso da população jovem no mundo do crime, porque ela estaria isenta das penalidades a que o adulto estaria, digamos, não isento. É importante perceber, então, que a família de Carlos reproduz isto. O grande diabo nesta história, para eles, é Carlos. Quando fui visitar o amigo, Júlio, observei muito onde se localizavam as casas dos “amigos afetivos” de Carlos e onde se localizava o núcleo das “bocas de fumo” comandadas por este grande herói, o traficante que Carlos tem como grande inspirador. As casas eram muito próximas, apesar de ter uma condição, do ponto de vista sanitário e de urbanização, um pouco melhor do que a favela onde este grande grupo trabalha com o tráfico. Então nos fica bastante clara a questão da família e este enraizamento da figura de Carlos no tráfico de drogas, como uma grande empresa e como um trabalho.

É muito interessante observar que esta população jovem é arregimentada pelo tráfico com “salários”, entre aspas, muito interessantes, muito bons; por outro lado, é um trabalho onde se submete às regras, à disciplina, a uma hierarquia e a requisitos de produção aos quais se tem que dar conta. A prestação de contas a que os trabalhadores do tráfico se submetem tem regras muito rigorosas. Então neste trecho trabalhamos um pouco isto, demonstrando ainda as

várias tentativas de reaproximação com o mundo de fora, para restabelecer estes vínculos.

Depois nós vamos perceber, um pouco, o que na subjetividade de Carlos nos estampa estas questões da juvenilização, da socialização da juventude no tráfico. Este ponto é extremamente importante, porque esta socialização forja outros tipos de valores, se lida muito com o “ou tudo ou nada”, “ou certo ou errado”, numa lógica profundamente dicotômica, do bem e do mal, completamente estanque. Vamos perceber, então, como na subjetividade deste sujeito estes valores foram incorporados. Tanto que o gestual dele é feito sempre de sinais como apertar o gatilho ou de estapear. Um dia conversei com ele sobre estes gestos, quais eram os gestos que ele mais fazia quando explicava sua dor ou sua admiração, quando ele contava sua história. Houve gestos, tal como a mão utilizada como instrumento do cometimento do ato violento. Assim como muita gente alisa o cabelo e tem um gestual mais relaxado. É importante este gestual, porque ele traduz simbolicamente esta experiência. O que também aparece aí são as artimanhas institucionais. Nós, assistentes sociais, somos pródigos em vivências de violações. O Estado é um grande infrator da lei em todos os cantos deste país. Na prisão ele é o grande infrator. Você recebe uma acusação contra uma pessoa, a leva imediatamente à Delegacia para autuá-la: é mais um processo, você não investiga o que aconteceu. E o que aconteceu foi muito grave, porque, na verdade, não ocorreu do jeito que o discurso oficial narrou. Eu consegui desmontar o discurso oficial, não coloquei isto aqui por conta de um problema ético, de preservação. Mas consegui desmontar tal situação com as testemunhas deste feito e isso contribuiu para a argumentação do defensor, na defesa dele junto à Vara Criminal onde este processo está correndo (refiro-me à acusação do tal pacote de maconha jogado pelo muro).

Mais adiante, narro as esgotadas tentativas de contatos com a família, com os amigos, com parentes de outros presos que estavam no pátio e a carta

Outro fenômeno é a juvenilização da população prisional. Há discursos sobre o ECA que o responsabilizam pelo ingresso da população jovem no crime

enviada a um recurso institucional. Todos sabemos que as políticas públicas são, cada vez mais, enxutas. Não era um recurso institucional de uma vaga em um hospital psiquiátrico, não se tratava disso. Era de um local de residência com tratamento ambulatorial, perfeitamente viável para a condição de Carlos. Foi uma luta grande, que acaba, neste momento do relato, com apenas uma instituição pública (que ótimo!) para o perfil deste sujeito, mas os antecedentes do “soldado de tráfico” o eliminaram. Não era um critério de elegibilidade oficial, mas um critério de elegibilidade oficioso. Nós cansamos de conhecer critérios de elegibilidade oficiosos nas instituições. Não é o que está escrito, mas é o que as pessoas que estão ali, determinando quem entra ou quem não entra, criam.

Gostaria de dizer para vocês que o esforço mental sobre o estudo consistiu em organizar estes dados, que estavam espalhados. Foi uma sistematização, uma organização destes dados, uma reflexão sobre seu significado, à luz da conjuntura que vivemos, das disciplinas que informam o estudo desta conjuntura, do conhecimento que temos da criminalidade. Quem trabalha dentro da cadeia conhece a criminalidade pelo viés, pelo olhar e pelos fatos de quem já está preso. Eles revelam o que acontece, porque não têm mais nada a perder, não têm por que manter mistério sobre estas coisas. Nós conhecemos as ações das polícias, como se faz a produção das estatísticas. Aqui no Rio de Janeiro tivemos, por exemplo, um governo que foi pródigo na eliminação de jovens e todos eram classificados como mortos em função de autos de resistência. Existe uma pesquisa em relação a isto.

Estou querendo dizer a vocês que estes assuntos são novos. As pesquisas estão acontecendo muito recentemente, não temos grandes produções de textos. E a reflexão, a contextualização da situação de Carlos nos faz ter, do ponto de vista do esforço mental, a possibilidade de interpretar estes dados empíricos.

Portanto, a linguagem do parecer será outra. Será a linguagem da

interpretação dos dados empíricos. É importante que se ressalte os princípios do Código de Ética que mobilizaram esta ação. São onze princípios. A liberdade, a autonomia, a defesa de direitos (outro princípio importante, grande luta que temos nas instituições em que vivemos), o compromisso com a qualidade dos serviços e com a competência profissional foram utilizados. Neste sentido, entendo que o parecer (que vamos ler agora) é um instrumento de proposição de estratégias práticas de efetivar direitos. Eliminei, propositalmente, do parecer, dados do estudo que entendi que comprometeriam, inutilmente, Carlos. Não importa o juiz saber que Carlos foi acusado de ter juntado maconha no pátio. Não importa o juiz saber como ele age agressivamente, o que fala, que xinga quando fica muito nervoso. Estes dados são para ser trabalhados pelos profissionais, no cotidiano. Não importam ao juiz para tomar sua decisão. Ao contrário, os dados do estudo social, como estão narrados aqui, são, do ponto de vista ético, uma possível fonte de fomento de preconceito, dependendo em que mãos caíam. O grande cuidado ético que é preciso ter é que o dado empírico é, facilmente, objeto de preconceito. Quando vejo um relato que diz: “a mulher tem três filhos, oriundos de três relações diferenciadas; teve um marido por tanto tempo, outro por tanto tempo...”, isto não é um dado a ser oferecido ao demandatário. Isto é um dado a ser trabalhado pelo assistente social na sua relação com aquela mulher, se isso for um dado importante, o de saber que ela tem três filhos de três homens. Por que nunca saberemos, também, quantos filhos os homens têm, não é? Sabemos que eles têm a grande capacidade de ser procriadores em todos os lugares. As mulheres, obviamente, arcam com a procriação de outra forma, até biologicamente. Propositalmente, então, eliminei alguns dados de estudo por uma questão de preservação da imagem deste sujeito. Vamos ler, então, o parecer que foi enviado ao juiz.

Antes disso, aliás, há outra coisa importante que quero ressaltar. Não

competem colocar no parecer quais instrumentos utilizamos. Eles são de domínio nosso, de escolha nossa. Não temos que dizer para o juiz se fizemos cinco visitas domiciliares, se tivemos viaturas ou se não tivemos, se a pessoa veio à primeira entrevista ou não veio, se ficamos esperando uma hora. São detalhes da intervenção a serem resolvidos pelo profissional. Não compete colocar no parecer toda a instrumentalidade. É importante oferecer o resultado da operação desta instrumentalidade.

Vamos lá, então.

“Parecer social - (referente ao Ofício tal e tal, número tal, paciente Carlos Lima RG tal)”

Inicialmente há um esclarecimento, que fiz questão de colocar, até por uma questão de anexá-lo ao prontuário dele, aos seus dados, a sua ficha na Vara de Execuções Penais.

“Os procedimentos técnicos utilizados pelo Assistente Social para cumprir as diligências determinadas pelo Juízo da Vara de Execuções Penais, no Ofício em referência, se desdobraram em dois pareceres, o primeiro enviado em agosto de 2001 (ofício tal). Segue-se o segundo parecer face à extensão dos procedimentos no sentido de se obter respaldo familiar ou institucional que viabilizem a futura desinternação do paciente.

Carlos Lima, nascido em 31/08/77, carioca, solteiro, filho de Maria Lima e Pedro Lima (falecido), encontra-se internado nesse hospital desde maio de 2001. Por erro de movimentação administrativa do DESIPE, Carlos cumpria ilegalmente medida de segurança numa Casa de Custódia. Feita sua transferência por determinação judicial, Carlos apresentava, quando de seu ingresso no Hospital, condições para ser desinternado. Isto por que a sua medida de segurança de um ano já havia expirado e, submetido a perícia, obteve laudo favorável à desinternação.” (esta perícia é uma perícia psiquiátrica).

“Não o foi, face à ausência de respaldo familiar ou institucional para sobreviver em liberdade.

Carlos integra uma geração nascida

ao final dos anos 70 e início dos 80, pertencente à população pauperizada, arregimentada nos últimos vinte anos como mão-de-obra das organizações que gerenciam o tráfico de drogas. Referimos à face mais visível do tráfico, exposta pelos meios de comunicação e conhecida mais de perto pelos moradores próximos a seus redutos.

Inicialmente, Carlos era um usuário de drogas. O envolvimento com a organização do tráfico fez com que a sua socialização como adolescente e jovem adulto fosse construída a partir de valores advindos da vivência de situações cruéis, em que as fronteiras entre a vida e a morte, o lucro e a dívida, o erro e o acerto são extremamente frágeis. Esta socialização no contato estreito com a organização produz uma subjetividade sobre a qual incidem o autoritarismo e o arbítrio das chefias do tráfico e se mesclam com o heroísmo de ser soldado da organização, levando-o a se expor ao ‘tudo ou nada’.

Diante disto, cair na teia da justiça criminal, contraditoriamente, cria-lhe a possibilidade de permanecer vivo. Só na família de Carlos quatro pessoas foram mortas em função de seus envolvimento com o tráfico, assim como ‘os amigos’ de Carlos, forma de tratamento dado aos que compartilham o mesmo campo de trabalho na criminalidade.

Carlos, com juízo crítico prejudicado por uma oligofrenia moderada, se apropriou da experiência vivida, cerceado por suas limitações intelectivas. Pouca instrução, prejudicada pelo mesmo limite, dificuldades de acesso a recursos públicos de saúde para tratamento adequado na infância e adolescência, a tendência de Carlos ao narrar a sua experiência é de repetir acriticamente os feitos e fatos. Ele se refere desta forma tanto às execuções feitas pelos amigos ou pela polícia. Mostra-se aliviado de ter sido preso pois, assim, como diz, ‘tô’ vivo. Demonstra não compreender a utilidade de sua perversa função para o lucro dos mandatários, nem a conseqüente punição oficial que se arrasta há três anos.

A família, composta de avó idosa

Com vistas à desinternação, a busca de uma instituição fora do sistema penal também foi objeto de pesquisa, na rede pública de saúde mental e em outras instituições de abrigo

e doente, sem renda e mãe de criação de Carlos, assim como a mãe biológica, portadora de esquizofrenia, necessitam de cuidados continuados. Assim como elas, os tios e primos de Carlos se ausentaram da vida do paciente após a sua prisão. Nestes últimos três anos, solicitados pela assistente social a conversar sobre o futuro de Carlos, explicitaram seus temores quanto ao que o paciente poderá lhes trazer de ameaças e dissabores. Todos se negam a receber Carlos. Isto é compreensível, face à perda de quatro membros da família, dentre eles o pai e o irmão de Carlos, assassinados nos últimos cinco anos. Esta situação ainda se encontra em fase de cicatrização, fazendo com que esta família expresse a tragédia vivida, ora com muito medo, ora com muita raiva. A avó, a única pessoa mais disponível afetivamente para receber Carlos, não dispõe de autonomia para fazer valer a sua decisão: depende financeiramente de uma filha, assim como de seus cuidados diários.

Amigos do paciente também foram mobilizados pelo assistente social: a precariedade material em que vivem, agravada pela exclusão do mercado de trabalho e pela falta de suporte de políticas públicas, colocou-nos diante de um grupo de famílias sensíveis à situação de desamparo de Carlos, mas impossibilitadas materialmente de acolhê-lo.

Com vistas à desinternação, a busca de uma instituição fora do sistema penal também foi objeto de pesquisa, na rede pública de saúde mental e em outras instituições de abrigo. Não há indicação de que Carlos necessite ficar internado em um hospital psiquiátrico. Tem condições de se tratar em ambulatório. No entanto, buscamos uma instituição de abrigo, onde pudesse residir. Não são muitos os recursos existentes no Rio de Janeiro. Dois deles contatados, após uma primeira triagem feita pela assistente social, recusaram ofertar vaga tendo em vista o perfil de Carlos, notadamente por sua passagem pelo tráfico. Confirmasse, nesses casos, o que é muito comum com egressos do sistema penal, sem

teto, sem instrução e sem qualificação: a ‘qualidade’ ressaltada é o estigma de criminoso. A ansiedade de Carlos de obter a liberdade, os sentimentos que afloram de forma descontrolada em relação ao abandono, os limites intelectivos à compreensão das situações quotidianas, as formas verbais com que se expressa quando fica tenso, tem corroborado para construir uma imagem desgastada de Carlos junto aos funcionários que o custodiam. Algumas punições repetidas, como o isolamento na chamada ‘tranca’, têm perpetuado o ciclo tão usual da relação disciplina/punição, sem nenhum resultado construtivo à afirmação da autoestima de Carlos.

Dedicado a atividades laborativas de limpeza do hospital, Carlos trabalha em troca de um maço de cigarros semanal, retribuição pessoal de um dos funcionários para incentivar sua adesão ao trabalho, uma vez que o pagamento do salário penitenciário, direito do preso previsto no artigo 41, inciso II, da Lei de Execução Penal, há muitos anos não é pago pelos governos.

Neste momento, a equipe técnica continua trabalhando no intuito da desinternação para que Carlos possa usufruir seu direito legal e legítimo à liberdade. Notamos que a instituição mencionada mais adequada ao perfil de Carlos e que o recusou, como dissemos, é a instituição X, situada na rua Y, número tal, bairro tal, telefone tal.

É o que temos a fornecer de informações, no momento, ao Juízo e Ministério Público da Vara de Execuções Penais.”

Bem, o que eu gostaria de citar, para finalizar - e é o eixo do debate destas questões - é uma coisa que Bobbio diz, com muita propriedade, no livro “A Era dos Direitos”, e repete em vários artigos do livro. Ele fala das sociedades da Europa, prioritariamente, mas digo que isto vale para nós. “Não nos faltam instrumentos legais. Não nos falta aparato legal. Nos falta a questão de colocar, politicamente, em andamento, a apropriação de direitos pela população. Nós não precisamos reformular leis, mas torná-las efetivas.”

Nós não temos necessidade de virar da água para o vinho as leis. A Lei de Execução Penal, que está sendo objeto de questionamentos, de reformulação quanto a regimes disciplinares especiais, não vai fazer este milagre de alterar a qualidade do sistema penal em seus aspectos de corrupção, de falta de capacitação profissional das pessoas que nele trabalham, notadamente os agentes penitenciários. Então, gostaria de reafirmar o que Bobbio diz. A questão é muito mais política que jurídica. Se entendermos que nosso papel é meramente técnico, de produção de texto, também estaremos corroborando, no fundo, a questão de que vivemos dentro de um aparato burocrático, mas não temos um aparato legal em efetiva

ação. Temos uma profusão, no Estado brasileiro, de um aparato burocrático: prédios, pessoas, processos, mecanismos de entrada e circulação destes processos. Isto é o aparato burocrático funcionando. Mas não temos a legalidade em pauta. Então me parece que nossa luta, enquanto profissionais, é fazer funcionar a legalidade, e não o compromisso apenas com a burocracia que, na verdade, é o meio através do qual o legal vai acontecer. Pois vivemos em uma sociedade altamente burocratizada, em que a burocracia é um instrumento de poder que também está em nossas mãos.

Era isso, os demais aspectos respondemos, e às contestações de vocês, durante o debate.

Obrigada.

■ Helaine Maria Lopes Vasconcelos Piorotti

Gostaria, antes de abrir o debate, de agradecer as contribuições de Eunice e Tânia. Eunice fez um resgate histórico da profissão, como começou, como se desenvolveu e Tânia nos privilegiou com um estudo social prático, com elementos que vivenciamos. Tenho certeza de que todos nós, durante a leitura, nos lembramos de casos de pessoas que estamos atendendo. Esta reflexão nos é fundamental.

É com grande satisfação que informo que participaram deste evento 165 profissionais. Foi um ganho muito grande para a Comissão Sociojurídica do CRESS-

RJ. Em nossa última Reunião Ampliada nos sentimos mal, por conta de seu esvaziamento. Veio aquela sensação de não estarmos desempenhando nosso papel junto à categoria enquanto Comissão. Mas hoje conseguimos comemorar o Dia do Assistente Social junto ao CRESS, com estas pessoas especiais que muito estão contribuindo com nossa formação.

Enquanto aguardamos os questionamentos para o debate a professora Eunice vai nos dar informações sobre uma pesquisa que vem sendo realizada em São Paulo.

■ Eunice Fávero

Em São Paulo estamos desenvolvendo uma pesquisa sobre a realidade de trabalho do assistente social e do psicólogo na área judiciária. Esta pesquisa é bancada pela Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal. Já coletamos as informações e estamos no processo de sua sistematização. É um trabalho feito por profissionais da própria área do Judiciário, sob a coordenação da professora Raquel Tolosa, da Unesp de Franca (SP), minha e de algumas pessoas da diretoria da Associação. A pesquisa é um pouco semelhante à que vocês começam a desenvolver aqui, agora, no sentido de conhecer e sistematizar as demandas, as atribuições, as condições de trabalho, com vistas a, em nosso caso,

negociações políticas com o Tribunal de Justiça, a denúncias desta situação e destas demandas fora de lugar (porque vão para o Judiciário demandas de uma população que não está sendo atendida pelas políticas públicas) e a alavancar transformações. É uma pesquisa que mostra como é possível, dentro do espaço de trabalho, com a organização da categoria, avançar para mudanças por meio de pesquisas feitas pelos próprios profissionais. É mais ou menos a direção que vocês estão tomando agora, nesta dimensão mais ampla da área sociojurídica. Quando os resultados estiverem prontos pretendemos socializá-los e trocar informações com vocês e com colegas de todo o Brasil.

■ Mônica Vicente da Silva

Boa tarde. Antes de Ivana começar o debate, queríamos apresentar algumas considerações da Comissão Sociojurídica.

A primeira é solicitar que as pessoas, antes de sair, deixem sugestões de novos temas para as próximas reuniões ampliadas com as estagiárias que estão contribuindo com o evento.

A segunda é dizer que em nenhum

momento o debate pretende esgotar o material de trabalho da área sociojurídica. Quando quisemos trazer os temas ética, direitos humanos e estudo social foi para uma reflexão inicial. Nós ainda não temos, nem no Tribunal de Justiça nem nos outros grupos de trabalho, uma definição deste universo sociojurídico, como foi dito no começo do evento, até mesmo

com a explicação da Elizabete de como surgiu esta denominação. O que temos feito, concretamente, na Comissão é identificar os pontos de semelhança e aproximação destas diferentes práticas e as possibilidades conjuntas de intervenção.

Márcia, pela manhã, falou nas parcerias que estão sendo criadas nesta Comissão. O que percebemos é que isso não vem acontecendo dentro das respectivas entidades. Ainda temos

necessidade de que os grupos sociais procurem suas representações na Comissão, tragam temas de interesse, discussões. Isto tem chegado pouco à Comissão. Vimos trabalhando, mas nos sentimos isolados do corpo que representamos. Queríamos apontar como possibilidade para as próximas reuniões este aprofundamento, principalmente esta última discussão da identidade profissional dentro das áreas que compõem este Campo.

Gostaria de solicitar à Comissão que houvesse alguma forma de resposta ao posicionamento deste juiz

● Público

Ivana Alves Machado: Bem, apesar da Helaine ter pedido que encaminhassemos nossos questionamentos e perguntas no papel, pedi para falar porque o assunto que vou trazer é para o debate, mas é uma contestação em relação a uma crítica que foi feita pelo Dr. Guaraci Viana no jornal do Conselho. Desde que li, guardei-o para neste momento falar sobre isso. Fiquei me perguntando se caberia levantar isto, nesta mesa, uma vez que estamos com temas, estudo social, parecer, muito mais avançados do que acatar ou não uma crítica de um juiz. Porém, é muito importante ressaltar estas questões que ele coloca como críticas ao nosso trabalho.

Vou pontuar algumas questões desta fala política dele. Dr. Guaraci dividiu o nosso trabalho em três momentos distintos. Um trabalho que seria só jurídico. Uma segunda situação que ele chamou de “definição da melhor medida a ser tomada”. Ele está falando, aqui, dos casos do DEGASE, da 2ª Vara, de adolescentes que cometeram ato infracional, em relação aos relatórios que a ele são encaminhados para uma primeira avaliação ou uma reavaliação. E ele afirma que neste segundo momento, que seria de definição, há um ponto positivo e um ponto negativo. O que me estranha é que o ponto positivo é a possibilidade do assistente social fazer um diagnóstico da situação deste adolescente. Por outro lado, ele diz que é negativo o fato do profissional não indicar uma melhor alternativa a

ser seguida e não apresentar propostas de alternativas que possam auxiliar os juízes a mudar sua posição em relação ao nosso olhar, ao nosso posicionamento. Aqui ele acrescenta que o fato de nós, profissionais, não indicarmos uma melhor alternativa para este adolescente faz com que este juiz passe a desconsiderar o laudo. Recordo muito bem que ele colocou que nosso relatório, nosso parecer, é apenas uma das peças do processo e ele a utiliza se bem quiser. Então ele faz um discurso um pouco contraditório ao que colocou na prática. O terceiro momento é o que ele coloca como o da execução. Aí ele diz o seguinte: “neste momento, a atuação do Serviço Social é nenhuma”. Não preciso nem ler o restante, mas “nenhuma” é um pouco exagerado. Na verdade nós não temos condição de executar um trabalho. Faltam-nos condições, faltam-nos recursos, situações que nos são descritas por outras pessoas.

Gostaria de solicitar à Comissão que houvesse alguma forma de resposta ao posicionamento desse juiz. Ainda que ela não fosse redigida aqui, que a Comissão pudesse fazê-lo para o próximo jornal do nosso Conselho, ter alguma forma de retratação dos nossos profissionais, porque pessoas de outras áreas, sejam profissionais do Serviço Social ou não, podem ficar com a falsa impressão de que realmente os profissionais do Serviço Social não têm atuação nenhuma.

Só queria esclarecer que esta questão foi trazida por uma colega da Segunda Vara, da Comissão Sociojurídica. Isto está sendo discutido, qual a forma a ser adotada pelo CRESS junto à Comissão no sentido de trabalhar esta questão que foi trazida no jornal.

● **Público**

Hilda Corrêa de Oliveira: Estamos acompanhando a polêmica que esta matéria gerou e estamos lamentando, enquanto direção do CRESS, não termos podido conversar com a própria equipe da Vara. Nós estamos, desde que soubemos da polêmica, desejosos de encontrá-los para uma conversa.

Agora, independente da impressão que a matéria causou, não sei se vocês entenderam qual foi o norte dado pela direção do CRESS a estas matérias. Sabemos da qualidade e do compromisso da nossa intervenção, e temos a nossa maneira de ver a profissão. A direção do CRESS decidiu, e considerou muito importante, ouvir a voz do outro em relação ao nosso trabalho. Trabalhar este conteúdo que nos chega, e preparar matérias de retorno com relação à impressão que causamos aos outros profissionais. No número anterior do Práxis ouvimos personagens da mídia. Desta vez foram pessoas da área jurídica e temos uma sequência até o final do ano. No próximo Práxis vamos ouvir pessoas da área da saúde.

Então, nosso plano foi ouvir estas áreas até o final do ano e ir trabalhando, internamente, no Conselho, estas impressões que as pessoas têm do assistente social. Porque temos que fazer um trabalho de interpretação, para estes outros atores, sobre qual é nossa linha de trabalho, sobre quais são nossos compromissos. Para fazê-lo não podemos ter uma cortina passada entre nós e estas pessoas, que nos impeça de saber, exatamente, como as outras pessoas nos veem. Então estas matérias foram e serão construídas com este espírito. Quando as colegas tiveram o constrangimento que estão tendo, gostaríamos de ter tido a oportunidade de conversar com elas. Desde o início combinamos que o espaço de posição da categoria, em função do

que o juiz colocou, está aberto para expressão deste grupo.

A direção do CRESS não vai, neste momento, preparar sozinha uma matéria de resposta. Queremos fazer uma conversa com a equipe e escrever alguma coisa no espaço do próximo número, já que está aberto. Agora, nós vamos dar sequência ao plano inicial, vamos no próximo número ouvir os profissionais da área da saúde.

Gostaria de perguntar se nossa jornalista, Cecília, que pensou em poder dar uma explicação a respeito disso (eu não sei se me lembrei de tudo), se ela quer falar a respeito, ou mais alguém da direção do CRESS.

Cecília Contente: Boa tarde. Vou pedir desculpas por não ter muita prática em falar em público, fico sempre nos bastidores.

É o seguinte. O critério da escolha dos entrevistados foi justamente pegarmos posições favoráveis e desfavoráveis. Na verdade sabíamos que o juiz Guaraci não tinha uma posição muito favorável ao Serviço Social. Por exemplo, o juiz Siro Darlan sabemos que tem. Como já tínhamos ouvido uma outra juíza, e a ideia era abordar vários segmentos dentro da área sociojurídica, uma pessoa indicou este juiz e fui ouvi-lo.

E o que acontece? Fui questionada sobre o espaço, dizem que o espaço que demos no jornal foi maior para o juiz. Isto não é fato. A matéria traz entrevistas com cinco pessoas. As quatro restantes nos são favoráveis. A única desfavorável foi esta - se assim, também, pudermos entender, porque há coisas que ele falou que são interessantes, apesar de serem críticas. Temos que observar como as pessoas veem o Serviço Social, até para poder mostrar que não é assim, que elas não estão vendo a profissão de maneira correta, e ter espaços para esclarecer. Então dei mais espaço para ele (no sentido de que ele falou mais na matéria,

é isto que está sendo questionado) por que ele fez questão de falar. As outras pessoas falavam assim: “Ah, o Serviço Social é fundamental!”; “Ah, o Serviço Social é muito bom!”. É difícil construir uma entrevista em cima de depoimentos assim. Como ele fez questão de falar bastante a respeito, tive que abrir um pouco mais de espaço na fala, porque ele tinha elementos para que eu pudesse construir o meu texto. Tecnicamente foi isso o que aconteceu. Mas o espaço da matéria, como um todo, foi reservado muito mais para as posições favoráveis ao Serviço Social. Agora, o espaço já está aberto no próximo número do jornal. A intenção de criar a polêmica foi muito boa.

Agora, é bom pensar por que esta reação não aconteceu na matéria com a mídia. Teve jornalista que falou muito mal de vocês. Falou que a profissão não é representativa. Isso é muito pior do que o juiz Guaraci falou. O jornalista acusou a profissão de corporativa, falou que era uma profissão que não tinha significado algum na sociedade. Esta é uma visão muito pior! Só que vocês não têm uma relação direta com o profissional da mídia. Dificilmente o assistente social trabalha diretamente com ele. Então penso que por isso tivemos este retorno mais polêmico com relação à matéria com os profissionais da área jurídica.

Mas a proposta é esta! Pela primeira vez, em todo o tempo que estou trabalhando no CRESS, recebo quatro cartas para a sessão dos leitores (coisa que não havia acontecido nenhuma vez). Então isto é legal! Vamos responder, e a ideia é esta, abrir espaço para vocês dizerem: “olha, o juiz está errado quando fala isso ou

aquilo”. Há uma repercussão maior, vamos abrir um grande espaço. A ideia é fazer uma repercussão com um espaço para vocês da Segunda Vara. Se quiserem que eu construa a matéria, a partir do que vocês falarem para mim, podem confiar em mim, não sou assessora do Guaraci, sou assessora de vocês. Meu interesse é construir uma ótima imagem de vocês, estou trabalhando para isso há dois anos, inclusive dentro da mídia. Um segundo espaço está aberto para a Comissão Sociojurídica.

O que vocês quiserem, estou aberta a conversar. Obrigada.

Hilda Corrêa de Oliveira: Estava conversando com a Tânia e queria propor que realmente façamos acontecer uma conversa na sede do CRESS para darmos continuidade ao debate. Temos que aproveitar a presença de nossa convidada, que veio de outro Estado, daqui a pouco está no horário dela de retorno. Isto não é estratégia para fugir do debate: este entendimento pode e vai acontecer entre nós.

Charles Toniolo de Sousa: Sei que existe uma discussão, que inclusive é retratada e discutida na revista Serviço Social e Sociedade Temas Sociojurídicos, sobre perícia social. Entendo que em termos de formação, competências e atribuições profissionais, os assistentes sociais vêm exercendo esta função. Entretanto sabemos que, do ponto de vista até salarial, mudam-se as funções do assistente social e do perito social, apesar de haver potencial de serem os mesmos.

O que os palestrantes acham deste debate e o que o CRESS está discutindo ou fazendo nesta direção?

■ Tânia Dahmer

Entendo e repito um pouco o que Bete Borgianni colocou pela manhã. Por exemplo, na área da execução penal, no Sistema Penal do Rio de Janeiro, é uma das atribuições do assistente social, prevista em lei desde 86, emitir pareceres, laudos.

Entendo que é apenas uma atribuição do assistente social, dentre tantas outras que ele tem. Não entendo que ele precise

ser classificado com cargo diferenciado, como perito, para poder fazer esta função. Entendo que na disputa de mercado, do ponto de vista salarial, seja interessante figurar como perito, mas isto é outra conversa, certo? Quando você rebusca uma situação, quer dar um status relevante a uma função, você cria um cargo para ele, institui legalmente e lhe atribui um

salário. Esta foi a grande discussão entre os peritos criminais. Os nossos peritos psiquiátricos, no nosso hospital, sempre lutaram por terem status diferenciado, para não serem simplesmente psiquiatras. Eles são psiquiatras que fazem laudos a respeito da cessação de periculosidade, que o juiz e o Ministério Público solicitam. Esta é uma discussão que já tem vinte anos nesta área. Entendo que se for para ganhar um status diferenciado,

com salário diferenciado, colocando esta função só com este objetivo econômico, de um cargo de realce, como um *expert* nesta área, cria-se um cargo de perito. Mas entendo que não é por aí que devemos andar. Só entendo esta iniciativa como disputa e concorrência do mercado. Se olhar pelo mercado, se justifica. Mas se formos olhar pela profissão em si não se justifica, é apenas uma função que temos que ter, uma competência que nos cabe.

■ Eunice Fávero

Faço também minhas as palavras de Bete pela manhã a respeito desta questão, e o que Tânia está reforçando agora. Tenho dúvidas, inclusive, com relação ao que Tânia colocou, se é uma questão salarial, de mercado, mas tenho quase certeza de que se a nossa função, pelo menos no âmbito do Judiciário, se limitar à perícia social, a sermos um perito, nós não seremos mais, daqui a um tempo, concursados e contratados pelo Judiciário. Seremos como existe, hoje, na Argentina: um serviço terceirizado. Existe o que chamam de peritos de listagens, uma lista de peritos que contempla diversas outras áreas e que, eventualmente, é chamada e designada para realizar estudos, como temos hoje na Justiça Federal, com relação aos previdenciários etc.

Em São Paulo existem diversas ONG's trabalhando neste sentido. Não devemos brigar para não sermos apenas peritos por reserva de mercado ou por corporativismo,

a questão não é essa. Mas se for por aí, a tendência é essa e o valor a se pagar vai diminuir ainda mais, ao invés de crescer. Há o espaço da perícia social no interior do Tribunal da Justiça, mas há outro espaço, sobretudo no trabalho junto à infância e à adolescência. Temos obrigação de articular outros trabalhos vinculados às políticas sociais. Não que iremos executá-las no lugar do poder público, dos poderes executivos municipal ou estadual. Mas temos que nos articular a ações do Executivo para juntos avançarmos na garantia de direitos e na denúncia de situações que percebemos em nosso cotidiano. Existem espaços para as duas coisas. Se quisermos nos limitar somente à perícia, tenho quase certeza que, nesta conjuntura em que vivemos hoje, nossos serviços serão terceirizados e ganharemos menos ainda do que ganhamos. É uma opinião pessoal, mas sobre uma realidade que vejo em São Paulo.

■ Helaine Maria Lopes Vasconcelos Piorotti

Antes da próxima questão, da Carmem, queria comentar que a Comissão Sociojurídica participou de um fórum com a Comissão de Fiscalização, em que a Marilda lamamoto teceu alguns comentários sobre uma discussão que acontece no CFESS, hoje, sobre se a formação do Serviço Social é generalista ou é de especialista. Isto remete a uma discussão que acontece em torno do *Serviço Social Clínico* (que hoje Hilda citou quando falou da revista do CRESS) e também um pouco da discussão da área sociojurídica sobre o nosso papel de pareceristas ou não, que Andreia nos

trouxe pela manhã.

Marilda contou que, em primeiro lugar, ela tem orgulho desta profissão. Em segundo lugar, que este orgulho está centrado na nossa capacidade de adaptação, de transformação das práticas com as quais intervimos. Mas, sobretudo, nosso âmbito de atuação, vinculado às políticas sociais, tem que nos dar a capacidade de entender a realidade social de uma forma abrangente, que não podemos nos dirigir a um aspecto único da profissão, porque isso é que dá a riqueza de ser assistente social, esta capacidade de entender o todo, a

totalidade, como aqui foi dito hoje.

A visão do parecerista não é uma discussão fechada que está acontecendo no CFESS. Nós temos nas nossas categorias de atuação, nas diferentes áreas, profissionais que, quando indagados sobre um determinado laudo ou parecer, dizem (já ouvi esta expressão): “Ah, às vezes o juiz pede um laudo rapidinho, um parecer muito simples. Há outros que me pedem um parecer muito complexo”. Não existe isso. Ou você faz um estudo social de uma forma séria, com qualidade, ou não faz. Se o perito responde a alguns quesitos e se limita a sua intervenção naquele tipo de prática, ele deixa de trazer a discussão, como Elizabete colocou, das políticas sociais, e, principalmente, deixa de produzir conhecimento. Nega seu conhecimento ao não colocá-lo no parecer, não socializá-lo com outros atores sociais.

Esta é uma discussão que está acontecendo, que é atual, que acontece no nosso cotidiano, por mais que haja pareceres e laudos diferentes. Cada um

de nós produz de uma maneira diferente. Fazemos o estudo social em cima de um trabalho individualizado, mas qual o referencial teórico que está subjacente a isto? Que categorias estamos trabalhando neste estudo social? Que indicadores são estes? É isso que faz com que cada laudo social, feitos até dentro de uma mesma equipe, tenha referências diferentes. Não existem projetos de atuação. Em muitos lugares o profissional está em uma equipe, mas está sozinho, não compartilha isto. Aí atuar com os quesitos nos dá mais segurança do que ampliar um estudo social, que é mais ousado, mais arriscado, nos compromete mais. E temos colegas que preferem não se expor, que atendem simplesmente ao que lhes é solicitado. Esta é uma discussão que não é só de mercado, é de status, é de entendimento de qual é nosso papel, de quem é o usuário de nossos serviços (Tânia usa mandatário), mas sabemos que passa também pela leitura de qual é o papel do assistente social naquela instituição.

É importante que eu faça meu trabalho com a serenidade de ter cumprido minha responsabilidade em relação àquele sujeito

● Público

Carmem Lúcia Nunes da Silva: As reflexões todas que tenho foram imensamente aumentadas nas falas de vocês. Cheguei angustiada, saio desesperada.

Queria ser um pouco mais do que uma parecerista e participar ativamente dessa discussão. Só que fazer mais do que isso significa uma sobrecarga de trabalho. Significa estabelecer algumas parcerias, com prefeituras e com o Estado, que não têm retorno. Não sei para onde encaminho, não tenho para onde encaminhar. Não tenho, então, como fazer parceria com ninguém. Aí, fazer um pouco mais, além de fazer o parecer, isto é uma conquista. A outra

questão: queria saber se vocês têm um retorno objetivo desse nosso desgastante momento de reflexão em que queremos ser algo melhor para as pessoas com as quais trabalhamos efetivamente, se efetivamente os juízes corroboram o que escrevemos, dizemos, propomos, sugerimos, o nome que se queira dar. Mas numa situação de fato, objetiva, de que tenhamos absoluta certeza de que aquela criança, ou o infrator, ou a pessoa que seja, precisa de uma determinada medida, de um determinado encaminhamento, efetivamente, vocês têm retorno dos juízes?

■ Tânia Dahmer

Quanto ao parecer, sendo ele uma demanda do juiz ou da Promotoria, ou do Conselho Penitenciário, no caso dos livramentos condicionais, o importante é o seguinte: pressuponho que ele o lê. Já me disseram que a secretária sublinha, com aquela caneta amarelinha,

o que é mais importante. Mas para mim não importa isso, não tenho gestão sobre o juiz nem tenho gestão sobre o promotor. Esta é uma questão que não me interessa. Não vou piorar a qualidade do meu trabalho por que o Sr. Juiz não leu, por que o promotor não lê inteiro, só

lê o que a secretária assinalou. Há uma responsabilidade quando estou falando sobre este sujeito. Sabemos que na justiça os documentos vão, voltam, ficam arquivados, ressuscitam mais tarde, alguém mais vai ler. Então é importante que eu faça meu trabalho com a serenidade de ter cumprido minha responsabilidade em relação àquele sujeito. Isto é algo que procuro manter: leio, com o sujeito que está na minha frente, o parecer que fiz. Isto é muito importante, porque é fruto de uma relação que se estabelece ao longo do tempo. Dentro da prisão isto pode rolar muito tempo, porque estamos ali todo dia, não é? E o mais importante é que este é mais um momento para ele se apropriar de como o vemos, como vemos a questão, e nem sempre ele vê daquele jeito.

Há outro ponto - gostaria até de me informar melhor, posso até conseguir essa informação. O Centro de Estudos de Segurança e da Cidadania da Universidade Cândido Mendes acabou de fazer uma pesquisa (não sei se o relatório já está pronto) a respeito dos livramentos condicionais concedidos em um determinado tempo em São Paulo e no Rio de Janeiro. Fez uma pesquisa basicamente sobre os pareceres das equipes que fazem os exames criminológicos em São Paulo (são os mesmos aqui no Rio: psicólogo, psiquiatra, assistente social) e fez um estudo sobre como embasam este parecer e sobre o resultado, o norteamento do Ministério Público, e o juiz em torno desse parecer. É uma pesquisa muito interessante, assim que tiver como dar publicidade eu socializo isto. Esta pesquisa vai nos interessar justamente nesse aspecto que você está enfocando. Os pareceres realmente fundamentam a ação do juiz? O promotor contesta o parecer? Tenho várias situações em que o promotor contestou o parecer. Por exemplo, uma situação em que um sujeito ficou preso muitos anos por que foi acusado de abuso de uma das filhas. Nesse meio tempo ele cumpriu pena, mas teve provada a ocorrência de doença mental durante o encarceramento, e a lei coloca a possibilidade de conversão da pena nesses casos, o que resultou para aquele preso na internação no Hospital de Custódia Heitor Carrilho. Ele foi parar

lá no hospital. E quem receberia de volta esse pai? Os filhos e, dentre eles, a pessoa que teria sido vitimada por ele. Foi muito interessante porque trabalhei esta questão familiar com os filhos que o receberiam de volta. Eles se responsabilizaram pelo pai na audiência de desinternação. E essa filha (a vítima) também participou desse trabalho.

Vejo que não fazemos um retrato, um flash, sabe, Carmem. É uma construção, quando temos este tempo para fazê-lo. No Tribunal de Justiça esta situação se diferencia um pouco, até por que vocês não têm este tempo de convivência. Mas penso que no DEGASE isso é possível, no DESIPE também é. Já discuti muito isso com os assistentes sociais: não temos que assumir o papel do juiz ao propor uma “conclusão”, mas, sim, o de levantar as alternativas. Quando fiz o parecer do Carlos foi muito no sentido de dizer: esta instituição que menciono no final do parecer foi uma das que me disse que “soldado do tráfico” lá não entrava. Há uma questão séria aí, porque é uma instituição pública, é um critério de elegibilidade criado com base na rejeição a essa população, na sua exclusão. E se trata de uma instituição pública que tem todo o perfil para atender a esta situação. Fiquei muito em dúvida se colocava nome, endereço e telefone. Eu não disse que foi essa que o rejeitou, mas deixei lá no corpo do parecer, dizendo que houve uma rejeição por conta do perfil de “soldado do tráfico”. Agora, o juiz tem a possibilidade de determinar uma transferência. Outro dia o juiz determinou a transferência de um paciente para um hospital colônia no Rio de Janeiro e o hospital colônia não queria receber o paciente, porque ele vinha de um manicômio judiciário. Ou seja, estava internado, mas era um criminoso. Essa rejeição vimos muito, a instituição não quer receber, eles têm medo, eles dizem, assim, cara a cara. Têm medo! Mas o juiz determinou, e o diretor disse: “se é determinação judicial, temos que receber”. Chegamos a este ponto: utilizar o poder do juiz para determinar a internação, para que ele possa sair de um hospital-prisão para um hospital da rede de saúde.

É uma questão a ser discutida? É! Agora, também posso, como assistente social, me omitir, com a informação de que o cara diz: “Não, aqui não queremos receber criminoso”. Outro dia fui a um órgão público no Rio de Janeiro onde os usuários de droga que querem se tratar dão entrada. Ali se faz a triagem e o encaminhamento às instituições que fazem esse tipo de trabalho. A equipe me disse: “Não, vocês trabalham com criminosos!”. Perguntei para a equipe: “Nenhum sujeito que se trata aqui, sendo usuário de drogas, algum dia cometeu algum tipo de delito e apenas não foi flagrado?”. As pessoas abaixaram a cabeça e disseram: “É... Eles fazem isso, sim. Eles roubam tocafitas, eles tiram as coisas de dentro de casa, roubam coisas...”. Eu disse: “Bem, qual é a diferença? A diferença é que alguns foram alcançados pela malha da justiça

e os de vocês ainda não entraram, não foram enquadrados. Mas todos cometeram delitos, apenas você não tipificou oficialmente que aquele sujeito cometeu um delito!”. Então há esses meandros, o medo, o preconceito, esses critérios de elegibilidade criados à vontade de quem dirige os órgãos. Esta questão, se você coloca ou não a instituição para onde o sujeito pode ser encaminhado, pode ser tratado, ter acesso a alguns recursos, é algo a se discutir. Não tenho uma certeza. A única convicção que tenho é a seguinte: aquele sujeito já cumpriu a pena que tinha que cumprir. Ele já pagou. Apenas procura a “sua vez”. “Eu quero ter minha vez”. Esta, então, é uma questão que priorizo. Ele já pagou sua pena e não existe prisão perpétua. No dia em que existir na legislação brasileira a prisão perpétua, aí vamos ver como trabalhar com ela.

■ Helaine Maria Lopes Vasconcelos Piorotti

Como Tânia colocou a posição do juiz frente a isso, quero dizer que não é só o juiz, não. Nós trabalhamos no DEGASE com todas as Comarcas do Estado do Rio e já vivenciamos coisas históricas. Podemos contar nos dedos quantas representações feitas por profissionais de Serviço Social há no Tribunal.

Este é um questionamento que temos que fazer. Que posicionamento estamos tendo, enquanto categoria, frente à posição do Poder Judiciário? Será que estamos nos calando, sendo coniventes, nos omitindo?

Ou será que estamos realmente querendo mostrar a que estamos servindo, qual o nosso papel, o que estamos fazendo ali? Esta discussão que houve sobre a matéria no Práxis traz muito isso. Já sabíamos da indignação das colegas, o CRESS estava aguardando um ofício ou um documento lá da Segunda Vara (havia uma informação sobre um documento), pedindo um espaço de retratação. Quer dizer, será que estamos aqui para garantir o exercício da cidadania, a participação? Estamos realmente fazendo nosso papel?

■ Eunice Fávero

Que bom que você está angustiada, viu, Carmem! Penso que a angústia nos movimenta. O pior é quando estamos conformados, achando que está tudo bem ou que não há nada a fazer. Com relação a sua questão, vou falar um pouco da experiência de São Paulo. Lá, hoje, nossa situação não é nada confortável perante o Tribunal de Justiça, na administração atual. Temos um presidente do Tribunal de Justiça (cujo mandato, graças a Deus, termina neste ano de 2003) e o diálogo é a última coisa que ele vai promover, não só em relação a nossa categoria, como ao conjunto dos serviços. Por tabela,

nossas questões específicas estão muito difíceis de serem trabalhadas, discutidas, modificadas.

Isto vai fazer com que nos desmobilizemos, não façamos mais nada? Da mesma forma, o juiz corroborar, acatar ou não um parecer vai nos desmobilizar? Temos juízes e juízes, como temos assistentes sociais e assistentes sociais. Posso dizer que na grande maioria das situações o juiz assina embaixo. E quando o profissional indica (também concordo que o profissional não tem que indicar medida legal, mas muitos indicam), ele escreve “Defiro!”. É a única coisa que

Temos que ter subsídios, participar, ajudar a pensar, porque temos estas informações e o compromisso com a garantia dos direitos desses sujeitos

vários juizes escrevem, o que dá noção da responsabilidade do nosso trabalho. Como há aqueles que odeiam assistentes sociais e psicólogos, não querem trabalhar junto e, se pudessem, se livravam deles. Só não o fazem por que está previsto no Regimento Interno do Tribunal que é necessário ter assistente social e psicólogo.

Mas isso são rugas que encontramos em qualquer espaço profissional, e temos que nos fortalecer para avançar frente a isso. Temos um acúmulo de trabalho, um quadro de profissionais que está diminuindo - e vai diminuir ainda mais com a reforma da previdência. Tínhamos, há dois anos, oitocentos assistentes sociais no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; hoje, temos setecentos e cinquenta. Por conta da alegação do aperto da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o final do ano temos certeza de que não vão contratar mais ninguém. A demanda tem aumentado e o número de profissionais, diminuído. Temos cada vez menos tempo para trabalhar outras questões além do parecer.

Agora, por outro lado, é preciso retomar alguns exemplos para ver que há uma articulação com outras organizações, outros projetos, não significa que vamos executar ações de responsabilidade do Executivo. Mas há ações em que, necessariamente, temos, por delegação, que participar. Por exemplo, em São Paulo a municipalização da atenção à criança e ao adolescente somente agora vai ser efetivada. Só na gestão da secretária atual de assistência social, Aldaíza Sposati, é que o município está propiciando que isso seja implementado. Temos mais de duzentos abrigos de crianças em São Paulo e não conhecemos esta realidade. A Vara da Infância tem contato com alguns abrigos em sua jurisdição, mas não há nada sistematizado, organizado. Para a municipalização este conhecimento tem que ser registrado, não é? E qual é nosso papel? Temos estas informações! Elas estão todas separadas, em cada Fórum, não estão devidamente organizadas, são informações fragmentadas. Mas precisamos saber mais sobre esta

criança que está abrigada, se é uma criança cujos pais já perderam o pátrio poder, se é uma criança que tem possibilidade de ser inserida em uma outra família, se é uma criança que vai voltar para sua família. Será feito um diagnóstico dessa realidade para subsidiar a municipalização da atenção a essas crianças. Vamos ficar fora disso, se temos uma responsabilidade no atendimento e um conhecimento dessa realidade? O Tribunal de Justiça de São Paulo pouco se interessou em participar desse processo. Mas conseguimos, por intermédio da nossa Associação, ser um parceiro de uma pesquisa ampla dessa realidade de crianças abrigadas com vistas à municipalização da atenção. Mas um parceiro, não foi a associação quem contratou pessoas para fazer o trabalho, o Tribunal tem profissionais, das Varas que têm sido liberados para participar junto com a Prefeitura, junto com o núcleo de criança e adolescente da PUC - que está participando -, junto com a ONG que está financiando. São espaços que temos que ocupar, temos por obrigação. Então quando falo que temos que nos articular com propostas mais amplas não significa que temos que ir lá e executar programas de políticas públicas de responsabilidade do Executivo, mas temos que ter subsídios, participar, ajudar a pensar, porque temos este conhecimento, temos estas informações e o compromisso com a garantia dos direitos desses sujeitos. E esta garantia de direitos passa por uma articulação mais ampla, não passa somente pelo nosso parecer na perícia social, é este o sentido. Espero que suas angústias, e as de todos nós, nos mobilizem para encontrar alternativas, que somos nós quem vamos construir, a partir deste cotidiano, deste dia-a-dia, destas questões que nos deixam, às vezes, pensando que elas não existem. Mas conseguimos, tenho certeza disso. Tenho grande experiência nessa área e, apesar das adversidades, nossa organização coletiva, nosso aprimoramento e capacitação nos fazem avançar nessa direção.

Ana Maria, do DEGASE, faz a seguinte pergunta, dividida em dois itens: a tarefa de inclusão social ou de medidas socioeducativas muitas vezes se confronta com instituições repressoras que costumam ter atitudes repressoras perversas. A construção de um projeto societário pensado pela categoria prioriza ou não este tema?

Vivemos dentro de instituições que abrigam adolescentes em conflito com a lei, adultos infratores e tal. São instituições, como apontou a discussão da manhã, extremamente conservadoras. Conservadoras no sentido de que conservam a tradição. A moral existente é a moral conservadora da tradição, a repetição de um entendimento, ao longo dos anos, de que tal comportamento se trata deste jeito. É muito interessante questionar qualquer coisa nessa área da disciplina dentro das instituições. As pessoas te acenam logo com a perturbação da ordem: “se fulano fez isso ele é capaz de fazer aquilo”. Não fez, ainda, aquilo, mas “a ação é preventiva”, você dá a porrada preventiva para que ele não chegue a fazer aquele outro. Então é importante localizar onde está o conservadorismo nas instituições: exatamente na moral reinante. E a moral reinante, diz Maria Lúcia Barroco, quando já foi ultrapassada pelo movimento da sociedade, se torna um moralismo. Mas, engraçado, não se ultrapassou ainda esta moral dentro dessas instituições. Ela continua vigorosa, e com vigor muito forte. Poderíamos pegar um exemplo: a visita íntima nas cadeias. É o Serviço Social quem processa essa solicitação. É uma forma de controle, de custódia exercida pelo Serviço Social sobre o afeto dos sujeitos, não é? Podemos rebuscar isso com todos os objetivos profissionais que quisermos, tipo “preservar vínculos familiares”, que é um belo objetivo profissional que envernizamos na visita íntima. Mas exercemos este controle. Várias vezes, quando eu fazia o mapa de visita íntima, minha colega dizia: “Não, mas ela está com infecção vaginal, ela não pode fazer visita íntima”. Aí eu

perguntava: “Mas vem cá, se você estiver com infecção vaginal você não vai ter relações? Como é que é isso?”. Quer dizer, a infecção era, na verdade, o grande obstáculo para o sujeito constar no mapa da visita íntima naquele final de semana. Veja bem o moralismo existente dentro da prisão. Neste sentido é moralismo, porque a sociedade já andou muito do ponto de vista da relação homem e mulher; é o casal que administra sua relação. Na prisão, por exemplo, esta situação é administrada institucionalmente, não há como não ser desta forma. Agora, que valores o assistente social incorpora ao lidar com essa situação? É aí que você pode entender e estar alerta à presença do moralismo.

Há várias histórias. Um homem tinha duas mulheres lá fora. A vida inteira ele “empurrou com a barriga” as duas relações, as duas famílias. Um dia ele é preso e tem que escolher apenas uma mulher para visitá-lo. Quer dizer, se ele não conseguiu resolver em vinte anos a questão (olha que coisa séria!), isto é, em vinte anos ele não conseguiu ou não quis tomar uma decisão, manteve a convivência com duas famílias e, assim, quando ele é preso, por força de credenciamento de visita, uma tem que ser escolhida! Olha que dilema! Quem vai definir por ele? Na verdade é o empurrão institucional que vai fazê-lo decidir? Vocês estão percebendo?

Então, temos que ter muita clareza sobre esses aspectos. E não, simplesmente, lidar com um processo de visita íntima assim: “a senhora traz sua carteirinha, a senhora traz seu exame ginecológico, a senhora traz as fotos, a senhora traz não sei o quê, traz comprovante de que vivia com ele...”. Fazer isso qualquer pessoa faz! Porque é simplesmente juntar documentos, processar, encaminhar pelos trâmites internos da cadeia e pronto, vai se chegar a um veredicto. Agora, o que está implícito em uma decisão de um homem que viveu vinte anos com duas mulheres, que ama os filhos, que gosta mais de uma mulher, mas tem muito mais interesse na segunda, porque esta lhe arranhou advogado, esta realmente lhe

Temos que sair de dentro dos muros, nos encontrar, discutir. Não vamos levar resposta-modelo para casa

serve mais na prisão, mas ele não gosta mais dela, ele já não gostava lá fora...?!?

Essas são questões da disciplina institucional. Disciplina não é só colocar o preso dentro da ordem. Disciplinar é você instituir uma ordem. E o assistente social toma parte, participa da instituição da ordem. Não podemos nos esquecer, não podemos lavar as mãos. Somos custodiadores também. Só que de outra forma. E o que fazemos com o papel de custódia que o Estado coloca em nossas mãos? Aí está a grande questão. Este é o nó da nossa inserção nessas instituições, onde a disciplina é fonte de autoritarismo. Por que a disciplina é, basicamente, um instrumento da moral. Quando você apreende que sua filha está começando a dormir com o namorado, você faz o quê? Você coloca uma norma disciplinar: “aqui em casa pode” ou “aqui em casa não pode”. “Na casa dele pode, mas aqui? Aqui, não!”. Essa disciplina colocada repousa, fortemente, sobre valores morais. Não é só o lugar onde ela vai dormir com o namorado. Que valores morais estou mobilizando para justificar que na casa do namorado, onde eu não vejo, onde eu não tomo conhecimento, pode, mas na minha não pode?

Nosso trabalho também é de disciplinamento. Mas existem disciplinas e disciplinas. Em todo lugar da vida há disciplina. Num jogo, numa pelada de futebol há disciplina. Agora, qual a concepção de disciplina que deve pautar nossas ações, essa é a questão! Será a mesma moral de disciplina que a instituição tem? E como é o embate dessas duas visões de disciplina? Há muitos exemplos de embates que tenho com os agentes ou com os profissionais técnicos. Outro dia, discuti com uma profissional por que ela mandou botar uma paciente na tranca. Eu disse a ela: “Você podia olhar se seu Código de Ética tem alguma coisa nesse sentido. Como é que você poderia ter resolvido a questão da indisciplina dessa paciente, disciplinando-a de outra forma, em que ela pudesse crescer com isso, pensar sobre isso. Do jeito que fez, botar na tranca, cultivou o quê?”

Que produto queremos obter quando referendamos essa moral autoritária que

está posta? Vejo preso ser colocado na tranca a toda hora. Sabe aquela criança que olha para a mãe e diz assim: “Bate aqui, bate, bate para ver se eu choro!”. Quando uma criança fala isto está mais do que na hora de a mãe pensar como tem que lidar com a disciplina desta criança. Porque a criança já olha para a mãe, ri e oferece a cara, oferece a bunda. É uma questão muito complicada, porque somos muito pressionados pela cultura institucional, pelas verdades, pelas “praxes”. No Sistema Penal há uma palavra, uma frase, que é o “cala a boca” de todo mundo. Você pergunta assim: “Por que acontece esta situação deste jeito?”. “Ah, por que é praxe!”. O que é a praxe? A praxe é exatamente isso, é a manutenção da tradição! Romper a tradição parece que desmonta a ordem. Parece que não é possível instituir uma outra ordem, uma outra base de valores. Este é um desafio nosso e de quem trabalha basicamente com a identidade que temos, do ponto de vista dos nossos princípios e valores profissionais para estarmos ali.

Não que seja fácil, não estou dizendo isso. Vivo isso na pele, me rebelo com isso, sofro com isso. Mas é algo que tem que ser pensado mais coletivamente. Nossas lutas são muito individualizadas, somos quixotescas, somos messiânicas, ainda muito voluntaristas. Temos que nos agregar. Quando falamos, hoje, que pouca gente do DESIPE está aqui, a leitura que faço é esta: estamos muito aprisionadas pela cultura institucional, vivemos muito isoladas, cumprimos “nossas penas” muito sozinhas. Então se pudéssemos sair de dentro dos muros, nos encontrar, discutir, virmos aqui. Não vamos levar resposta-modelo para casa. Mas tudo que escutamos, mesmo que discordemos, mesmo que digamos que não está com nada, aquilo nos toca, nos mobiliza, de alguma forma, internamente. Neste sentido temos uma ação muito desafiadora, porque nossas ações nessas instituições são, basicamente, coercitivas. Há um poder lascado na nossa cara! E, às vezes, empacamos nessa forma de poder lascado e até ajudamos a botar os presos na tranca!

■ Mônica Vicente da Silva

Com estas respostas vamos encaminhando o encerramento das atividades do dia de hoje. Vou passar a palavra para Eunice deixar seu recado final.

■ Eunice Fávero

Foi formada uma Frente Parlamentar de Adoção para criar uma lei específica para adoção, inclusive para se determinar um prazo para ela. Uns defendem que seja de seis meses, outros de nove meses, como se fosse possível você igualar todas as situações. Sabemos que foram chamados para dar parecer aos parlamentares pessoas que não são, pelo menos, da área do Serviço Social e da Psicologia, ao menos que eu tenha conhecimento; pessoas que não estão dentro do Judiciário, que não estão acompanhando de perto essa questão. Então, é um alerta a vocês. Como estamos tentando discutir isso em São Paulo, temos que acompanhar esse debate, tentar nos incluir nessa possível modificação da legislação referente à adoção, porque ela está diretamente vinculada ao nosso exercício profissional.

Fizemos uma pesquisa em São Paulo sobre a realidade das pessoas que perdem o poder familiar sobre os filhos. É um outro lado da questão, pouco visto, pouco estudado. Às vezes, aliás, nem ouvimos nada a respeito. Tenho esse levantamento em processos, em autos processuais e havia pouquíssimas informações a respeito de quem perde o filho, de quem abandona o filho, de quem tem o filho retirado pelo juiz. Vou deixar um exemplar da pesquisa para o CRESS-RJ para, se possível, auxiliar no trabalho de vocês.

Muito obrigada a todos vocês por estarem aqui até o final da tarde, ao CRESS-RJ, a Tânia, por estar aqui dividindo conosco esse momento especial e a todos nós que estivemos aqui, como disse em minha fala, nesse momento histórico.

Obrigada.

■ Tânia Dahmer

Só queria me despedir e dizer que a coisa mais importante na vida é termos esperança. Enquanto a esperança pulsar em nós, nós vamos em frente. Não importam os contratempos, os obstáculos. Sempre conseguimos construir um projeto coletivamente. Não temos que esmorecer, a realidade que queremos é muito superior a esta. O que Bete falou pela manhã em relação à questão da exclusão não pode

ser esquecido. Temos que conhecer os mecanismos disso, os mecanismos da exclusão, os mecanismos de produção das grandes catástrofes, haja vista a guerra, agora, não? Eles já estão se locupletando com os poços de petróleo no Iraque através das empresas americanas. Mas não temos que esmorecer. Nossa luta é esta, e vamos em frente!

Obrigada.

■ Mônica Vicente da Silva

Em nome da Comissão Sociojurídica, como disse Andreia, foi bom estar com vocês. Vamos aguardar outro Encontro, e sugerir que vocês façam contato. Os nomes dos integrantes da Comissão estão no material que vocês receberam. Nos vemos no próximo Encontro. Boa noite a todos!

Em Foco

Edições já publicadas:

Nº 1	O “ <i>Serviço Social Clínico</i> ” e o projeto ético político do Serviço Social (Maio, 2003, 2000 exemplares)
Nº 1/complementar	Atribuições privativas do assistente social e o “ <i>Serviço Social Clínico</i> ” (Maio, 2004, 1000 exemplares)
Nº 2	O Serviço Social e o Sistema Sociojurídico (Maio, 2004, 1000 exemplares)
Nº 3	O Serviço Social e a Educação (Abril, 2006, 1000 exemplares)
Nº 4	O Serviço Social e os Conselhos de Direitos e de Políticas (Agosto, 2008, 2000 exemplares)
Nº 5	Assistência Social (Março, 2009, 2000 exemplares)

Reimpressão:

Nº 3	Novembro, 2008, 2000 exemplares
------	---------------------------------

www.cressrj.org.br/publicacoes.php



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7ª REGIÃO

Página eletrônica: www.cressrj.org.br

Sede - Rio de Janeiro

Rua México, nº 41. Salas 1202 a 1205. Centro.

Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20031-144

Fone: (021) 3147-8787

Endereços eletrônicos

Diretoria: diretoria@cressrj.org.br

Secretaria: secretaria@cressrj.org.br, secretaria1@cressrj.org.br,
secretaria2@cressrj.org.br ou secretaria3@cressrj.org.br

Registro e cadastro: registroeannualidade@cressrj.org.br

Orientação e fiscalização: cofi@cressrj.org.br, cofi1@cressrj.org.br,
cofi2@cressrj.org.br ou cofi3@cressrj.org.br

Assessoria de Comunicação: comunicacao@cressrj.org.br,

Assessoria Política: assessoriapolitica@cressrj.org.br

Delegacia Seccional Norte e Nordeste Fluminense

Rua 21 de abril, nº 272, sala 311 - Centro

Campos dos Goytacazes - RJ

CEP: 28010-170

Fone: (022) 2723-9464

Endereço eletrônico: cresscampos@gmail.com.br

Delegacia Seccional Sul Fluminense

R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003

Pontual Shopping

Volta Redonda - RJ

CEP: 27261-050

Fone: (024) 3342-6886

Endereço eletrônico: cressvr@ig.com.br

Em Foco

A Revista “Em Foco” é uma iniciativa do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região e é publicada desde 2003. Seu objetivo é viabilizar a divulgação à categoria de reflexões sobre temas novos e/ou desafiadores postos ao exercício profissional e à profissão, sobre os quais, em geral, há pouco material publicado até o momento do lançamento de cada edição da revista. Como outras publicações do CRESS, a “Em Foco” pode ser considerada um absoluto sucesso. Suas edições anteriores tornaram-se referência para o debate dos temas que trataram, sendo requisitadas como bibliografia de concursos públicos e sendo recomendadas como bibliografia de diversos cursos de Serviço Social pelo país.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ